



D.O. Nº 065/2007-GP DE 31/08/2007

Guarulhos, Sexta-feira, 31 de Agosto de 2007 - Ano VIII - nº 724

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**LEIS**

Em, 27 de agosto de 2007.
Lei nº 6.282

Projeto de Lei nº 128/07 de autoria dos Vereadores Edson Antonio Alberton, Armando Gomes de Matos, Geraldo Celestino, José Carlos Dalan, Dudu, Paulo Carvalho, Toninho Raimundo, Alencar, Vadinho Moreira, Francisco Bodão, Edmilson Americano, Eraldo Souza, Silvana Mesquita, Gileno, Luiza Cordeiro, Gilberto Penido, Zappa, Paulo Roberto Cecchinato, José Carlos Maruoka, Edson David, Jonas Dias, Otávia da Silva Tenório, Zé Luiz, Adilson Valente, Ricardo Rui, Francisco Barros e Auriel.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE MONUMENTO EM MEMÓRIA AOS ESCRAVOS ENTERRADOS NO ANTIGO CEMITÉRIO DA RUA DOM PEDRO II.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Na rua Dom Pedro II - altura da Praça Conselheiro Crispiniano com a rua Luiz Gama, será erigido monumento comemorativo assinalando o local do antigo cemitério de escravos e da antiga Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de agosto de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

DECRETOS

Em, 30 de agosto de 2007.
DECRETO Nº 24691

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 35.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.932/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0618100282.093.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	35.000,00	0,00
2010.0618100282.093.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	35.000,00
TOTAL		35.000,00	35.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24692

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.770,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.932/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 92.770,00 (noventa e dois mil, setecentos e setenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100282.093.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	770,00
2010.0618100282.093.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	92.000,00
TOTAL		92.770,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0618100281.036.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	700,00
2010.0618200282.094.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	70,00
2010.0618200282.094.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	92.000,00
TOTAL		92.770,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24693

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.020,18.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.926/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 84.020,18 (oitenta e quatro mil, vinte reais e dezoito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133400212.066.01.11000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	84.020,18
TOTAL		84.020,18

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300202.129.01.11000.449052	Sistema Público de Emprego	6.448,76
1310.1133400202.064.01.11000.339030	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	1.400,00
1310.1133400202.064.01.11000.339035	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	17.244,05
1310.1133400202.064.01.11000.339036	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	1.400,00
1310.1133400202.064.01.11000.339039	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	2.100,00
1310.1133400202.064.01.11000.445042	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	37.788,80
1310.1133400202.064.01.11000.449052	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	700,00
1310.1133400212.065.01.11000.339030	Apoio aos Desempregados	1.750,00
1310.1133400212.065.01.11000.339039	Apoio aos Desempregados	15.188,57
TOTAL		84.020,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24694

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 200.460,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.926/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 200.460,00 (duzentos mil, quatrocentos e sessenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Relações do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133400212.066.01.11000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	196.260,00	0,00
1310.1133400212.066.01.11000.339047	O Jovem no Mercado de Trabalho	2.000,00	0,00
1310.1133400212.066.01.11000.339030	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	3.260,00
1310.1133400212.066.01.11000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	195.000,00
1310.1133300202.129.01.11000.339039	Sistema Público de Emprego	2.200,00	0,00
1310.1133300202.129.01.11000.339030	Sistema Público de Emprego	0,00	2.200,00
TOTAL		200.460,00	200.460,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24695

Dispõe sobre inclusão aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.872/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação das fontes de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
2110.1648200291.040.05.xxxxx.449052	10057

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24696

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 178.296,18.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.872/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 178.296,18 (cento e setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.040.05.10057.449052	Urbanização de Favelas e Ocupações	178.296,18
TOTAL		178.296,18

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do Ministério das Cidades - Projeto Habitar Brasil/BID-DI, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24697

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.921/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1084609010.004.01.xxxxx.339093	31000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO

Em virtude do feriado do dia 07 de setembro (sexta-feira), a circulação do Diário Oficial do Município será antecipada para o dia 06 (quinta-feira)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

NOVOS
TELEFONES**Secretaria de Habitação**

Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191-Vila Fátima

PABX:2088-5600 PAR: 2088-5631/5632

DECRETO Nº 24698

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.233.349,13.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.921/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.233.349,13 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e treze centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1084609010.004.05.30001.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	1.118.000,00
0310.0412100102.038.01.11000.339039	Participação Popular	98.000,00
0791.1012200012.001.01.31000.339036	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	8.000,00
0791.1084609010.004.01.31000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	9.349,13
TOTAL		1.233.349,13

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200011.001.05.30001.449052	Melhoria e Modernização da Gestão da Rede de Saúde	1.118.000,00
0791.1012200012.001.01.31000.335041	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	115.349,13
TOTAL		1.233.349,13

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24699

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.630.526,37.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20.223/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.630.526,37 (um milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) suplementar às dotações constantes do Anexo Único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 24699

Classificação orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$	Suplementa R\$
0310.0412100102.038.01.11000.339039	Participação Popular	13.650,00	0,00
0310.0412100102.038.01.11000.449052	Participação Popular	420,00	0,00
0310.0412100102.039.01.11000.339030	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	3.150,00	0,00
0310.0412100102.039.01.11000.339036	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	23.986,61	0,00
0310.0412100102.039.01.11000.339039	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	14.000,00	0,00
0310.0412100102.039.01.11000.449052	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	1.400,00	0,00
0310.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	17.500,00	0,00
0310.0412200332.099.01.11000.339039	Administração da Unidade	91.630,00	0,00
0310.0412200332.099.01.11000.339092	Administração da Unidade	70,00	0,00
0310.0412200332.099.01.11000.449052	Administração da Unidade	3.500,00	0,00
0310.0412400102.036.01.11000.449052	Controles Internos	1.400,00	0,00
0310.0412800102.037.01.11000.449052	Formação dos Servidores	1.400,00	0,00
0310.0618200281.037.01.11000.449051	Melhoria das Ações de Defesa Civil	17.360,00	0,00
0310.0618200281.037.01.11000.449052	Melhoria das Ações de Defesa Civil	140,00	0,00
0310.0618200282.092.01.11000.339030	Manutenção de Ações de Defesa Civil	7.000,00	0,00
0310.0618200282.092.01.11000.339032	Manutenção de Ações de Defesa Civil	17.500,00	0,00
0310.0618200282.092.01.11000.339036	Manutenção de Ações de Defesa Civil	5.600,00	0,00
0310.0618200282.092.01.11000.339039	Manutenção de Ações de Defesa Civil	1.050,00	0,00
0310.0618200282.092.01.11000.449052	Manutenção de Ações de Defesa Civil	1.050,00	0,00
1110.0412200172.059.01.11000.449052	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	2.100,00	0,00
1110.0412200181.028.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Atendimento ao Cidadão	700,00	0,00
1110.0412200182.060.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	3.500,00	0,00
1110.0412200321.041.01.11000.449052	Implantação da Modernização Administrativa	7.000,00	0,00
1110.0412200332.101.01.11000.449052	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	3.500,00	0,00
1110.0412200332.104.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços Gerais	5.600,00	0,00
1110.0412600332.102.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	70.699,72	0,00
1310.1133400202.064.01.11000.339035	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	4.812,62	0,00
1310.1133400202.064.01.11000.445042	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	27.211,20	0,00
1310.1133400212.065.01.11000.339048	Apoio aos Desempregados	2.200,00	0,00
1310.1133400212.066.01.11000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	22.800,00	0,00
1810.1854100272.088.01.11000.449052	Educação Ambiental	8.680,00	0,00
2010.0633400212.066.01.11000.339030	O Jovem no Mercado de Trabalho	1.120,00	0,00
2010.0633400212.066.01.11000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	7.700,00	0,00
2010.0633400212.066.01.11000.339047	O Jovem no Mercado de Trabalho	280,00	0,00
2010.0633400212.066.01.11000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	8.400,00	0,00
2110.1612200292.100.01.11000.339030	Benefícios ao Trabalhador	1.050,00	0,00
2110.1612200292.109.01.11000.339030	Gestão e Administração do Programa	700,00	0,00
2110.1612200292.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	12.869,57	0,00
2110.1612200292.109.01.11000.449052	Gestão e Administração do Programa	2.100,00	0,00
2110.1648200291.038.01.11000.339039	Empreendimentos Habitacionais	700,00	0,00
2110.1648200291.038.01.11000.449051	Empreendimentos Habitacionais	34.000,00	0,00
2110.1648200291.038.01.11000.449061	Empreendimentos Habitacionais	7.094,25	0,00
2110.1648200291.040.01.11000.339030	Urbanização de Favelas e Ocupações	350,00	0,00
2110.1648200291.040.01.11000.339032	Urbanização de Favelas e Ocupações	3.850,00	0,00
2110.1648200291.040.01.11000.339035	Urbanização de Favelas e Ocupações	7.700,00	0,00
2110.1648200291.040.01.11000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	27.650,00	0,00
2110.1648200291.040.01.11000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	115.410,40	0,00
2610.0824400252.128.01.11000.339036	Igualdade de Gênero e Raça	18.942,00	0,00
9999.9999999999.999.99.999999.999999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00
8010.2884309010.001.01.11000.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	0,00	1.630.526,37
TOTAL		1.630.526,37	1.630.526,37

DECRETO Nº 24700

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.634.400,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.634.400,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500082.032.01.21000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	178.000,00
0810.1236500081.009.01.21000.449052	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	757.000,00
0810.1236500062.018.01.21000.339032	Atendimento de Material Escolar Infantil	238.400,00
0810.1236500081.009.01.21000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	49.000,00
0810.1236500072.025.01.21000.339039	Ações Pedagógicas Complementares - Infantil	40.000,00
0810.1236100082.031.01.22000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	135.000,00
0810.1236100081.008.01.22000.449052	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	95.000,00
0810.1236100081.008.01.22000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	41.000,00
0810.1236100072.026.01.22000.339039	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	100.000,00
0810.1236600052.010.01.22000.339039	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	1.000,00
TOTAL		1.634.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.023.01.22000.339039	Ações Curriculares dos Ciclos da Vida - Fundamental	266.700,00
0810.1236500072.024.01.21000.339039	Ações Curriculares dos Ciclos da Vida - Infantil	266.700,00
0810.1236500062.016.01.21000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	300.000,00
0810.1236100062.015.01.22000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Fundamental	300.000,00
0810.1236100081.008.01.22000.339030	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	500.000,00
0810.1236500082.123.01.21000.339036	Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Infantil	1.000,00
TOTAL		1.634.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24701

Revoga o Decreto Municipal nº 24633, de 2 de agosto de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 31455/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 24633 de 2 de agosto de 2007, que declarou de utilidade pública, área de terreno situada à Rua Tabatinguera s/nº - Sítio Tabatinga, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Galeria Paulista de Modas S/A, destinada à Área de Lazer.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24702

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400242.074.05.50099.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	70.000,00
1692.0824400242.074.05.50099.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	40.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824400242.074.05.50099.339048	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	70.000,00
1692.0824400242.074.05.50099.449052	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	25.000,00
1692.0824400242.074.05.50099.339032	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	15.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 30 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 1949/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Delmar Mattes** (código 30373), **Coordenador** (225-3), lotado na Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários.

PORTARIA Nº 1950/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Alcione Rodrigues dos Santos** (código 40217), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível I** (95-24), lotado na Secretaria de Finanças.

PORTARIA Nº 1951/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Nathacia Barbosa Amaral** (código 39809), **Assessor Especial de Saúde IV** (224-5), lotada na Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 1952/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Maria Isabel Menezes Mossa;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretaria, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-21), lotada na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos;

Vaga: sustação do comissionamento de Luciana Lima Marcondes.

PORTARIA Nº 1953/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

NOMEIA

Sr. João Ivanésio Alves de Melo;

Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-35), lotado na Secretaria da Saúde;

Vaga: exoneração de Nélcio de Paula.

PORTARIA Nº 1954/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **EL**

Silva (código 18897), **Técnico em Laboratório de Análises Clínicas III** (5167-21), SS01, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1961/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta de requerimento, **DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Florence Araújo da Silva** (código 8942), **Serviçal III** (5136-200), lotada na SAM02, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1962/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 626 e 629/2007-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras admitidas para exercerem as respectivas funções, lotadas na SE01, conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.801/2007-GP

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) – SE01

Nomes:

SILVANA FELIZARDO DA SILVEIRA (87)

NEIVA ALVES PAIXÃO (160)

ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA (252)

ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO (267)

ANA LUCIA ROSA BRAZ (340)

CRISTIANE TOMAZ MARIANO (350)

2 – PORTARIA Nº 1.817/2007-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-973) – SE01

Nome: **ERIKA APARECIDA CARVALHO**

3 - PORTARIA Nº 1.818/2007-GP

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-182) – SE01

Nome: **SIMONE APARECIDA BARBOSA DE FREITAS REVELO GEA**

PORTARIA Nº 1963/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do memorando nº 47/2007-SAM01.03.02.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.733/2007-GP

Função: ECONOMISTA III (5711-1) – SH

Nome: **HARAIANNY RODRIGUES DA SILVA**

2 - PORTARIA Nº 1.761/2007-GP

Função: PROCURADOR III (5444-61) – SJ

Nome: **LETÍCIA STUGINSKI STOFFA**

3 - PORTARIA Nº 1.762/2007-GP

Função: EDUCADOR SOCIAL III (5729-2) – SAS

Nome: **WAGNER GINDRO**

4 - PORTARIA Nº 1.764/2007-GP

Função: COZINHEIRA III (5096-475) – SE01

Nome: **SÔNIA GARCIA MARCAL**

PORTARIA Nº 1964/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 47/2007-SAM01.03.02.01, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.09.2007**:

Sr. Roberto Angotti Junior, classificado em 29º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Procurador III, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444-61), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Raphael Cappucci Maia Negrão Caldas, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1965/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 626/2007-DTDGP, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.09.2007**:

Sr. Talita Cerqueira Brito, classificado em 365º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-973), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ariadne Teixeira Naves Silva, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1966/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 47/2007-SAM01.03.02.01, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.09.2007**:

Sr. Simone Cristina da Cunha, classificado em 17º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Educador Social III, SQF-I, EVNU, ref. 10 (5729-2), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maira Badini Gomes da Silva Gonçalves, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1967/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 47/2007-SAM01.03.02.01, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.09.2007**:

Sr. Roberto Richartz, classificado em 11º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Economista III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5711-1), lotada na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.882/2003, devendo prestar serviços junto à Secretaria da Saúde e apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1968/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 46/2007-SAM01.03.02.01, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.09.2007**:

Sr. Débora Brandão, classificado em 10º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Economista III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5711-2), lotada na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.882/2003, devendo prestar serviços junto à Secretaria da Saúde e apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1969/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 329/2007-SS11.02.01, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.09.2007**:

Sr. Moises Almeida dos Santos, classificado em 43º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia III, SQF-I, EVNP, ref. 18 (5293-37), lotado na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ana Osmelia Moreira Camilo, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1970/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 148/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.09.2007**:

Sr. Benilza Grilo dos Santos, classificado em 748º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-274), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marli Alves Pizani, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1971/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.831/96, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 629/2007-DTDGP,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **04.09.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Juliana Maria Nascimento Ramos (87), 152º lugar,

Sr. Maria Isabel Melo da Silva (160), 153º lugar,

Sr. Maria Celma de Almeida (252), 154º lugar,

Sr. Alessandra Célia da Silva (267), 155º lugar,

Sr. Sandra Mariza Candido (340), 156º lugar,

Sr. Maria Hildevan Gonçalves de Aguiar (350), 157º lugar, e

Sr. Clara Grizela de Moraes Ribeiro (182), 158º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, SQF-I, EVNE, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 05 (cinco) decorrentes das transferências de Thalita de Oliveira, Vanessa Simões da Silva, Anna Carolina Solano Gomes, Thais Furlan Tavares e Leila Cristina Vieira da Costa e 02 (duas) em decorrência das dispensas de Solange Oliveira Rios Brito e Leandro Gonçalves Ferreira, devendo comparecerem à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1972/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 615/2007-DTDGP, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.09.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Vivian Leny de Mattos Andrade (264), 166º lugar, e

Sr. Lucélia Maciel Pedrosa Alves (407), 168º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5072), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Márcia Aparecida Ribeiro Duarte e 01 (uma) do desligamento de Maria Dulce do Nascimento, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1973/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 615/2007-DTDGP,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.09.2007**:

Servidor (a): Maria Aparecida da Silva (código 40012), classificada em 167º lugar,

Função original: Agente de Educação Social III (5730), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Para a função de: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096-451), lotada na SE01, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hora semanais;

Vaga: desligamento de Maria Luci do Nascimento, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1974/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 47/2007-SAM01.03.02.01,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.09.2007**:

Servidor (a): Rosemeire Frizanco (código 34764), classificada em 165º lugar,

Função original: Serviçal III (5136), lotada na SAM02;

Para a função de: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096-475), lotada na SE01, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hora semanais;

Vaga: dispensa de Maria Severina do Nascimento, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1975/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. José Miguel Ângelo Gianfelice;

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 21 (21-2), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

Vaga: exoneração de Márcio José Santos Silva.

PORTARIA Nº 1976/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do memorando nº 037/2007 da Comissão Organizadora da Semana da Pátria, instituída pela Portaria nº 1187/2007-GP;

RESOLVE:

1 - **CONVOCAR** os servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, para prestação de serviços no desfile cívico - militar em 7 de setembro de 2007.

2 - Os referidos servidores deverão apresentar-se ao coordenador, no local e horário, indicados no anexo único, com a finalidade de receberem as orientações finais, retirarem o material de trabalho e de identificação, bem como registrarem presença, em impresso próprio, antes e após o evento.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1976/2007-GP

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA O DIA 07/09/2007

DESFILÉ CÍVICO - MILITAR/ 2007

Desfile Cívico de 7 de Setembro/ 07

Av. Paulo Faccini

Organização e disposição dos trabalhos

Coordenação Geral: Margarete Elisabeth Shwafati

Frequência das equipes de trabalho - Horário: 6h30

- Local: em frente ao palanque

Coordenação: Iraci Perella Cunha Bueno da Silva - fone 6475-8609

Distribuição dos ônibus para transporte de todos os participantes do desfile

Ponto de encontro: Av. Paulo Faccini (em frente à Padaria La Brunet) - 5h30m

Coordenação: Claudete Spera Martins - fone 6475-7339

Margarete Elisabeth Shwafati - fone 6475-7332

Paulo Vitor Novaes - fone 6475-7375

1 - Agnaldo Domingues - fone 6472-5404

2 - João Fausto de Souza - fone 6472-5426

3 - Zenaide Theodoro de Oliveira - fone 6452-5426

4 - Roseli Pauleto - fone 6475-7306

5 - Wilson Roberto Hackmey - fone 6475-7306

6 - Raquel Bonfílio

7 - Arthur William Avilez

8 - Ivane Araújo Batista

Decoração do Palco:

Ponto de encontro: Palanque na Av. Paulo Faccini (5h30)

Coordenação: Setuko Takeda Hirahara - fone 6475-7380

1 - Julio Mitio Fujimore

2 - Edmar Galdino dos Santos

3 - Severino Serafim de Almeida

4 - Irinéia Conceição Macário Viana

Desembarque na concentração da Av. Paulo Faccini (em frente ao Habbib's)

Ponto de encontro: em frente ao Habbib's (6h30).

Coordenação: Sandra Sória - fone 6472-5422

Cláudia Cristina Passatore Cabral - fone 6475-7306

1 - Maria Aparecida Molina do Rosário

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS EXCLUIR

Suplente: Maria Lúcia Macedo Barreto

INCLUIR

Suplente: Eliane Lopes da Silva

INCLUIR

Suplente: Márcia Maria Seminaldo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E/OU MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Pastoral da Criança da Diocese de Guarulhos EXCLUIR

Titular: Sandra Regina da Silva

INCLUIR

Titular: Carmem Dolores Trabassos

Núcleo Bateira Serviço de Promoção à Família EXCLUIR

Titular: Regina Lucia Contri Rabelo

INCLUIR

Instituição de Assistência Social Raio de Luz EXCLUIR

Titular: Maria Célia de Souza Calixto

INCLUIR

Pastoral da Criança da Paróquia São Geraldo EXCLUIR

Suplente: Aparecida Fátima da Rocha

Pastoral da Criança da Diocese de Guarulhos EXCLUIR

Suplente: Vilma Cepeda Nader

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRIVADAS

Serviço Social da Indústria EXCLUIR

INCLUIR

Suplente: Adriana Alves Cardoso Sousa

Universidade de Guarulhos EXCLUIR

INCLUIR

Titular: Letícia Nuzzo

Suplente: Elaine Gomes Fiore

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1978/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15.221/1996;

RESOLVE:

1 - Alterar nos termos da alínea e, inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.052, de 21 de julho de 1997, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constituído através da Portaria nº 2152/2005-GP, 1º de dezembro de 2005, conforme segue:

SECRETARIA DE FINANÇAS EXCLUIR

Titular: Lílian Rose de Toledo Minguzzi

INCLUIR

Titular: André Luis Bogaerts

CLASS. NOME

- 1º Flávia Cristina Moyses de Alcântara (código 27208)
- 2º Tâmara Regina de Barros (código 27372)
- 3º Fernanda Pereira de Mello (código 34979)
- 4º Cristiane de Moura Galacci Manfredini (código 14090)
- 5º Anai Aparecida Martins (código 31530)
- 6º Wagner Duarte de Alcântara (código 27112)
- 7º Thalles Guarani Ferreira Ferraz (código 37630)
- 8º Janaína Cosme da Silva (código 28462)
- 9º Eduardo Cárdua Toral (código 35474)

FUNÇÃO

- Agente de Administração "G" (13-806)
- Agente de Administração "G" (13-597)
- Agente de Controle de Zoonoses III (5003-13)
- Recepcionista III (5112-109)
- Ajudante de Necropsia III (5133-6)
- Agente de Administração "G" (13-528)
- Serviçal III (5136-30)
- Serviçal III (5136-846)
- Trabalhador Braçal III (5124-1809)

2 - Os servidores ora mencionados deverão apresentar-se na Av. Bom Clima, nº 49 - Bom Clima - Guarulhos, no dia 06.09.2007, às 9:00 horas.

PORTARIA Nº 290/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.946/2003 e o que consta das ordens nºs 145 e 146/2007-SS11 e 326/2007-SS11.02.01,

DESIGNA a partir de 10.09.2007, os servidores abaixo relacionados, para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

CLAS. NOME E FUNÇÃO

- 108º Renata Aparecida Rodrigues Silva (código 34668), Cozinheira III (5096)
- 109º Marcos Alberto Mariniello (código 34754), Trabalhador Braçal III (5124)
- 110º Hector Gustavo Mello Pereira Sfeir (código 31038), Apontador de Frequência III (5021)
- 111º Vera Lúcia Taderi Leite (código 34884), Serviçal III (5136)
- 112º Maria Teresa Guida Correia (código 34601), Cozinheira III (5096)

PORTARIA Nº 544/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 458/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Rosângela de Lourdes Mendes** (código 29971), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-454), lotada na SAM05.05.02.

PORTARIA Nº 545/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 617/2007-DTDGP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 14/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Alessandra Bessa Nóbrega da Silva** (código 34547), designada para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 546/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Silmar Aparecido Neves Moreno (código 28449), Trabalhador Braçal III (5124);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-454), lotado na SAM05.05.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 286/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do memorando nº 94/2007-SAM01.04.03,

DESLIGA a contar de 19.08.2007, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Oswaldo Aparecido Paduim** (código 21643), que exercia a função de **Motorista III** (5266-301), lotado na SE01.

PORTARIA Nº 287/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 326/2002-SA, no que diz respeito aos servidores **Rosângela de Lourdes Mendes** (código 29971) e **Silmar Aparecido Neves Moreno** (código 28449), designados para prestarem serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL.

PORTARIA Nº 288/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 285/2007-SAM, referente à servidora **Cristina Félix de Figueiredo** (código 29362), para fazer constar que a Portaria correta a ser sustada é a de nº 326/2002-SA.

PORTARIA Nº 289/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.807/2002 e o que consta do processo nº 1.304/2007,

RESOLVE:

1 - Designar a partir de **06.09.2007**, os servidores abaixo mencionados, ocupantes das respectivas funções, para prestarem serviços junto à **Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL**, conforme segue:

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 71/2007-SF02,

DESIGNA

Servidor (a): Cristina Felix de Figueiredo (código 29362), Recepcionista III (5112);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-336), lotada na SF02.02.01.03;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Alex Marques Gouveia.

PORTARIA Nº 550/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta da ordem nº 617/2007-DTDGP,

DESIGNA a servidora **Edina Burkater de Lima Vieira** (código 33024), **Cozinheira III** (5096), para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 551/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 592/2007-DTDGP,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLAS. NOME E FUNÇÃO

- 107º Ana Carolina de Lima (código 34284), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706)
- 108º Mauricio de Lima Oliveira (código 34073), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706)

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao contrato nº 010/2.007-SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS e MAAMOUN MOHAMAD EL SAIFI**.

Objeto: alteração da numeração de contrato

Processo Administrativo nº 05.946/97

Data de Assinatura: 10/08/2.007

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: SANDRA DE SOUZA CASTRO FERREIRA

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Minnie Ida Permann, nºs 23A e 23-B Bom Clima - Guarulhos - SP.

FINALIDADE: Instalação do Arquivo Municipal - Secretaria de Administração e Modernização

CONTRATO Nº: 021/2.007-SJ

PROCESSO Nº: 19.060/79

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2.007 **VALOR:** R\$

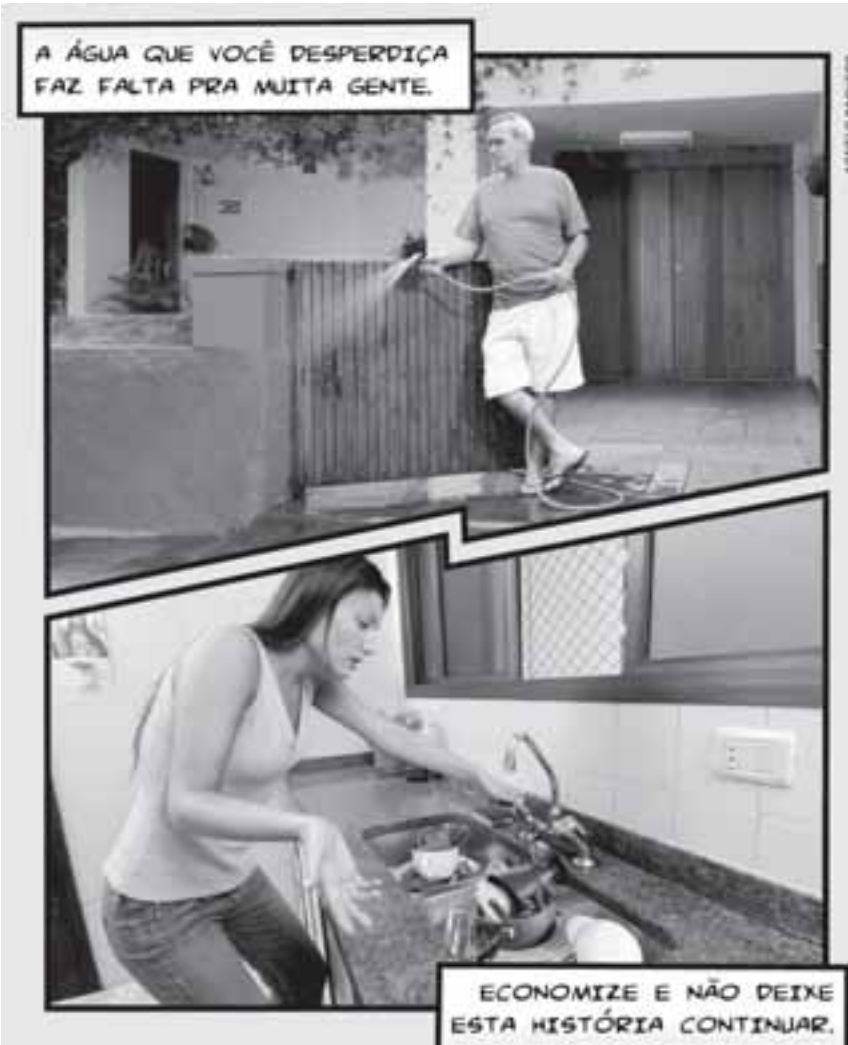
1.300,00(mês)

PRAZO: 12meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Dotação nº

0813.1110.0412200332.099.01.11000.339036.



EM TODO O PLANETA, DIARIAMENTE, MILHÕES DE LITROS DE ÁGUA VÃO LITERALMENTE PELO RALO. ÁGUA PURA, TRATADA, QUE PODERIA ABASTECER LARES DE NÚMERAS FAMÍLIAS. MAS COMO AJUDAR A DIMINUIR ESSE PROBLEMA? SIMPLES: MUDANDO PEQUENOS HÁBITOS DO DIA-A-DIA. EVITE BANHOS DEMORADOS, ESCOVE OS DENTES COM A TORNEIRA FECHADA, CONSERTE VAZAMENTOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL E, NA HORA DE LIMPAR A CALÇADA, TROQUE A MANGUEIRA PELA VASSOURA. FAZENDO A SUA PARTE, VOCÊ CONTRIBUI PARA NÃO FALTAR ÁGUA EM GUARULHOS NESTE VERÃO. E NEM QUALIDADE DE VIDA PARA VOCÊ.

Quando você

Reduz o banho em 5 minutos

Economiza

35 litros

Conserta um vazamento

230 litros/dia

Escova os dentes de torneira fechada

15 litros

Limpa a calçada com vassoura

225 litros

Fecha a torneira ao fazer a barba

75 litros



www.saaeguarulhos.sp.gov.br
saae@saaeguarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2007-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Concurso Público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas nas funções de **AGENTE FUNERÁRIO III, AUXILIAR DE BIBLIOTECA III, COVEIRO III, ENFERMEIRO DO TRABALHO III, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III, ELETRICISTA III, MOTORISTA III, TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO III**, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n.ºs. 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal nº 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida nos processos n.ºs 9.454, 9.448, 9.455, 9.447, 9.445, 9.453, 23.118, 9.452/2007 e 32.000/2003.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS FUNÇÕES E VAGAS

1.1- O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, das vagas relacionadas nas respectivas tabelas, nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados.

TABELA 1

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENFERMEIRO DO TRABALHO III	02	30 horas	Salário Base 1.846,00 + Incorporação salarial de 128,80	Ensino Superior na Área Enfermagem, Especialização em Medicina do Trabalho reconhecida pelo MEC e Registro no COREN	68,00
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III	01	40 horas	Salário Base 2.224,28 + Incorporação salarial de 128,80	Ensino Superior Completo em Engenharia ou Arquitetura, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Registro no CREA	68,00

TABELA 2

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
AGENTE FUNERÁRIO III	28	40 horas	Salário Base 1.070,22 + Incorporação salarial de 128,80	Ensino Médio Completo	48,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO III	06	40 horas	Salário Base 1.241,33 + Incorporação salarial de 128,80	Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Segurança do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Registro no SST/Ministério do Trabalho	48,00
TÉCNICO SEMAFORIZAÇÃO III	06	40 horas	Salário Base 1.241,33 + Incorporação salarial de 128,80	Curso Técnico em eletrônica ou Ensino Médio completo + Curso em Eletrônica.	48,00

TABELA 3

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
AUXILIAR DE BIBLIOTECA III	02	40 horas	Salário Base 771,67 + Incorporação salarial de 128,80	Ensino Fundamental Completo	28,00
COVEIRO III	30	40 horas	Salário Base 829,30 + Incorporação salarial de 128,80	Ensino Fundamental Incompleto (de 1ª a 4ª série)	28,00
ELETRICISTA III	13	40 horas	Salário Base 810,75 + Incorporação salarial de 128,80	Ensino Fundamental (de 1ª a 4ª série)	28,00
MOTORISTA III	06	40 horas	Salário Base 788,61 + Incorporação salarial de 128,80	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação – categoria "D" ou "E" (profissional) e experiência de 2 anos.	28,00

1.2 - Os salários mencionados referem-se ao mês julho/2007 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.3- A carga horária das funções poderá ser estendida, se for o caso e realizadas em regime de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados e serão exercidas no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

1.4 – Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

TABELA 4

FUNÇÕES/ESPECIALIDADES	VAGAS RESERVADAS
AGENTE FUNERÁRIO III	02
COVEIRO III	02
ELETRICISTA III	01
MOTORISTA III	03
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO III	01
TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III	01

1.5 - Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

“Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho

de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a)- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como

- 1 - comunicação
- 2 - cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de

deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

§ 2º - O disposto no caput aplica-se, ainda, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

§ 3º - O acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras deve seguir os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no que não conflitam com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, observando, ainda, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001”

1.6- As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

1.7- Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

1.8 –Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

1.9 - Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

1.10 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

1.11- Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, na respectiva função.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 – AGENTE FUNERÁRIO III

Atender e orientar o contratante do funeral e demais pessoas da família; realizar tarefas referentes à organização de funerais, providenciando registros de óbitos e demais documentos necessários; providenciar liberação, remoção e traslado de cadáveres; executar preparativos para velórios, sepultamento; substituir o expedidor na sua falta, férias ou licença saúde.

2.2 – AUXILIAR DE BIBLIOTECA III

Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos.

2.3- COVEIRO III

Atender, orientar e manter comunicação adequada com os familiares no ato do sepultamento; limpar e preparar terrenos para abertura de sepulturas, fazer abertura e fechamento de sepulturas; executar inumações, exumações e cremações; trasladar féretros e despojos; conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho, zelar pelo patrimônio e segurança dos cemitérios e auxiliar na orientação dos usuários e visitantes.

2.4 - ENFERMEIRO DO TRABALHO III

Estudar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho; elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários, estudar as causas de absenteísmo, fazer levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, proceder estudos epidemiológicos, coletar dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e aumento da produtividade; executar e avaliar programas de prevenções de acidentes e de doenças profissionais ou não-profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor e da mulher, para propiciar a preservação de integridade física e mental do trabalhador; prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente; elaborar e executar ou supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, instalações e testes, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional; organiza e administra o setor de enfermagem da empresa, provendo pessoal e material necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros, para promover o atendimento adequado às necessidades de saúde do trabalhador; treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis, para prevenir doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais.

2.5 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III

Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais, gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio

ambiente, emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos.

2.6 - ELETRICISTA III

Executar serviços de manutenção e instalação na rede elétrica em geral (energizada e desenergizada), incluindo troca de lâmpadas, reatores, fiação, tomadas e outros; executar redes novas e montagem de quadros de energia; realizar manutenção de iluminação externa nas diversas unidades da Prefeitura de Guarulhos, praças, quadras e avenidas, utilizando equipamento de elevação (cestos aéreos) e andaimes com altura superior a 20 metros; manutenção e operação em cabine primária (média tensão) e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

2.7 – MOTORISTA III

Remoção de pacientes internados, com alta programada e pacientes de ambulatórios sem condições de auto-locação e transferências hospitalares, em veículos tipo ambulância com câmbio convencional; transporte de funcionários administrativos no cumprimento de suas atribuições, em veículos leves com câmbio convencional.

2.8 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO III

Informar o empregador, por meio de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização. Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização, executar programas de prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais e do trabalho no ambiente de trabalho, com a participação dos trabalhadores.

2.9 - TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III

Realizar a instalação de equipamentos semafórico e a manutenção preventiva e corretiva nos semáforos, que envolve serviços de elétrica e eletrônica. Implantar colunas e braços semafóricos, muitas vezes próximos à rede elétrica de alta tensão. Efetuar ronda preventiva nos semáforos. Dar apoio necessário à equipe de implantação de obras civis. Operar equipamentos de perfurar solo e pavimentos em concreto ou asfalto.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2 - As inscrições deverão ser realizadas pela internet, entre 10 horas de 10/09/2007 e 16 horas de 24/09/2007.

3.3 – Para inscrever-se o candidato deverá:

- acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição (10/09/2007 a 24/09/2007).

- localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Público;

- ler totalmente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição;

- efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o valor indicado no item 1.1 deste Edital, até a data limite para encerramento das inscrições 24/09/2007).

3.4 – Para efetuar a inscrição, o candidato poderá utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo, disponíveis nos Infocentros, dentre outros, em cidades do Estado de São Paulo, as descritas no Anexo I deste Edital.

3.5 – Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.6 – Às 16 horas (horário de Brasília) do dia 24/09/2007, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.7 – O valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

3.7.1 – O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.7.2 – Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.8 – Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.9 – A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.10 – Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições (24/09/2007).

Atenção para o horário bancário.

3.11 – Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 10/09/2007 a 24/09/2007, ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.12 – A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.

3.13 – As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura de Guarulhos o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.14 – O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.15 – Não deverá ser enviada à Prefeitura de Guarulhos ou à Fundação VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.16 – Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

3.17 – O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

3.18- O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá requerer por escrito, até o término das inscrições, e enviando por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ou, ainda entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, sito na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes- São Paulo-SP – CEP: 05002-062, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização das provas.

4- DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 – O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no Capítulo 2 – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2 – O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresentar e deverá encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05002-062, no período de **(10/09/2007 a 24/09/2007)**, os seguintes documentos:

a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença

– CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito e a solicitação de prova especial em Braille ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova, SE FOR O CASO.

4.2.1 – O tempo para a realização da prova, a que os portadores de necessidades especiais serão submetidos, poderá ser, desde que requerido, diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.3 – Para efeito de prazo estipulado no item 4.2 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

4.4 – O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 4.2 deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.5 – Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de deficiência.

4.6 – Será excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função e também aquele que não comparecer para a perícia médica.

5- DO CONCURSO

5.1- O Concurso será constituído das fases, conforme segue:

TABELA 5

FUNÇÕES	PROVAS	NUMERO DE ITENS
AGENTE FUNERÁRIO III	1ª FASE	
	Prova Objetiva	10
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	30
AUXILIAR DE BIBLIOTECA III	2ª FASE	
	Avaliação Psicológica	
	FASE ÚNICA	
	Prova Objetiva	10
COVEIRO III	Língua Portuguesa	10
	Matemática	20
	Conhecimentos Específicos	
	2ª FASE	
ELETRICISTA III	Prova Objetiva	10
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos em elétrica	30
ENFERMEIRO DO TRABALHO III	2ª FASE	
	Prova Prática	
	Avaliação Psicológica	
	1ª FASE	
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III	Prova Objetiva	10
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos em elétrica	30
MOTORISTA III	2ª FASE	
	Prova Prática	
	Avaliação Psicológica	
	1ª FASE	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO III	Prova Objetiva	10
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30
TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III	2ª FASE	
	Prova de Redação	
	1ª FASE	
	Prova Objetiva	10
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos em eletrônica e eletrotécnica	30
	2ª FASE	
	Prova Prática	

5.2 – A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital, com duração de 3 (três) horas, para as funções que não tem redação.

5.2.1 – Para as funções de Enfermeiro do Trabalho III, Engenheiro de Segurança do Trabalho III e Técnico de Segurança do Trabalho III, a duração da prova objetiva será de 4 (quatro) horas, computados neste tempo a prova de redação.

5.2.2 - Para a função de Coveiro III a prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 4

(quatro) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital, com duração de 3 (três) horas.

5.3 – O candidato será informado sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

6 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1 – DA PROVA OBJETIVA (para todas as funções)

6.1.1 - A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos, com data prevista para **25/11/2007**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, publicadas no Diário Oficial do Município de

Guarulhos nos dias **13, 20 e 23/11/2007**.

6.1.2 - Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

6.1.3 - A Fundação VUNESP encaminhará cartão de convocação para as provas, razão pela qual o candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, total e corretamente, todos os dados pertinentes ao seu endereço.

6.1.3.1 - Esta convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação do respectivo Edital de Convocação.

6.1.4 – Nos 03 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas, o candidato poderá ainda:

- verificar o Edital de Convocação, consultando os sites: www.vunesp.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br; ou
- contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas; ou
- verificar listagem afixada na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias úteis, das 8 às 16h30m.

6.1.5 - Eventualmente, se o seu nome não constar no Edital de Convocação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP pelo telefone: (11) 3873-6300, nos dias úteis, no horário das 8 às 20 horas.

6.1.5.1- Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso Público se apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes deste Edital.

6.1.5.2- Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão desse será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos dessa irregularidade.

6.1.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

- 6.1.6.1- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e
- 6.1.6.2- Original de um dos documentos de identificação a seguir:
 - a) Cédula de Identidade (RG);
 - b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - d) Certificado Militar;
 - e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
 - f) Passaporte, dentro do prazo de validade.

6.1.7 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.1.8 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no mínimo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

6.1.9 – Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 6.1.6.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.1.9.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

6.1.10 - Não serão aceitos protocolos nem cópia dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional.

6.1.11 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.1.12 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.1.13 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

6.1.14 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.1.15 – Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

6.1.16 – O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo 50% após seu início.

6.1.17 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

6.1.18 – As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas.

6.1.19 – A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, levando somente o Caderno de Questões.

6.1.20 – Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.1.21 – Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.1.22 – Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.1.23 – O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação

constante na convocação, deverá efetuar a correção no próprio Cartão de Convocação ou solicitar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.1.24 – Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

6.1.25 – Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 6.1.6.2 deste Capítulo;
- c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) estiver fazendo uso de boné, gorro, óculos de sol, relógio de pulso com calculadora ou chapéu;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

6.2 – DA PROVA DE REDAÇÃO (para as funções de Enfermeiro do Trabalho III, Engenheiro de Segurança do Trabalho III e Técnico em Segurança do Trabalho III)

6.2.1- O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado, no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. O candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno de Redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato do Concurso. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.

6.2.2- Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

6.2.3 - Serão corrigidas as redações dos 200 candidatos mais bem classificados mais os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do presente concurso

6.3 - DA PROVA DE TÍTULOS (para as funções de Enfermeiro do Trabalho III e Engenheiro de Segurança do Trabalho III)

6.3.1 – Os títulos serão recebidos no dia da realização da prova objetiva, com data prevista para **25/11/2007** sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos nos dias **13, 20 e 23/11/2007**.

6.3.2– Somente serão considerados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva, isto é, com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que devidamente comprovados, conforme o estabelecido no Capítulo 7 deste Edital.

6.3.3 –Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

6.3.4– Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição **24/09/2007**.

6.3.5- Na ausência da Graduação ou do diploma de Mestre/Doutor, deverá ser entregue cópia reprográfica autenticada do certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e seu devido reconhecimento/credenciamento.

6.3.6- Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.

6.3.7- Cada Título será considerado uma única vez.

6.3.8- Os Títulos obtidos após o último dia de inscrição serão desconsiderados.

6.3.9- O documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior somente serão considerados, quando revalidados por Universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

6.3.10 – Não serão aceitos Títulos fora do prazo determinado para a sua entrega, nem a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

6.3.11– Será permitida a entrega dos títulos por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo do mandado, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.

6.3.12 - Deverá ser entregue uma procuração de cada candidato, que ficará retida.

6.3.13- Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Concurso Público.

6.4 – DA PROVA PRÁTICA (para as funções de Coveiro III, Eletricista III, Motorista III e Técnico em Semaforização III).

6.4.1 - A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas às funções.

6.4.2 - A duração da prova prática será informada no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município.

6.4.3 - As datas, local e horário de comparecimento para a prova prática serão divulgados no Diário Oficial do Município, através de Edital de Convocação e cartão via correio.

6.4.3.1 - A convocação via correio não tem caráter oficial, é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data ou horário incorretos, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o Diário Oficial da Prefeitura a publicação do respectivo Edital de Convocação.

6.4.4 - Somente participarão da prova prática os candidatos aprovados na 1ª Fase: Prova Objetiva com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e até o limite estabelecido pela tabela 6 mais os empatados na última colocação, sendo eliminado os demais candidatos.

TABELA 6
FUNÇÕES **NÚMERO DE CANDIDATOS**
HABILITADOS PARA A
PROVA PRÁTICA

COVEIRO III	300
ELETRICISTA III	40
MOTORISTA III	300
TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III	40

6.4.5 - O candidato deverá apresentar-se com traje adequado à prática das atividades, em conformidade com as atribuições descritas no Capítulo 2 deste Edital.

6.4.6 - Para a realização da prova prática para a função de Motorista III, será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação - categorias "D" ou "E".

6.4.7 - Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no cartão e Edital de Convocação e estiver munido de protocolo de inscrição e documento com foto, que permita a identificação do candidato.

6.4.8 - Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

6.5 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (para as funções de Agente Funerário III, Coveiro III e Motorista III)

6.5.1 - Os candidatos às funções de Agente Funerário III, Coveiro III e Motorista III, aprovados na prova objetiva com pontuação igual ou superior a 50 pontos e prática, quando houver, serão submetidos à Avaliação Psicológica, de acordo com o perfil descrito no Capítulo 7 deste Edital, realizado por profissionais devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP) sob a supervisão da Fundação VUNESP.

6.5.2 - As avaliações acontecerão em dias, locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município, bem como por meio de correspondência pelo correio, enviada pela Fundação VUNESP.

6.5.3 - Recomenda-se a presença do candidato no local com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização das avaliações, munido de documento, conforme consta no item 6.1.6.2.

6.5.4 - Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário estabelecido no cartão de convocação.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO
7.1 - DA PROVA OBJETIVA

7.1.1 - A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

7.1.3 - O candidato não habilitado será excluído do presente concurso.

7.2 - DA PROVA DE REDAÇÃO

7.2.1 - A prova de redação, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial, para os portadores de deficiência, quando for o caso.

7.2.3 - O candidato não habilitado será excluído do concurso.

7.3 - DA PROVA DE TÍTULOS

7.3.1 - A prova de títulos será classificatória, sendo os documentos avaliados em conformidade com o item 6.3, a tabela 7 deste Capítulo e limitada à pontuação no valor máximo, a saber:

TABELA 7

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área que concorre.	Diploma devidamente registrado ou declaração/protocolo de conclusão de curso, acompanhado de respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestrado na área que concorre.	Diploma devidamente registrado ou declaração/protocolo de conclusão de curso, acompanhado de respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Especialização na área que concorre, com carga horária de 360 horas.	Certificado de conclusão de curso contendo carga horária.	1,0	03	3,0

OBS: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição **24/09/2007**.

7.4 - DA PROVA PRÁTICA

7.4.1 - A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.4.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

7.4.3 - A avaliação da prova prática consistirá da descrição das atribuições da função, constante no Capítulo 2 deste Edital.

7.4.4 - O candidato não habilitado será excluído do presente Concurso.

7.5 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (para as funções de Agente Funerário III, Coveiro III e Motorista III)

7.5.1 - A avaliação psicológica será eliminatória, levando em conta as características especiais que as funções exigem, destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho da função pretendida, nas condições atuais oferecidas pela entidade empregadora. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante com a legislação em vigor, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições gerais das funções.

7.5.2 - Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades da função:

- controle emocional, ausência de sinais fóbicos e disrítmicos;
- controlado nível de ansiedade;
- domínio psicomotor;
- facilidade de relacionamento interpessoal; adaptação ao meio - iniciativa, objetividade, atenção, determinação e flexibilidade de conduta;
- resistência à fadiga;
- nível de compreensão e resoluções de situações.

7.5.3 - Os procedimentos serão realizados em conformidade com a legislação geral e específica em vigor.

7.5.4 - Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

7.5.5 - O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de exame.

7.5.6 - A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado "INDICADO" ou "NÃO INDICADO" para exercício das funções de Agente Funerário III, Coveiro III e Motorista III, conforme descrição:

7.5.6.1 - "Indicado": significa que o candidato apresentou, no Concurso, o perfil psicológico para realizar as atividades imprescindíveis constantes do Capítulo 2 deste Edital.

7.5.6.2 - "Não indicado": significa que o candidato não apresentou, no Concurso, o perfil psicológico compatível

para realizar as atividades imprescindíveis constantes do Capítulo 2 deste Edital.

7.5.7 - A "não indicação" na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o desempenho das funções inerentes à categoria pretendida, em nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento normal do exercício profissional.

7.5.8 - Nenhum candidato "não indicado" será submetido a novo teste dentro do presente Concurso.

7.5.9 - O motivo de "não indicado" ao perfil psicológico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, e mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso da Prefeitura de Guarulhos, enviado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos, sito na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, nos dias úteis, no horário das 8 às 16h30m.

7.5.10 - A Prefeitura de Guarulhos publicará as listas dos candidatos considerados "indicados" na avaliação psicológica, ficando os demais excluídos do Concurso.

7.5.10.1 - Será emitidas 02 duas listas, uma geral e outra especial para os portadores de deficiência, quando for o caso.

7.5.11 - Não caberá recurso da Avaliação Psicológica.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1 - A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas nas provas objetiva, redação (quando houver), prática (quando houver) e títulos, quando houver.

8.2 - Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- obtiver maior pontuação na prova de redação, quando houver;
- obtiver maior pontuação na prova prática, quando houver;
- obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando houver;
- obtiver maior pontuação nas questões de Informática, quando houver;
- obtiver maior pontuação na prova de títulos, quando houver, e
- mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8.3 - Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

8.4 - No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

9.2 - O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

9.3 - Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.

9.4 - O recurso deverá ser protocolado na Fundação VUNESP, sito na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP - CEP 05002-062, nos dias úteis, no horário das 9 às 16h30m.

9.5 - As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município, após análise e manifestação da Fundação VUNESP.

9.6 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.7 - Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico realizado por órgão da Prefeitura de Guarulhos, quando da convocação para a contratação do candidato.

9.8 - No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

9.9 - No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

9.10 - Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais, por função.

11 - DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

11.1 - A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

11.2 - São condições para a contratação:

11.2.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, na data da inscrição ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal de 1.988 e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;

11.2.2 - ter 18 (dezoito) anos completos;

11.2.3 - estar quite com a justiça eleitoral;

11.2.4 - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

11.2.5 - aprovação em exame médico realizado em unidade da Prefeitura de Guarulhos e perícia médica específica, no caso de portador de deficiência, quando for o caso;

11.2.6 - possuir os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme apontado no item 1.1 e respectivas tabelas deste Edital;

11.2.7 - estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11.2.8 - não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

11.2.9 - apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

11.2.10 - A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não o isenta da entrega dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

12.2 - A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br.

12.3 - A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.4 - Serão designados pelo Prefeito Municipal o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

12.5 - O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

12.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

12.7 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

12.8 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

12.9 - A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores, não serão objetos de avaliação das provas deste Concurso Público.

12.10 - As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP - (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20

horas, e pela Internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos.

12.11 - Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante à Prefeitura de Guarulhos, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, nos dias úteis, das 8 às 16h30m.

12.12 - O aposentado em emprego/função/cargo públicos somente será contratado, mediante aprovação neste Concurso Público, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

12.13 - O candidato que vier a ser contratado será regido pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários da Prefeitura Municipal de Guarulhos e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data da respectiva investidura na função.

12.14 - Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.15 - A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

12.16 - A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase do Concurso Público, bem como por objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de provas.

12.17 - E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I
LOCAIS DE ALGUNS INFOCENTROS PARA
INSCRIÇÃO

- **CIC Ferraz de Vasconcelos** - Av. Américo Trufelli, 60 - Parque São Francisco

- **CPTM Mogi das Cruzes** - Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro

- **POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Companella, 05 - Macedo

(antiga fábrica Abaeté)

- **CPTM BRÁS** - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás - São Paulo

- **METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo

- **CPTM SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de

Medeiros, 451 - São Miguel Paulista

- **CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé - São Paulo

- **Jardim Morganti** - Rua Sábado D'Angelo, 1.609 - Itaquera - São Paulo

- **POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 - Itaquera - (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) - São Paulo

- **CIC - FRANCISCO MORATO** - Rua Tabatinguera, 46

- **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADAMASTOR**, à Av. Monteiro Lobato, 734 - Centro - Guarulhos.

ANEXO II
PROGRAMA DAS PROVAS OBJETIVAS

AGENTE FUNERÁRIO III

I - Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

II - Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

III - Conhecimentos Específicos

Elaboração e conhecimento de documentação: atestado de óbito, guia de traslado, atestado de embalsamamento e ata de formalização.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA III

I - Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

II - Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

III - Conhecimentos Específicos

Tratamento da informação: representação descritiva e temática; tombamento; preparo físico do material. Atendimento ao usuário: circulação; empréstimo; recuperação do material no acervo; serviço de referência. Formação do acervo: seleção e aquisição; preservação. História da escrita. História do livro. História da biblioteca. A importância do ato de ler. Atendimento ao público nas organizações.

COVEIRO III

I - Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e

grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

II - Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

ELETRICISTA III

I - Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

II - Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

III - Conhecimentos Específicos

Leis fundamentais. Leis de Ohm. Leis de Kirchoff. Potência elétrica em sistemas de corrente contínua e alternada. Conceitos e procedimentos de segurança no trabalho em circuitos elétricos (NR-10). Dimensionamento de circuitos e de quadro de distribuição de energia elétrica.

ENFERMEIRO DO TRABALHO III

I - Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

II - Conhecimentos Específicos

Portaria n° 3214 de 08 de junho 1978 – NR4, NR5, NR7, NR9, NR15, NR17, NR32.

Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT, Lei n° 8212 e n° 8213 de 24 de julho de 1991.

Doenças de notificação compulsória. Imunizações.

Lei n° 7498 de 25 de junho de 1986 – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem.

Resolução COFEN n° 311/2007 – Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Primeiros Socorros.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III

I - Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

II - Informática

Conhecimento sobre informática e habilidades para a aplicação de Word, Excel, Power Point.

III - Conhecimentos Específicos

Conhecimento sobre projeto de instalações, equipamentos de proteção e de combate de incêndio. Organização e capacitação de grupos para controle de emergências – NR-23/Decreto Estadual n° 46.076/2001. Identificação, Avaliação de riscos ambientais, utilização de instrumentos de medição e elaboração de laudos técnicos NR-09. Conhecimento, desenvolvimento e aplicação de equipamentos de proteção individual NR-06. Organização, coordenação e funcionamento de CIPA NR-05. Planejamento, organização e implementação de SIPAT NR-05. Conhecimento sobre avaliações ergonômicas de locais e postos de trabalho e elaboração de relatórios e laudos técnicos NR-17. Comunicação, investigação e análise de acidentes e incidentes. Avaliação de riscos de processos, operações e atividades com aplicação de métodos como: árvore de falhas, falha, modo e efeito e implementação de programa de prevenção de perdas. Conhecimento e aplicação das normas regulamentadoras, normas técnicas e demais regulamentações oficiais sobre segurança, higiene e meio ambiente. Análise preliminar de riscos em atividades e locais de trabalho e emissão de ordens de serviço NR-01. Conhecimento sobre avaliação e classificação de atividades insalubres e perigosas NR-15 e NR-16 e Decreto n° 93.412/1986-Ministério do Trabalho e Emprego e Elaboração de Laudos Técnicos. Conhecimento sobre elaboração e implementação de normas e procedimentos de segurança. Noções básicas sobre primeiros socorros.

MOTORISTA III

I - Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

II - Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

III - Conhecimentos Específicos

Lei n° 9.503, de 23/09/1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e conduta – artigos 26 a 67

Capítulo VII – Da Sinalização de Trânsito – artigos 80 a 89

Capítulo XIV – Da Habilitação – artigos 140 a 160

Capítulo XV – Das Infrações – artigos 161 a 255

Capítulo XVI – Das Penalidades – artigos 256 a 268

Anexo II da Lei n° 9.503/97 – Sinalização Vertical

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO III

I - Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

II - Informática

Conhecimento sobre informática e habilidades para a aplicação de Word, Excel, Power Point.

III - Conhecimentos Específicos

Portaria n° 3.214/1978 – Normas Regulamentadoras. Análise Preliminar de Riscos em Atividades e Locais de Trabalho e Emissão de Ordens de Serviço – NR1. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – NR4. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – NR5: Organização, Coordenação e Funcionamento. Planejamento, Organização e Implementação de SIPAT – NR5. Equipamento de Proteção Individual – NR6: Conhecimento, Desenvolvimento e Aplicação de Equipamentos de Proteção Individual. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – NR9. Conhecimento sobre Avaliação e Classificação de Atividades Insalubres e Perigosas NR15 e NR16 e Decreto n° 93.412 de 14 de outubro de 1986 MTE. Ergonomia – NR17: Conhecimento sobre Avaliações Ergonômicas de Locais e Postos de Trabalho. Proteção Contra Incêndio – NR23/Decreto Estadual n° 46.076/2001.

Lei n° 8.212 e n° 8.213/1991: Comunicação de Acidente de Trabalho.

Comunicação, Investigação e Análise de Acidentes e Incidentes com Aplicação de Métodos como: Árvores Falhas, Falha, Modo e Efeito, Etc.. Prevenção de Perdas. Conhecimento e Aplicação das Normas Regulamentadoras nos Locais de Trabalho. Conhecimento sobre Elaboração e Implementação de Normas e

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N° 02/2007-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **MÉDICO III nas especialidades: Endoscopia, Ortopedista e Otorrinolaringologista e MÉDICO DE FAMÍLIA III**, aberto pelo Edital de Abertura n° 01/2007-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos impetrados, referente a pontuação dos títulos, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
ALEX EDUARDO CALDERON IRUSTA	0206872-9	MÉDICO III (ORTOPEDISTA)	INDEFERIDO
ANDREA MIGUERES ARRUDA	0206906-7	MÉDICO III (OTORRINOLARINGOLOGISTA)	DEFERIDO
ELLEM CRISTINA M DE A SPERANZINI	0207052-9	MÉDICO DE FAMÍLIA III	DEFERIDO
MARCELLO CANIELLO	0206914-8	MÉDICO III (OTORRINOLARINGOLOGISTA)	DEFERIDO
VALDINELIA DOS SANTOS BONFIM	0206813-3	MÉDICO III (ENDOSCOPISTA)	INDEFERIDO

2 - As manifestações referentes aos recursos impetrados serão encaminhados pela Fundação VUNESP aos candidatos via correio ou correio eletrônico.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 311/07-DCC – P.A. n° 37.138/07 – RCS n°s. 78/07-SM. Objeto: aquisição de ferramentas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/09/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/09/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/07 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 312/07-DCC – P.A. n° 37.139/07 – RCS n°s. 22/07-DTI-SOSP06.** Objeto: aquisição de veículo Volkswagen, modelo Kombi Standard. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/09/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/09/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/07 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 313/07-DCC – P.A. n° 34.486/07 – RCS n°s. 34/07-SAS.** Objeto: aquisição de materiais de escritório, papeleria e artesanato. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/09/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/09/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/07 às 09h.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO PRESENCIAL N° 314/07-DCC – P.A. n° 35.866/07. RCS n° 64/07-SOSP4. Objeto: registro de preços para aquisição de uniformes. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/09/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N° 315/07-DCC – P.A. n° 34.482/07. RCS n° 10/07-SN. Objeto: aquisição de estação fixa em UHF/FM, rádios transceptores, conjunto de link entre repetidoras e serviços de instalação. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/09/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N° 316/07-DCC – P.A. n° 34.829/07. RCS n° 67/07-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de bolo individual e pão tipo hot dog. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/09/07 às 08h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

JULGAMENTO DE PROPOSTA :

CONVITE N° 008/2007-DCC PA 31.670/2007 CLASSIFICA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO:

A empresa AGIT INFORMÁTICA LTDA. Transcorrido o prazo, de 02 (dois) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

LICITAÇÃO FRACASSADA :

PREGÃO ELETRÔNICO N° 267/2007-DCC – (P.A. 30.971/2007)

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL - RP N° 284/2007-DCC – (P.A. 29.377/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 163/2007-DCC – (P.A. 18.467/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 186/2007-DCC – (P.A. 23.872/

Procedimentos de Segurança. Noções Básicas sobre Primeiros Socorros.

Artigo: "Segurança e Saúde no Trabalho: Uma Questão Mal Compreendida" – João Candido Oliveira.

Artigo: "Culpa da Vítima: Um Modelo para Perpetuar a Impunidade nos Acidentes do Trabalho" – Iguti Vilela.

Artigo: "Estudo de Casos de Dois Acidentes do Trabalho Investigados com o Método de Árvores de Causas" .

Identificação, avaliação de riscos ambientais e utilização de instrumentos de medição.

TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III

I - Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

II - Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

III - Conhecimentos Específicos

Questões relacionadas à área de atuação.

ANEXO III REQUERIMENTO DE RECURSO (MODELO)

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público, da Prefeitura de Guarulhos.

Nome: _____ N.º de inscrição _____)

Nº do Documento de Identidade: _____

Função para a qual se inscreve: _____

Endereço Completo: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Local e data

Assinatura: _____

longa, sem gola, decote em V c/dois bolsos superiores, c/impressão colorida nas costas e na frente, conforme modelo anexo; 01 camisa manga curta, sem gola, decote em V com dois bolsos superiores, c/impressão colorida nas costas e na frente, conforme anexo III (EPI.087). Tamanhos: P, M, G, GG, XG, EXG. Aprovado para: Proporcionar proteção ao corpo do usuário contra intempéries, identificando-o e facilitando sua distinção em área pública.

Indicação de uso: Serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvore, conservação de praças, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria do Meio Ambiente ou outra que vier substituí-la executando os serviços mencionados-MAC-100-R\$ 61,00

02-Pç-Camiseta em malha de algodão de primeira qualidade, fio 30 cardada, decote em V, cor branca, manga curta, c/impressão colorida nas costas e na frente, conforme anexo III (EPI.089). Tamanhos: P, M, G, GG, XG, EXG. Aprovado para: Proporcionar conforto ao usuário quando no desempenho de suas funções e utilização do uniforme, identificando-o e facilitando sua distinção em área pública. Indicação de uso: Serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvore, conservação de praças, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria do Meio Ambiente ou outra que vier substituí-la executando os serviços mencionados-MAC-100-R\$ 14,30

03-Peça - Boné em brim, tipo profissional, tecido de grande resistência – "Solalol", tamanho único, na cor verde bandeira, c/graduação, c/impressão total frontal colorida medindo 11,0 cm X 3,6 cm, conforme anexo III - (EPI. 088). Aprovado para: Proporcionar proteção ao couro cabeludo do usuário contra intempéries, identificando-o e facilitando sua distinção em área pública. Indicação de uso: Serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvore, conservação de praças, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria do Meio Ambiente ou outra que vier substituí-la executando os serviços mencionados-MAC-60-R\$ 8,53

Processo: 27.162/2007 **Pregão n°:** 239/2007 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 112/2007 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. **Assinatura:** 24/08/2007

01-Saco de farinha 100% algodão, lavado, alvejado, nas medidas aproximadas: 75x50cm-Pç-m/DIMAVI-12.013-R\$ 1,80

Ata de Registro de Preços: 113/2007 **Compromissário Fornecedor:** KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Assinatura:** 27/08/2007

01-Rolão de papel toalha, nas medidas aproximadas: 20cm x 100 metros, somente na cor branco, macio, absorvente, c/100% de fibra de celulose virgem, acondicionadas em caixas contendo 8 rolos cada. Características geométricas: Largura: 20 cm; Comprimento nominal: 100 m; Diâmetro externo do rolo (máximo): 130 mm; Diâmetro do tubo de papelão (aprox.): 40 mm; Características físicas: Gramatura: 30 a 50 g/m² (NBR NM – ISO 536- papel e cartão - determinação da gramatura); Absorção de água: tempo máximo 60s (teste da gota - NBR 7155/2003)-RI-m/Paraná-10.734-R\$ 5,53

02-Rolão de papel higiênico, nas medidas aproximadas: 10cm x 300 metros, somente na cor branco, macio, absorvente, c/100% de fibra de celulose virgem, acondicionados em caixas contendo 8 rolos. Características físicas: Gramatura: 30 a 50 g/m² (NBR NM – ISO 536- papel e cartão - determinação da gramatura); Absorção de água: tempo máximo 60s (teste da gota - NBR 7155/2003)-RI-m/parana-35.411-R\$ 5,12

Termo de Aditamento: 02-219/2006 **Contrato:** 219/2006

Processo: 15.632/2006 **Pregão n°:** 103/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. **Objeto:** seguro de vida em grupo **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 09/08/2007 a 08/08/2008 **Valor:** R\$ 9.792,00 **Assinatura:** 07/08/2007

Termo de Aditamento: 01-068/2007 **Contrato:** 068/2007 **Processo:** 16.002/2007 **Pregão n°:** 112/2007

Contratante: P.G. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO REAÇÃO POSITIVA **Objeto:** contratação de Oficinas Culturais de prevenção à violência junto a Guarda Civil Municipal de Guarulhos e a população jovem **Finalidade:** alteração da cláusula 3 – item 2 – PRAZO DE EXECUÇÃO **Assinatura:** 20/08/2007

Termo de Aditamento: 01-014/2007 **Contrato:** 014/2007 **Processo:** 7.983/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei n° 8.666/93

Contratante: P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGURAR **Objeto:** controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação **Finalidade:** 1-Aditamento de R\$780.862,64 (Setecentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 6,512% do valor do Contrato de Prestação de Serviços n° 014/07. 2 – Conseqüente alteração das cláusulas 2ª (item 1) Descrição e Condições - Natureza do Contrato, e adequação do anexo I (Postos atendidos) **Assinatura:** 27/08/2007

Termo de Aditamento: 01-234/2006 **Contrato:** 234/2006 **Processo:** 27.903/2006 **Pregão n°:** 258/2006

Contratante: P.G. **Contratada:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - AGENDE **Objeto:** Prestação de serviços especializados para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem, mediante disponibilização de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas **Finalidade:** 1-Aditamento de 13,49% (treze virgula quarenta e nove por cento) do valor estimativo, com a conseqüente alteração da cláusula 2 – item 1.2 - Oficinas Complementares (carga horária), e cláusula 4 – item 1 – Valor e item 2 – Recursos **Valor:** R\$ 2.157.300,00 **Assinatura:** 28/08/2007

2007)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 20.676/2004-

Contratada: SIGNUS EDITORA LTDA CNPJ 52.032.000/0001-77

Objeto: Assinatura da Revista Saneamento Ambiental, periódica de 12(doze) meses com entrega bimestral Valor: R\$ 111,00 (cento e onze reais)

Fundamento: Artigo 25 Caput

PA 35439/07-Requisição n° 23/2007-SC2

Contratado: MARCOS ROBERTO PEDROSO CPF: 023.683.788-55

Objeto: Apresentação musical- Evento: concerto de Saxofonia- Quarteto de Saxofones- Projeto Espaço & Arte- Teatro Adamastor- data: 06 de setembro de 2007-20H00

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 069/2007 **Processo:** 31.611/2007

Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei n° 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAFE, com Anuência da FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FEUSP **Objeto:** cursos de especialização em Educação **Valor:** R\$ 1.266.157,80 **Assinatura:** 02/08/2007 **Vigência:** 18 (dezoito) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Contrato: 083/2007 **Processo:** 13.218/2007 **Pregão n°:** 93/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.-EPP **Objeto:** Fornecimento e instalação de painel eletrônico composto por Jornal + Senha (06 num e 01 Alfa), contendo emissor de senha composto de impressora térmica gráfica, conversor de comunicação RS 232/485, software de gerenciamento para filas, software de gerenciamento para senhas, software de monitoramento On-Line e relatórios e treinamento **Valor:** R\$ 10.500,00 **Assinatura:** 28/08/2007 **Vigência:** 01 (um) ano, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Contrato: 084/2007 **Processo:** 10.872/2007 **Pregão n°:** 183/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** DESENTUPIDORA GOMES LTDA.-ME **Objeto:** serviços de esgotamento de fossa e limpeza de tubulações **Valor:** R\$ 85.850,00 **Assinatura:** 29/08/2007 **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Ata de Registro de Preços: 114/

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 234/2006 e 245/2006.

OBJETO: 8ª. Parcela referente prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem; e Serviços para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante disponibilização de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas. VALOR: R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem, e do Programa Bolsa Auxílio, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Banco VR S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição, em cartão magnético, aos servidores.

VALOR: R\$ 464,68 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1/2007.

OBJETO: Fornecimento de pedra britada nº. 1; pedrisco lavado e rachão gabião.

VALOR: R\$ 9.040,91 (nove mil, quarenta reais e noventa e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/06, 13/06 e 18/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para execução de obras de estabilização de taludes, contenção de margens de córregos, lastros para galerias, reforço do sub-leito, drenagem e serviços de alvenaria em geral.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 099/2004.

OBJETO: Despesa referente locação de equipamentos, máquinas e veículos com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 20.234,75 (vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos locados são essenciais para serem utilizados no mutirão de casas populares, construídas pela Secretaria de Habitação.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 265/2006.

OBJETO: Serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 102.162,80 (cento e dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Marpress Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.

OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.

VALOR: R\$ 41.834,69 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 54/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 55.469,40 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os créditos dos cartões alimentação fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº. 5695, que criou o Programa Emergencial Bolsa-Auxílio ao Desempregado.”

ERRATA

“D.O. 040 – GP – 29/05/2007.

Onde se lê:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

Leia-se:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

EXIGIBILIDADE: 04/06/2007.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/08/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 1.317,57 (um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/08/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 989.396,44 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/08/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 25.538,97 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e oito

reais e noventa e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/08/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 3.377,03 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/08/2007**

Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)

R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/08/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 119.315,76 (cento e dezenove mil, trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/08/2007**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 342.162,39 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE INSPETORIA FISCAL DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS em 18/07/2007

31954/2002 – SEVERINO FRANCISCO DE ANDRADE

29522/2002 – JOSÉ ORDONIO DE SIQUEIRA FILHO

29971/2002 – LUIZ JOSÉ FIGUEIRA

30747/2002 – LAÉRCIO MAZARAO TUAO

31020/2002 – JANETE BRANDÃO DE MOURA EFFTING

31129/2002 – JOÃO ABREU DE SIQUEIRA

31132/2002 – MARIA LUZIA LOPES DE SIQUEIRA

31136/2002 – QUIMPEL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA

31273/2002 – ROQUE RAFAEL DOS SANTOS

31780/2002 – NICIOLAU DA SILVA RAMOS

33599/2002 – AS. DE ALUNOS EX ALUN. PAIS E MESTR. DA ESC. DO SENAI

32098/2002 – TOPOTER ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA

07330/2007 – AG DATA COMER. E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQ. LTDA

PROCESSO DEFERIDO em 31/07/2007

43429/2005 – LEINA NAKAGAWA

PROCESSOS NÃO CONHECIDOS em 06/08/2007

48250/2006 – CEH SPECIAN

48575/2006 – CASSIA CACEMIRO LIMA

48617/2006 – NEXT CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA

48122/2006 – LL LIMA MAMURA CONSTRUÇÕES LTDA

48623/2006 – RF CONSLT. PROJ. DE MANUT. DE INSTRUMENT ELETRIC

48634/2006 – SERRALHERIA E COMERCIO IRMÃOS VENANCIOS LTDA

48638/2006 – HELENA BAPTISTA FAVERANI

48961/2006 – M&C IMPRESSÕES LTDA

48715/2006 – ROL COMERCIO DE VEICULOS LTDA

50338/2006 – FRANCINELLI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA

50075/2006 – NOBREGA E AS CONSULTÓRIO MEDICO LTDA

50073/2006 – JORGE MELLO SALLES EVENTOS LTDA

49717/2006 – ACTIVE SYSTEM CONSULTORIA E SERVIÇOS SC LTDA

PROCESSOS NÃO CONHECIDOS em 06/08/2007

48751/2006 – NELSON HENRIQUE

10108/2007 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

10113/2007 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

10107/2007 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

10110/2007 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

50076/2006 – SILVA & MOURA PAINÉIS E SERVIÇOS SC LTDA

50379/2006 – CBL COM. E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

10112/2007 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

10111/2007 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

49919/2006 – FABRIZIO FASANO IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA

49173/2006 – MED TOUR ADM. DE BENEF. E EMPREEND. SC LTDA

49089/2006 – ERNESTO DOS SANTOS

49018/2006 – RODRIGO DE ALMEIDA BATISTA

48972/2006 – IRINEU DA SILVA DIAS

13336/2003 – OPÇÃO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

48691/2006 – OLIVEIRA & CHICAROLLI CORRETORA DE SEG. LTDA

48953/2006 – JORGE ANTONIO DA SILVA

48642/2006 – A&S ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA

48630/2006 – SINTEL SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA

48637/2006 – SENT FOVID CORPORATION CORRETORA DE SEG.

48625/2006 – ITAU CIRTUBO REVEST. INDUSTRIAIS LTDA

48585/2006 – ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA MM LTDA

48579/2006 – SERVICRET LTDA

48384/2006 – WAGNER BUSCARILLI

48291/2006 – TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA

48286/2006 – GPS PINTURA E EMPREITEIRA LTDA

48281/2006 – TRANSPORTADORA MANANCIAL LTDA

48242/2006 – MERCANTIL PANORAMA COMERCIAL LTDA

48956/2006 – ZRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

48964/2006 – NELSON HENRIQUE

48939/2006 – ORGANIZAÇÃO CONTABIL MM SC LTDA

48942/2006 – RICARDO DA SILVA MARTINS

14772/2006 – ASSOC. CARITATIVA DA PAROQ. STA. CRUZ TABOÃO

31763/2004 – PRO SAUDE ASSOC. BENEF. DE ASSIST. SOC. E HOSP.

13334/2003 – OPÇÃO 1 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

03827/2007 – GRÊMIO RECREATIVO VDO

03897/2006 – APM DA EE JUVENAL RAMOS BARBOSA

02945/2006 – ASSOCIAÇÃO OKINAWA DE GUARULHOS

02116/2006 – APM EE PROFES. ROBERTA MARIA LOPES CHAVES

06386/2005 – ASSOC. DOS APOSENT. DA CUMMINS BRASIL SA

09906/2006 – ASSOC. DOS DIRETORES DAS ESC. MUNIC. DE GRS

06545/2007 – OPÇÃO 1 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

42317/2004 – PANIFICADORA SANTOS DUMONT LTDA

13335/2003 – OPÇÃO 1 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE em 06/08/2007

20949/2001 – BADIA HUSSEIN DALCHOUN

PROCESSO INDEFERIDO em 08/08/2007

49117/2006 – JLF REVESTIMENTO EM AREIA QUARTZ LTDA

PROCESSO DEFERIDO em 08/08/2007

02931/2005 – TECNOWOOD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSOS NÃO CONHECIDOS em 08/08/2007

49216/2006 – COOPERZUM COOP. DE TRAB. DOS TRAB. DA AREA

49113/2006 – RF TRANSPORTES LTDA

48966/2006 – FERNANDO CARLOS CARDOSO BATISTA

49167/2006 – REGINALDO CARVALHO DA SILVA

49833/2006 – IS DA SILVA EMPREITEIRA

48548/2006 – ENGENMASTER COMERCIO DE INSTALAÇÕES LTDA

PROCESSOS NÃO CONHECIDOS em 08/08/2007

48965/2006 – NELSON HENRIQUE

48572/2006 – DRF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

49206/2006 – COOPERZUM COOP. DE TRAB. TRABALH. DA AREA

49894/2006 – COMERCIAL VENTURA E COMPOS LTDA

49738/2006 – IVANILDE GUIMARÃES BARBOSA

48550/2006 – PAVIMESSI PAVIMENTAÇÕES ASFALTICAS

48971/2006 – NELSON HENRIQUE

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE em 10/08/2007

27841/2005 – SOLARIS ASSES. E GERENC. EM LOGISTICA SS LTDA

PROCESSOS NÃO CONHECIDOS em 10/08/2007

48919/2006 – RONDA REPRESENTAÇÕES TEXTEIS LTDA

48577/2006 – CASA DAS ETIQUETAS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS em 10/08/2007

49107/2006 – GRAFICA OLIVERIO LTDA

49118/2006 – VALADARES LESTE CARGAS LTDA

49122/2006 – BALSALOBRE ESQUADRIAS METALICAS LTDA

49171/2006 – EBIMEX EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSP. IMP. E EXP.

PROCESSO INDEFERIDO em 15/08/2007

32968/2004 – AREMAR LOG CARGO LTDA

PROCESSOS NÃO CONHECIDOS em 16/08/2007

48918/2006 – J FRANCO DA SILVEIRA SUCATAS

48926/2006 – MS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

15051/2004 – TECNO DIESEL MAC COM. DE PÇAS MOTORES DIESEL LTDA

49720/2006 – TR SYSTEM INFORMATICA LTDA

48459/2006 – MUNDIAL ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

48933/2006 – ROBERTO RODRIGUES FERREIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS em 17/08/2007

08551/2007 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

09076/2007 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

08550/2007 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

08548/2007 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

08546/2007 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

08547/2007 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

08543/2007 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

09221/2007 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO INDEFERIDO em 18/08/2007

29693/2002 – JOÃO ALTAIR

36477/07	JOÃO ALBERTO FERRI	NP. 38058 a partir de 04/09/07	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36924 a partir de 04/09/07
36558/07	AMF INCORP. ADM. E PARTICIP. LTDA.	NP. 37933 a partir de 04/09/07	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37933 a partir de 04/09/07
36635/07	MÁRIO ZAPAROLI	NP. 38072 a partir de 04/09/07	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38072 a partir de 04/09/07
36640/07	HOSPITAL CARLOS CHAGAS S.A	NP. 38069 a partir de 04/09/07	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38069 a partir de 04/09/07
36661/07	REGINA CELI DE ASSUNÇÃO	NP. 37491 a partir de 04/09/07	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37491 a partir de 04/09/07
36684/07	REGINA SPAZIANI GARCIA	NP. 36476 a partir de 04/09/07	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36476 a partir de 04/09/07
36752/07	ARNALDO DONIZETI ZAIM	NP. 38071 a partir de 04/09/07	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38071 a partir de 04/09/07
36881/07	JANAÍNA DIAS	NP.37932 a partir de 04/09/07	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.37932 a partir de 04/09/07
37141/07	FRANCISCO H. SOUZA DO NASCIMENTO	NP. 37767 a partir de 04/09/07	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37767 a partir de 04/09/07
37141/07	FRANCISCO H. SOUZA DO NASCIMENTO	NP. 38073 a partir de 04/09/07	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38073 a partir de 04/09/07
37208/07	JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA	NP. 36925 a partir de 04/09/07	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36925 a partir de 04/09/07
37212/07	CLARACY MARTINS CELSO	NP. 38061 a partir de 04/09/07	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38061 a partir de 04/09/07
37229/07	WALTER TERRANOVA JUNIOR	NP. 37418 a partir de 04/09/07	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37418 a partir de 04/09/07

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
24403/05	ANTÔNIO ARAUJO DE OLIVEIRA	NP:36140 - INDEFERIDO
10602/07	MARIA ZILEIDE DA CONCEIÇÃO	NP:34785 - INDEFERIDO

EDITAL Nº 62/07 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de Notificação Preliminar, Auto de Embargo e Auto de Infração

PA	Requerente	Despacho
14154/07	JOSÉ JOAQUIM PINTO DA SILVA	DEFERIDO – AE.2986
19564/07	GERSON NAVES VILELA	INDEFERIDO – AI.35370
19565/07	GERSON NAVES VILELA	INDEFERIDO – AE.14453
21457/07	EDSON MARTINS RIBEIRO	DEFERIDO – NP:35453
25711/07	LUIZ CARLOS LEMOS	INDEFERIDO – NP:34829

EDITAL Nº 083/07 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
9379/96	27198/07	Lanchonete Genial Ltda	Indeferido prazo
43383/03	28806/07	Drogalis Plutão Drogaria e Perfumaria Ltda	Indeferido prazo
43385/03	28818/07	Drogalis Plutão Drogaria e Perfumaria Ltda	Indeferido prazo
34879/04	28704/07	Alimaq Máquinas e Ferramentas Ltda	Indeferido prazo
9351/05	28521/07	Geraldo Araújo Cabral	Indeferido prazo
17030/05	27184/07	Pedro Orclino	Indeferido prazo
30372/05	28644/07	Eliza Erikio Takahashi Toyota	Indeferido prazo
34718/05	29396/07	Supermix Concreto SA	Indeferido prazo
37184/05	29409/07	Ronaldo Rocha dos Santos	Indeferido prazo
41617/05	25013/07	Academia de Danças Rita Camilo Ltda	Indeferido prazo
3007/06	26420/07	Márcia de Souza Almeida Codonho	Indeferido prazo
17960/06	28374/07	Sindicato dos Empregados em Açougues Casas de Carne Peixaria	Indeferido prazo
22428/06	27592/07	Edinaldo Bazilio Alves	Indeferido prazo
25575/06	27933/07	Osmarina Lopes Xavier	Indeferido prazo
34057/06	27999/07	Jr Comércio de Cimentos e Materiais para Construção Ltda	Indeferido prazo
38181/06	27438/07	Comercio de Carnes Belina Ltda	Indeferido prazo
43016/06	28969/07	Dirce Soares de Castro	Indeferido prazo
44046/06	28317/07	Abc Pneus Limitada	Indeferido prazo
45558/06	28346/07	Francisca Diacuy Flor do Campo Montenegro	Indeferido prazo
45625/06	28805/07	Itavema Itália Veiculos e Maquinas Ltda	Indeferido prazo
45628/06	28808/07	Itavema Itália Veiculos e Maquinas Ltda	Indeferido prazo
45629/06	28815/07	Itavema Itália Veiculos e Maquinas Ltda	Indeferido prazo
46107/06	28881/07	Amarildo da Silva	Indeferido prazo
46524/06	28105/07	Transpel Cargas Aéreas Ltda	Indeferido prazo
47875/06	27443/07	Severino Martins Leite	Indeferido prazo
50690/06	24683/07	Josefa Helia Dias	Indeferido prazo
51657/06	27531/07	Ademir de Jesus Arantes	Indeferido prazo
51716/06	27595/07	Capelin Oliveira Auto Peças e Serviços Comercial Ltda	Indeferido prazo
222/07	28589/07	Therézinha da Conceição Julião	Indeferido prazo
12132/07		Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério da Cruz	Indeferido prazo
17351/07	27302/07	Maurilio de Oliveira	Indeferido prazo
17435/07		Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Guarulhos	Indeferido prazo
18994/07	28898/07	Gilvan dos Santos	Indeferido prazo
22022/07	25729/07	Guarutacos Comércio de Madeiras Ltda	Indeferido prazo
26112/07	26345/07	Antonio Altino Neto	Indeferido prazo
31214/07		Máster Ambiental Reciclagem Ltda	Indeferido prazo
31223/07		Liliana Kalline Lopes da Silva	Indeferido prazo
33264/07		Johnny Francis Martins	Indeferido prazo
33274/07		Natalia Cruz Motta	Indeferido prazo
33275/07		Natalia Cruz Motta	Indeferido prazo
34205/07		Rogério Torres Jose Filho	Indeferido prazo
34279/07		Sebastião Moreira	Indeferido prazo
35402/07		Igreja Sinos de Belém Missão das Primicias	Indeferido prazo
35915/07		Jussimara Santos Silva	Indeferido prazo
36090/07		Miguel Elias Haidamus	Indeferido prazo
7478/07	27324/07	Sandra Vanuza dos Santos	Deferido prazo por 30 dias
17214/07	27461/07	Adiel Calixto	Deferido prazo por 30 dias
21219/07	28737/07	Waldir Rosa	Deferido prazo por 30 dias
21220/07	28735/07	Waldir Rosa	Deferido prazo por 30 dias
22900/07	29161/07	Reimar Bastos Bezerra Rego	Deferido prazo por 30 dias
22904/07	29162/07	Reimar Bastos Bezerra Rego	Deferido prazo por 30 dias
22906/07	29163/07	Reimar Bastos Bezerra Rego	Deferido prazo por 30 dias
29580/07		Jose Moacir de Sousa	Deferido prazo por 30 dias
35119/07		Antonio França da Silva	Deferido prazo por 30 dias
35522/07		Elisabete Lacerda de Albuquerque Gonçalves	Deferido prazo por 30 dias
35524/07		Elisabete Lacerda de Albuquerque Gonçalves	Deferido prazo por 30 dias
35525/07		Elisabete Lacerda de Albuquerque Gonçalves	Deferido prazo por 30 dias
39713/06	27654/07	Julio Arce Vera	Deferido prazo por 60 dias
52351/06	27855/07	Jacson Luiz de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
52385/06	27910/07	Cleusa Nazaro Gonçalves da Silva	Deferido prazo por 60 dias
7353/07	28366/07	José Magalhães Pimentel	Deferido prazo por 60 dias
14739/07	27296/07	O Templo de Deus Igreja Evangélica Pentecostal	Deferido prazo por 60 dias
16823/07	28071/07	Eduardo Oliveira Gomes	Deferido prazo por 60 dias
16995/07	28835/07	Maria Gorete Vieira	Deferido prazo por 60 dias
17060/07	25338/07	Drogaria Século XXI Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18853/07	28890/07	Drogaria Vilalva Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18996/07	28895/07	Gilvan dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
19044/07	28677/07	Maria Aparecida Aragão Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
19049/07	28678/07	Maria Aparecida Aragão Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
21344/07	28232/07	Alf Indústria e Comercio de Componentes Eletrônicos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33072/07		Wilson Volsi	Deferido prazo por 60 dias
33579/07		Vera Lucia do Nascimento Pinto Silva	Deferido prazo por 60 dias
33580/07		Vera Lucia do Nascimento Pinto Silva	Deferido prazo por 60 dias

33655/07	José Nogueira Filho	Deferido prazo por 60 dias
34048/07	José Almerio Machado	Deferido prazo por 60 dias
34079/07	Luciano do Patrocínio Dionizio	Deferido prazo por 60 dias
34091/07	Megasystem Assessoria e Planejamento Ltda	Deferido prazo por 60 dias
34170/07	José Osmario da Silva	Deferido prazo por 60 dias
34314/07	Josué Fernandes da Silva	Deferido prazo por 60 dias
34362/07	Solidity Logística e Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
34493/07	Mercadinho Hib Ltda	Deferido prazo por 60 dias
34494/07	Mercadinho Hib Ltda	Deferido prazo por 60 dias
34495/07	Mercadinho Hib Ltda	Deferido prazo por 60 dias
34593/07	Fernando Luiz Correa	Deferido prazo por 60 dias
34643/07	Ordem dos Advogados do Brasil	Deferido prazo por 60 dias
34818/07	Caixa Econômica Federal	Deferido prazo por 60 dias
34820/07	Caixa Econômica Federal	Deferido prazo por 60 dias
34822/07	Caixa Econômica Federal	Deferido prazo por 60 dias
34901/07	Manoel José de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
34912/07	Condessa Comercio de Tecidos e Roupas Feitas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
34926/07	Célio Pereira Lima	Deferido prazo por 60 dias
35071/07	Jose Carlos Belmonte	Deferido prazo por 60 dias
35151/07	Jose Nicola Paiva	Deferido prazo por 60 dias
35247/07	Assembléia de Deus Ministério de Guarulhos	Deferido prazo por 60 dias
35248/07	Marci Ferreira Ernandes	Deferido prazo por 60 dias
35284/07	Sonia Maria Novo Firigato	Deferido prazo por 60 dias
35285/07	Sonia Maria Novo Firigato	Deferido prazo por 60 dias
35301/07	Juvenal Justino da Silva	Deferido prazo por 60 dias
35357/07	Josivaldo Pereira de Figueiredo	Deferido prazo por 60 dias
35358/07	Óptica Gryphon Ltda	Deferido prazo por 60 dias
35359/07	Óptica Gryphon Ltda	Deferido prazo por 60 dias
35414/07	Rogério de Almeida Conceição	Deferido prazo por 60 dias
35440/07	Luiz Chagas de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
35459/07	Jckm2 Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos	Deferido prazo por 60 dias
35486/07	Daniela de Alcântara Lucena	Deferido prazo por 60 dias
35503/07	Jose Manoel dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
34521/07	Michael da Silva Cardozo	Deferido prazo por 60 dias
35528/07	Jhonathan da Conceição Santana	Deferido prazo por 60 dias
35560/07	Wagner Teixeira dos Santos Luiz	Deferido prazo por 60 dias
35574/07	Gisellia Grasiella Batista da Silva	Deferido prazo por 60 dias
35581/07	Mercearia Lua de Prata de Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
35584/07	Mercearia Lua de Prata de Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
35586/07	Mercearia Lua de Prata de Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
35587/07	Mercearia Lua de Prata de Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
35588/07	Mercearia Lua de Prata de Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
35590/07	Eldo de Campos	Deferido prazo por 60 dias
35591/07	Mercearia Lua de Prata de Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
35592/07	Mercearia Lua de Prata de Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
35618/07	Ricardo de Moraes Martins	Deferido prazo por 60 dias
35624/07	Paulo Henrique Russo	Deferido prazo por 60 dias
35625/07	Paulo Henrique Russo	Deferido prazo por 60 dias
35810/07	Amanda Rosa	Deferido prazo por 60 dias
36205/07	Lucia Marques	Deferido prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 084/07 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

P. A.	REQUERENTE	DESPACHO
42291/06	Wall Air Serviços Técnicos Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
22388/07	Rodrigo Maria Barreto	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
25445/07	Sanches e Almeida Comércio de Presentes Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
27423/07	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
27424/07	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
33274/07	Natalia Cruz Motta	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
33275/07	Natalia Cruz Motta	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL Nº 085/07 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram NOTIFICADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados: ESTABELECIMENTO: EDMUR FORTES ARANTES ENDEREÇO: RUA DA GLORIA, 134 (ANT. 154) – TORRES TIBAGY INSCRIÇÃO: 084.05.27.0246.00.000-7

PA: 32198/07
NP nº: 46562 DATA: 16/07/07
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º da Lei Municipal 6207/07.

VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

ESTABELECIMENTO: EDMUR FORTES ARANTES ENDEREÇO: RUA DA GLORIA, 134 (ANT. 154) – TORRES TIBAGY

INSCRIÇÃO: 084.05.27.0234.00.000-1

PA: 32199/07
NP nº: 46560 DATA: 16/07/07

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º da Lei Municipal 6207/07.

VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

ESTABELECIMENTO: EDMUR FORTES ARANTES ENDEREÇO: RUA DA GLORIA, 134 (ANT. 154) – TORRES TIBAGY

INSCRIÇÃO: 084.05.27.0222.00.000-5

PA: 32200/07
NP nº: 46561 DATA: 16/07/07

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º da Lei Municipal 6207/07.

VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL Nº 086/07 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS o seguinte estabelecimento, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: FRANCISCA M. DE ARAÚJO GUARULHOS ME

ENDEREÇO: ESTRADA DAS LAVRAS, 333 (ANT. 2650) - LAVRAS

INSCRIÇÃO: 98824-32

PA: 13591/01

AI nº: 46828 DATA: 30/07/07

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 298 parágrafo II da Lei Municipal 3573/90, c.c. artigo 56 do Decreto 23202/05.

VALOR DA MULTA: 1000 UFG's (HUM MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

ESTABELECIMENTO: CÉLIO LOPES FREITAS

ENDEREÇO: RUA IPACAETÁ, 01 B – JARDIM PRESIDENTE DUTRA

INSCRIÇÃO/RG: 40.499.742-9

PA: 38473/03
AI nº: 39302 DATA: 23/03/06
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 297 c/c 8º da Lei Municipal 3573/90.
VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 043/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **29 de Agosto 2007**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº **15.526/2006**
Requerente: FRANCISCO DANIEL MOREIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 15.768

Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora designada)
Situação: **RETIRADO DE PAUTA**

de Maio de 2005, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se a Notificação Preliminar em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **33.443/2006**

Requerente: JANETE BRANDÃO MOURA EFFTING
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 22.786

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator para apensamento do processo nº 9.036/2001. Sustentou oralmente a contribuinte.

Processo nº **33.703/2006**

Requerente: ANTONIO GUILHERME DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 27.374

Relator: Eldon Luiz Fiorin

Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator para apensar o processo de regularização. Sustentou oralmente a contribuinte.

Processo nº **34.391/2006**

Requerente: VANDA VIEIRA DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.275

Relator: Eldon Luiz Fiorin

Acórdão: **094/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se o Auto de Multa em questão.

Processo nº **35.259/2006**

Requerente: VANESSA APARECIDA DA SILVEIRA E ALMEIDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.406

Relator: Eldon Luiz Fiorin

Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator para acostamento da Notificação Preliminar nº 26.406 e do Processo Interno nº 1.414/2006.

Processo nº **36.628/2006**

Requerente: LAERTE MAGALHÃES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 712

Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora Designada)

Acórdão: **095/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Sra. Relatora designada e no voto-vista do Membro Enos Florentino Santos, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, cancelando-se a penalidade em questão.

Processo nº **41.415/2006**

Requerente: LUCIANO FAGLIARI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.866

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, a pedido do Relator para juntada de documentos. Sustentou oralmente o representante legal do contribuinte.

Processo nº **41.988/2006**

Requerente: CÉSAR ROBERTO DE BARROS

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 32.081

Relator: Enos Florentino Santos (Relator Designado)

Acórdão: **096/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se a Notificação Preliminar em questão.

Edital nº 044/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

CIÊNCIA DE RECURSO – CP nº 08/07-SOSP – PA nº 23362/07

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação, Concorrência Pública nº 08/07-SOSP, Processo 23362/2007, a licitante CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA, impetrou recurso contra a sua inabilitação.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.

CIÊNCIA DE RECURSO – CP nº 09/07-SOSP – PA nº 23363/07

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação, Concorrência Pública nº 09/07-SOSP, Processo 23363/2007, a licitante CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA, impetrou recurso contra a sua inabilitação.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.

CIÊNCIA DE RECURSO – CP nº 10/07-SOSP – PA nº 23364/07

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação, Concorrência Pública nº 10/07-SOSP, Processo 23364/2007, a licitante CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA, impetrou recurso contra a sua inabilitação.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

CONVITE nº 24/07- SOSP ref. Processo: 20092/2007

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa MAPERCLIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/C LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

TOMADA DE PREÇOS nº 13/07- SOSP ref. Processo: 13460/2007

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em primeiro lugar.

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **05 de Setembro de 2007**, com início às 09h00min, os seguintes processos:

Processo nº **36.104/2005**

Requerente: REGINALDO SOARES

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 25.105

Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora designada)

Processo nº **15.526/2006**

Requerente: FRANCISCO DANIEL MOREIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 15.768

Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora designada)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira após vistas e retorno de diligência.

Processo nº **23.950/2006**

Requerente: ANTONIO ARDIS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.110

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Processo nº **25.129/2006**

Requerente: ROGÉRIO SANTOVITO

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 30.352

Relator: Antonio Laffratta Filho

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator após diligência.

Processo nº **26.175/2006**

Requerente: REGINA SPAZIANI GARCIA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.301

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido da Relatora após retorno de diligência.

Processo nº **31.483/2006**

Requerente: SANTA LISSI MACEDO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23.176

Relator: Ennio Caramella

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator após retorno de diligência.

Processo nº **35.683/2006**

Requerente: IRENE MARIA NOGUEIRA LEAL

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 9.611

Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relator designada)

Processo nº **41.168/2006**

Requerente: MARIA FERNANDES FEITOZA DE LIMA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.157 E DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.519

Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)

Processo nº **41.415/2006**

Requerente: LUCIANO FAGLIARI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.866

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Rua Joaquim Miranda, nº 310, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente ou intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

TOMADA DE PREÇOS nº 15/07- SOSP ref. Processo: 23929/2007

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11/07- SOSP ref. Processo: 18923/2007

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa CTP CONSTRUTORA LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 16/07- SOSP ref. Processo: 28767/2007

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

REGISTRO DE PREÇOS – CP 05/06 – PA Nº 1319/2006 ATA RP Nº 124/2006-SOSP

VALIDADE 30/11/2007.

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÔRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199

CONSÓRCIO MCC

Código	Descrição	Unidade	Custo Unit.
1	TOPOGRAFIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		
01-06-00	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	m²	0,29
01-10-00	LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO CADASTRAL	m²	0,36
01-11-00	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	m	2,74
01-13-00	NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	m/sec	1,47
01-14-00	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE VIA PÚBLICA E SEMI-CADASTRO DE IMÓVEIS	m	2,30
01-15-00	NIVELAMENTO DO EIXO DE VIA PÚBLICA INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E TAMPÕES	m	2,30
01-16-00	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV	107,17
01-18-00	TRANSPORTE DE COTA DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	m	1,06
01-21-00	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE FUNDO DO CANAL OU CÔRREGO	m	3,53
01-22-00	RELATÓRIO TÉCNICO	m	6,95
01-23-00	CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES	m	2,66
01-24-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO OU CAIXA DE CONCORDÂNCIA OU CAIXA MORTA	UN	44,75
01-25-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UN	24,33
01-26-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UN	35,12
01-27-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	UN	94,22
01-28-00	TRANSPORTE DE COORDENADAS	m	1,06
2	SONDAGENS E ENSAIOS DE SOLO		
02-01-00	SONDAGEM MANUAL		
02-01-01	SONDAGEM A TRADO MANUAL	m	33,46
02-01-02	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	UN	52,04
02-02-00	SONDAGEM A PERCUSSÃO		
02-02-01	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 10 KM	UN	153,73
02-02-04	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100 M	UN	32,14
02-04-00	POÇOS DE INSPEÇÃO		
02-04-01	EXECUÇÃO DE POÇO COM 1 M² DE ÁREA	m	38,78
02-04-03	REATERRO DO POÇO	m	3,95
02-05-00	ENSAIOS "IN SITU"		
02-05-03	INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE NÍVEL D'ÁGUA	m	47,53
02-05-04	INSTALAÇÃO DE PIEZOMETRO	m	97,84
02-06-00	ENSAIOS DE LABORATÓRIO		
02-06-01	LIMIDADE NATURAL	ENS.	9,88
02-06-04	COMPACTAÇÃO	ENS.	90,75
02-06-05	GRANULOMETRIA	ENS.	60,02
02-06-06	PROCTOR SIMPLES	ENS.	103,16
02-06-07	CBR MOLDADO	ENS.	87,48
02-06-08	ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENS.	88,60
02-06-09	CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ENS.	222,59
02-06-10	CBR-5 PONTOS (INDEFORMADO)	ENS.	159,15
02-06-21	DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	1.042,16
3	PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS		
03-01-00	DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO	FLURO	57,81
03-02-00	PROJETO EM PLANTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	m	0,65
03-03-00	PROJETO EM PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	m	0,31
03-04-00	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	m	2,34
03-06-00	PROJETO HIDRÁULICO DE REFORÇO DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M	2,01
03-09-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA ARRUADA	km²	1.014,90
03-10-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA NÃO ARRUADA	km²	449,77
03-11-00	ESTUDO HIDRÁULICO DE VIA SITUADA EM ÁREA, OBJETO DE ESTUDO HIDROLÓGICO	m	1,13
03-12-00	ESTUDO HIDROLÓGICO E VERIFICAÇÃO DA SUFICIÊNCIA DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	m	1,92
03-13-00	VERIFICAÇÃO NO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM, DE VIAS QUE DISPENSAM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	m	0,22
03-14-00	TRANSCRIÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PROJETADOS EM VIAS PÚBLICAS	m	0,59
03-18-00	VISTORIA TÉCNICA DE VIAS DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	m/via	1,80
03-19-00	PLANILHA DE QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE VIAS DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	m/via	1,16
03-22-00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 200 H/MES)	H	22,49
03-24-00	CONSULTOR	H	210,22
03-27-00	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR SÊNIOR	H	85,02
03-30-00	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JÚNIOR	H	46,19
03-51-00	AUXILIAR TÉCNICO EM PAVIMENTAÇÃO (NÍVEL MÉDIO)	H	22,75
03-52-00	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE TAMANHO A1	UN	4,56
3134	SERVIÇOS TÉCNICOS		
3150	AS BUILT FORMATO A0	UN	1.539,31
3151	AS BUILT FORMATO A1	UN	1.114,47
3152	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO FORMATO A0	UN	4.048,39
3153	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO FORMATO A1	UN	2.806,32

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 13.463/2007

CONTRATO Nº 046/07-SOSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24 - I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **KFOURI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA,**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Arquitetura e Paisagístico para local onde será implantado o complexo Balneário Parque Continental III, situado na Av. C - s/nº – Pq. Continental – Gleba II, neste Município, com área estimada de 36.000 m².

ASSINATURA: 30/08/2007

VALOR: **R\$ 14.700,00**

PRAZO: 04 (quatro) meses

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 44.879/2006

CONTRATO Nº 064/07-SOSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24 – inciso XI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para implantação de Defensas

Metálicas - Município de Guarulhos

ASSINATURA: 28/08/2007

VALOR: **R\$ 126.882,00**

PRAZO: 04 (quatro) meses

INEXIGIBILIDADE (Art. 25, I da Lei 8666/93)

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

PORTARIA Nº 048/2007- AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretária as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM-abixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
3º Sgt.PM.	888358-A	Carlos Lourenço de Oliveira
Cb. PM	104713-2	Fabiano de Almeida Silva
Sd. PM.FEM	972189-4	Kátia Cilene Santana Souza

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 049/2007- AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretária as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o Policial Militar do 44ºBPMM- abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD-PM	111273-2	Marcio André Porto Correia

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 050/2007- AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretária as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Descredenciar o Policial Militar do 44ºBPMM abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
1º SGT PM	865936-2	Divaldo Gremes

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PORTARIA 015/07 – STT

A Eng^a Patrícia Pereira Veras, Secretária de Transportes e Trânsito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Processo Administrativo nº 22.365/06; Considerando a Lei nº 6.180/06 de 14 de setembro de 2006.

RESOLVE

1 - Constituir Comissão para estudo e proposição de regulamentação para a Lei 6.180/06, que trata da gratuidade no transporte coletivo municipal aos maiores ou com idade igual a 60 anos, a saber:

I. Daniela Fernandes de Souza – CF 32.684
 II. Guilherme Luis Alves Nascimento - Estagiário
 III. Jonathas Douglas Alves Lima – CF 19.552
 IV. Vicente Celestino Siqueira – CF 14.181

2 - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 016/07 – STT

A Eng^a Patrícia Pereira Veras, Secretária de Transportes e Trânsito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Processo Administrativo nº 28.253/07; Considerando a Lei nº 6.276/07 de 19 de julho de 2007.

RESOLVE

1 - Constituir Comissão para estudo e proposição de regulamentação para a Lei 6.276/07, que trata da adaptação nos veículos de transporte coletivo municipal, a saber:

I. Daniela Fernandes de Souza – CF 32.684

II. Jair Alexandre Gonçalves – CF 22.871

III. Josiel Carlos Cescon – CF 12.481

IV. Rafael Gustavo Neuman - Estagiário

V. Rodnei Otavio Minelli – CF 14.483

VI. Wanderley Valério – CF 34.748

2 - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2004, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 23/08/2007

Às dezessete horas do dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Trigesima Quarta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados quarenta e três recursos, sendo dez “DEFERIDOS” e trinta “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 9045/07, 9158/07 e 10029/07constando os demais como:

DEFERIDOS: Proc. 8553/2007, Int.: ANTONIO VICENTE NETO; Proc. 08877/2007, Int.: JEANNIE SANCHES; Proc. 08960/2007, Int.: CARLOS EDUARDO VILHENA FAVATO; Proc. 09123/2007, Int.: VIRGÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO; Proc. 09621/2007, Int.: WANDERLEY RIBEIRO; Proc. 09863/2007, Int.: EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO Proc. 09888/2007, Int.: MARCOS ANTONIO DE MORAI; Proc. 10028/2007, Int.: ARLETE PEREIRA IRMÃO; Proc. 10085/2007, Int.: PEDRO DIJALMA DE LIRA TRANSPORTES ME; Proc. 10091/2007, Int.: UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTES; **INDEFERIDOS:** Proc. 05586/2006, Int.: ROSALINA CAMARGO; Proc. 08513/2007, Int.: RONIVALDO AMORIM; Proc. 08573/2007, Int.: CÍCERO BENEDITO DE MELO; Proc. 08636/2007, Int.: VIVIANE POLITTO; Proc. 08638/2007, Int.: IVETE MANTOVANI; Proc. 08779/2007, Int.: PATRICIA AMORIM; Proc. 08878/2007, Int.: SIDNÉIA DOS ANJOS MARTINS; Proc. 09372/2007, Int.: EPSON BERNARDINO DE SEIXAS; Proc. 09549/2007, Int.: JOSÉ PINTO MOTA; Proc. 09843/2007, Int.: FABIANE SEMINATE DE BRITO; Proc. 09875/2007, Int.: VLADIMIR CARPINTEIRO; Proc. 09878/2007, Int.: AFONSO CELSO MARTINO; Proc. 09884/2007, Int.: JUDITH COLACO AZEVEDO MALAQUIAS; Proc. 09896/2007, Int.: NELSON DA CONCEICAO GERALDES; Proc. 09900/2007, Int.: GERALDO MORALES; Proc. 09916/2007, Int.: LUCIA SILVEIRA ROBES; Proc. 09960/2007, Int.: JOSÉ CLAUDIO PINTO; Proc. 09961/2007, Int.: JOSÉ CLAUDIO PINTO; Proc. 09963/2007, Int.: VANESSA DOS SANTOS MELO; Proc. 10018/2007, Int.: FRANCISCO ANTONIO RAPOSO DE ALMEIDA; Proc. 10026/2007, Int.: EDIVANDO BISPO SOARES; Proc. 10029/2007, Int.: ARLETE PEREIRA IRMÃO; Proc. 10039/2007, Int.: COM DE ARTIGOS DO VES ABA IMA LTDA ME; Proc. 10043/2007, Int.: VANDERLEI BARBOSA DE OLIVEIRA; Proc. 10057/2007, Int.: TADEU FERREIRA DIAS; Proc 10072/2007, Int.: CRISTIANE EVA DUARTE SILVA; Proc 09130/2007, Int.: MARIA APARECIDA DE JESUS; Proc 10106/2007, Int.: TRANSBANK SEG E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2007, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 24.08.2007

Às oito horas do dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avilés, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e quatro recursos, sendo quatorze “DEFERIDOS” e dezenove “INDEFERIDOS”, ficou suspenso e encaminhado para maiores esclarecimentos o recurso número 8846/07, constando os demais como **DEFERIDOS:** Proc. 5169/2006, Int.: LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO; Proc 8397/2007, Int.: JOSÉ DIAS DA SILVA; Proc 8819/2007, Int.: MÁRCIO GOMES DA SILVA; Proc 8831/2007, Int.: CLEBER FERREIRA JULIÃO; Proc 9222/2007, Int.: TERESINHA EVANGELISTA DA CRUZ; Proc 9281/2007, Int.: RICARDO JOSÉ DE ALMEIDA; Proc 9828/2007, Int.: IVAN ROBERTO PETRINI; Proc 9853/2007, Int.: GESSÉ DE ALMEIDA SANTOS TRANSPORTES ME; Proc 9944/2007, Int.: ALGACIR CARVALHO SANCHEZ; Proc 10083/2007, Int.: FELIPE MELIO OLIVEIRA DA SILVA; Proc 10087/2007, Int.: FLÁVIO CARVALHO BARBOSA; Proc 10094/2007, Int.: RICARDO JIMENO ENCINAS; Proc 10096/2007, Int.: LERSON ALVES DOS SANTOS; Proc 10098/2007, Int.: ALESSANDRO FILIPPI BRINGEL; **INDEFERIDOS:** Proc 1697/2007, Int.: ADILSO APARECIDO SCAPIN; Proc 8644/2007, Int.: JOEDSON HENRIQUE DE ALMEIDA; Proc 8667/2007, Int.: LEILA DE MATTOS CORREA CAMARGO; Proc 8949/2007, Int.: ADRIANO APARECIDO DE CARVALHO; Proc 9200/2007, Int.: ALERAAQUES CIPRIANO GOMES; Proc 9236/2007, Int.: ALICE MAZIERI DE OLIVEIRA CLEMENTE; Proc 9249/2007, Int.: OSVALDO DA ROCHA NETTO; Proc 9253/2007, Int.: EMERSON CIPRIANO DE MELO; Proc 9479/2007, Int.: JOSÉ LEITE DA ROCHA JÚNIOR; Proc 10040/2007, Int.: COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VES ABA IMA LTDA ME; Proc 10061/2007, Int.: CELSO LUCAS; Proc 10075/2007, Int.: EMERSON AMADIO; Proc 10078/2007, Int.: VALMIR DE JESUS SANTOS; Proc 10097/2007, Int.: JOSÉ FERREIRA DA SILVA; Proc 10102/2007, Int.: TRANSBANK SEG E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; Proc 10105/2007, Int.: MARIA JOSÉ DE QUEIROZ; Proc 10109/2007, Int.: ZIAD HUSSEIN ABDOUNI.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Presencial nº 142/07-FMS - PA nº 22.451/07-SS - RC nº 107/07-FMS.

Empresa: EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Lotes: 01, 02, 03 e 04.

DECLARAR DESERTO: Lotes: 05, 06, 07, 09 e 10.

DECLARAR FRACASSADO: Lote: 08

- Pregão Presencial nº 145/07-FMS - PA nº 18.445/07-SS - RC nº 569/06-FMS.

Empresa: MKW INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Lote: Único.

- Pregão Presencial nº 158/07-FMS - PA nº 24.359/07-SS - RC nº 148/07-FMS.

Empresa: VIBEL COMERCIAL LTDA – Lotes: 01 e 04

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA – Lotes: 05 e 07.

DECLARAR DESERTO: Lotes: 03, 06 e 08.

DECLARAR FRACASSADO: Lote: 02.

- Pregão Presencial nº 159/07-FMS - PA nº 33.241/07-SS - RC nº 266/07-FMS.

Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – Lote: 01.

LICITAÇÃO AGENDADA:

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/07-FMS – PA nº 34.260/07-SS - RC nº 225/007-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ELETRONEUROMIOGRAFO – CONFIGURAÇÃO HOSPITALAR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/09/07.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/09/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/07 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.777/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2007-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Modalidade: **Pregão Presencial nº 147/07-FMS.** Assinatura: **27/08/2007.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Insulina Humana. Valor deste contrato: **R\$ 195.414,40.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.777/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2007-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Modalidade: **Pregão Presencial nº 147/07-FMS.** Assinatura: **27/08/2007.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Insulina Humana. Valor deste contrato: **R\$ 195.414,40.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.777/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2007-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Modalidade: **Pregão Presencial nº 147/07-FMS.** Assinatura: **27/08/2007.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Insulina Humana. Valor deste contrato: **R\$ 195.414,40.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.777/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2007-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Modalidade: **Pregão Presencial nº 147/07-FMS.** Assinatura: **27/08/2007.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Insulina Humana. Valor deste contrato: **R\$ 195.414,40.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.777/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2007-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Modalidade: **Pregão Presencial nº 147/07-FMS.** Assinatura: **27/08/2007.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Insulina Humana. Valor deste contrato: **R\$ 195.414,40.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.777/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2007-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Modalidade: **Pregão Presencial nº 147/07-FMS.** Assinatura: **27/08/2007.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Insulina Humana. Valor deste contrato: **R\$ 195.414,40.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.777/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2007-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Modalidade: **Pregão Presencial nº 147/07-FMS.** Assinatura: **27/08/2007.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Insulina Humana. Valor deste contrato: **R\$ 195.414,40.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.777/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2007-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Modalidade: **Pregão Presencial nº 147/07-FMS.** Assinatura: **27/08/2007.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Insulina Humana. Valor deste contrato: **R\$ 195.414,40.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.777/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2007-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Modalidade: **Pregão Presencial nº 147/07-FMS.** Assinatura: **27/08/2007.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Insulina Humana. Valor deste contrato: **R\$ 195.414,40.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.777/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2007-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Modalidade: **Pregão Presencial nº 147/07-FMS.** Assinatura: **27/08/2007.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Insulina Humana. Valor deste contrato: **R\$ 195.414,40.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.777/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2007-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Modalidade: **Pregão Presencial nº 147/07-FMS.** Assinatura: **27/08/2007.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Insulina Humana. Valor deste contrato: **R\$ 195.414,40.**

Proc. 29.980/07 Ana Luiza Rocha/prorrogação de Prazo NP nº 105942

Proc. 32.059/07 Drogaria e Perfumaria Fernandes Ltda/prorrogação de Prazo NP nº 104486

Proc. 32.673/07 Paróquia Nossa Senhora do Bonsucesso/ Comércio Eventual Restaurante

Proc. 32.674/07 Paróquia Nossa Senhora do Bonsucesso/ Comércio Eventual / Pastéis, Tapioca e Bebidas com procedência

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 42.579/03 Fatima Gonçalves Bando

Proc. 11.375/04 Tercia Regia Leite ME

Proc. 30.357/04 Dia Brasil Sociedade Ltda

Proc. 32.789/04 Nelson Xavier de Oliveira ME

Proc. 3.206/05 Antonia da Silva Pinheiro

Proc. 12.187/05 Mini Mercado D Max Ltda

Proc. 15.637/05 Udata Pães e Doces Ltda

Proc. 43.118/05 Pizzaria F e J Ltda ME

Proc. 14.187/06 Sabin Medicina Auxiliar SC Ltda

Proc. 16.166/06 Cantina Zaza Ltda

OA 52.507/06 Saúde Guarulhos Ltda/Equipamento RX portátil/ marca Toshiba / Modelo TF6TL3 n° série T8563744 e RX Mamográfico Marca GE Modelo Senographe 600 T n° série 2475BU2

OA 18.823/07 Evandro Carlos Cavasini/Entremares Transportes Ltda/ Baixa RT
 Proc. 20.339/07 Mestre Kuka Refeições Ltda/ Lanchonete OA 20.522/07 Jeisotica Ltda/ Comércio Varejista de Artigos de Ótica
 proc. 21.338/07 Cindumel Indústria de Metais e Laminados Ltda/ Ambulatório Médico
 OA 22.540/07 Marcia Rodrigues da Silva/Pharmaceia Fórmulas e Cosméticos Ltda
 OA 23.209/07 Elza Yoshita Sugai/ Consultório Odontológico c/ equipamento de RX Marca Trophy Modelo Minorex n° série 40894775342
 Proc. 23.257/07 MMC Lanches e Confeitaria Ltda ME/ Lanchonete
 OA 23.299/07 Josénito dos Santos/ Ambulante Pipoca Batatas fritas e bebidas c/ Procedência
 OA 23.388/07 Ótica Bonsucesso Ltda ME/ Comércio Varejista de Artigos de Ótica
 OA 23.753/07 Ricardo Vilalva Pereira/Nilza Raimundo de Santana ME/ Baixa de RT
 OA 23.759/07 Marlene da Silva Vaz Taboada/ Comércio Varejista de Artigos de Ótica
 Proc. 24.431/07 RZK Nuts Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME/ Bomboniere
 proc. 24.933/07 Najla Claudio Saker/ Clínica Odontológica c/ equipamento de RX Marca Gnatux Modelo Timex 70C n° série 4423680017
 OA 24.778/07 Drogavalle Ltda ME/ Drogaria
 proc. 25.950/07 Empresa de Transportes Pajuçara Ltda/ Transportadora s/ depósito de produtos correlatos
 OA 27.055/07 Braulio Cesar Spada/Cancelamento NP n° 99709
 OA 27.566/07 Celita Maria Silveria Rovella/ Pandurata Alimentos Ltda/ Termo RT
 proc. 29.049/07 Standard Logística e Distribuição S A / Transportadora de Alimentos
 proc. 34.965/07 Elaine Carla da Silva/Prorrogação de prazo NP n° 98660
 proc. 35.019/07 Jean Carlo Oliveira Mariano/Prorrogação de prazo NP n° 101381
 proc. 35.221/07 José Carlos Macedo Junior/Prorrogação de prazo NP n° 101380
 proc. 35.619/07 Rodrigo Roberto Couto/ Cancelamento NP n° 101397
 proc. 36.333/07 Yurika Nakao Narita/Prorrogação de prazo NP n° 103722
PROCESSOS INDEFERIDOS
 Proc. 36.996/06 Damião Antonio Santos Filho/ Recurso de Auto de Multa
 Proc. 4.507/07 Karita's Clínica Médica e Laboratorial Ltda/ Recurso de Auto de Multa
 OA 24.847/07 Pandurata Alimentos Ltda
 OA 25.739/07 Cerog Centro Especializado em Radiologia Odontológica de Guarulhos
 OA 25.890/07 Clínica Médica e Odontológica Katsumi Doi SS Ltda
 OA 25.891/07 Clínica Médica e Odontológica Katsumi Doi SS Ltda
 OA 27.100/07 Nova Ração Produos Veterinários Ltda ME
 OA 28.111/07 Alodia Fatima Garcia
 proc. 29.281/07 Ana Paula Monteiro lori/ Devolução de importância
 Proc. 34.080/07 Therezinha da Conceição Julião/ Prorrogação de prazo
 proc. 30.153/07 Isnard Keiserman/ devolução de importância
 proc. 33.439/07 Padaria e Confeitaria Lais Ltda/ Recurso de Auto de Multa
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES/ CANCELAMENTO DO CEVS
 proc. 94/06 Entremares Transportes Ltda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE I

PORTARIA INTERNA Nº 05/2007 – SS06
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE I, DRª MARLENE DAS GRAÇAS MARUOKA no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 32121/2007.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados para o **prazo de 30 (trinta) dias**, proceder à apuração dos fatos de que se trata do referido processo.

Presidente: Expedita Maria de Araújo D'Alóia
Membros: Maria Eunice da Silva
 Dagmar da Rocha Strefezzi
Secretária: Adriana Singnorini

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

PORTARIA Nº 23/2007-SE

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

A Secretária Municipal da Educação, Professora Lindabel Delgado Cardoso no uso das atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto nas letras "C" e "E", inciso II, artigo 81, da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992;

considerando a publicação do Edital de Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); e, considerando a necessidade em promover a organização, referente à realização do processo eleitoral de renovação dos mandatos para o período de 08/11/2007 a 07/11/2008, correspondente ao Edital de Eleição da CIPA na Prefeitura de Guarulhos,

RESOLVE

Instituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme a seguinte composição e organização:

Presidente: Evandro Esteter
Vice-Presidente: Solange Rufino Martins Gomes
Membros: Aclaer Trevisan
 Daniel Alex da Silva
 Franklin Koliniak

Izildinha Houck Micheski
 Lílian Canônico Lima
 Luciene Ferreira da Silva
 Maria Gilda Gouveia Bressane
 Silvio Antunes da Costa
 Zenaide Theodoro de Oliveira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2007-SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2007-SE, para preenchimento de vagas nas funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** e **Professor de Educação Básica I, nas disciplinas: Arte Musical, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Educação Física e Matemática,**

TORNA PÚBLICO

1 – A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para realização da prova prática e entrega de títulos.

2 – A **PROVA PRÁTICA** e **APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS** serão realizadas no dia **02/09/2007**, a partir das **9 horas**, no Colégio Torricelli, sito a Rua do Rosário, nº 67 - Guarulhos – SP, de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3 – Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - Os candidatos deverão estar munidos de documentos de identidade original, protocolo de inscrição e os títulos autenticados, conforme mencionado no edital de abertura nº 01/2007-SE.

Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI
RUA DO ROSÁRIO, 67
CENTRO
GUARULHOS SP

Cargo - 003 Agente de Desenvolvimento Infantil III
Data - 020907 **Horário - 0900 h**

Sala - 001

nome	documento
ADRIANA DIAS DE SANTANA	218678253-SP
ADRIANA DO AMARAL SILVA	347968260-SP
ADRIANA MARA ORSI CASARO	224327628-SP
ADRIANA MARIA DE SOUZA FAGUNDES	262279472-SP
ADRIANA PEREIRA DE MORAIS	332653031-SP
ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	291128427-SP
ADRIANE DIAS DE AZEVEDO	307864066-SP
ALEXANDRE MIRIO ORLANDI	184515890-SP
ALICE PEREIRA	13530196-SP
ALINE GLEISSY ALVES FONSECA	328630627-SP
ALINE SANTOS PEREIRA	450901580-SP
ALZIRA MADALENA HERRERA	165366965-SP
AMANDA DE ALMEIDA	450679810-SP
ANA CARLA RIBEIRO PINTO	4223200-BA
ANA CAROLINA ARAUJO GABRIEL	428782255-SP
ANA LUCIA TENORIO ROCHA	413872646-SP
ANA MEIRE DA SILVA LEONEL	282964678-SP
ANA PAULA ARAUJO SOARES	0720550904-BA
ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS	404423048-SP
ANA PAULA SILVA LIMA	351722774-SP
ANA PAULA SOUSA DE JESUS	772642664-BA
ANA PAULA TIYOMI MAEDA	337524221-SP
ANALIA VIEIRA NOVAES SANTOS	33375900X-SP
ANASTACIA POLICARPO GOMES ZAGATTO	16937776-CE
ANDREA YUKA IWAKURA FUGIMOTO	214107176-SP
ANDREIA CAETANO FERREIRA	309277486-SP
ANDREIA LOPES DA SILVA	283162971-SP
ANDREIA TAVARES DE SOUZA	277813475-SP
ANDRESSA MICHELE ZENI	321537312-SP
ANTONIA ELIENE RAMOS DE SOUSA BRITO	395006442-SP
APARECIDA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	220492268-SP
APARECIDA PEREIRA DA COSTA	48440152-SP
ARIANE DE LIMA FREIRE BATISTA	424270614-SP
BEATRIZ DAS NEVES	460769340-SP
BERENICE MARIA DE SOUSA PEREZ	228285446-SP
BRUNA ROCHA DE SOUZA	414935767-SP
CAMILA CORREIA IZIDIO DOS SANTOS	321570650-SP
CAMILA DE OLIVEIRA	354726882-SP
CAMILA ELAINE DE PAULO CAMPOS	284749254-SP
CAMILA INOCENCIO BARBOSA	432879912-SP

Data - 020907

Sala - 002

nome	documento
IRENILDA DA PAIXAO	15237548X-SP
IVANEIDE ROLIM RODRIGUES	221917755-SP
IVETE DA SILVA	17103404-SP
JACQUELINE FREITAS DE OLIVEIRA	407830649-SP
JAMILLE NUNES REIS	419279118-SP
JANAINA ROSDACHIMO	333891892-SP
JAQUELINE FERNANDES LAZARINI	349884614-SP
JARLETE APARECIDA OLIVEIRA	10320492-SP
JOANA SANTANA DA SILVA LOPES	166665241-SP
JOELMA AMANCIO DO CARMO	257062701-SP
JORGE CARLOS DA SILVA GONZAGA	25683664-SP
JUCILEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	355342261-SP
JULIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	267647086-SP
JULIANA SEVERO BARBOSA	469364579-SP
JUSSARA APARECIDA OSCAR DE PAULA OLIVEIRA	344808051-SP
KATIA APARECIDA CUNHA DO NASCIMENTO	184301993-SP
KATIA DE LIMA ROCHA	229905468-SP
KATIA DE SOUZA FONSECA	246474890-SP
KATIA DOS SANTOS VENANCIO PINTO	298967121-SP
KATIA SOARES SILVA DE LIMA	241009765-SP
KESSIA KARLA MARIA DA SILVA FELICIANO	5594743-PE
LAIS HELENA LIMA RODRIGUES	59133296-SP
LAUDENICE DO CARMO LOPES ALMEIDA	415472118-SP
LAURIENE ALVES DOS SANTOS	905918444-BA
LEIA CRISTINA DA SILVA	348911403-SP
LEILA DAS GRACAS RIBEIRO IMAMURA	6148090-MG
LIDIANE SIMAO DA SILVA	282473038-SP
LILIAN CRISTINA BRAGA VIEIRA	6037911X-SP
LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA	303156302-SP
LUCÉLIA BARROS LEITE DA SILVA	30939014X-SP
LUCIANA MARQUES DE AZEVEDO	402779915-SP
LUCIANE PARAVANI DE FREITAS RODRIGUES	25269286XSP-SP
LUCIANE ROXO AMARAL FIGUEIREDO	243310857-SP
LUCIENE VITOR DOS SANTOS	389243619-SP
LUCINEA FERREIRA RAMOS DA COSTA	288763725-SP
LUZINETE BEZERRA DA SILVA	108750796-SP
MACKLANE GRAMACHO ACOSTA	376056691-SP

nome	documento
MADELAYNE CARCIOFFI BUZACHIELLO	303118726-SP
MAGALI RUFINO CARVALHO	34313021X-SP
MAGDALA DANTAS FREITAS MENEZES	24903247-SP

Data - 020907 **Horário - 0900 h**
Sala - 003

nome **documento**
 ROGERIA JOAQUINA DOS SANTOS COSTA 274988380-SP
 ROSANA DOS REIS SILVA 208446515-SP
 ROSANE DE MELO DA SILVA 19899864-SP
 ROSANGELA AP DE SOUZA LUIZ 11851720X-SP
 ROSANGELA SOCORRO COSTA VIANNA 226995434-SP
 ROSELANE VIEIRA BATISTA 309897774-SP
 ROSELIA DA ROCHA BRAGA 21144747X-SP
 ROSIMEIRE DA SILVA SAIZ 187769813-SP
 RUTE ARAUJO OLIVEIRA 378293588-SP
 SABRINA DOS SANTOS CASIMIRO 409449830-SP
 SANDRA CHALEGRE MACHADO 251465251-SP
 SANDRA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA 17808748-SP
 SANDRA REGINA DANTAS SANTOS 274717086-SP
 SANDRA REGINA SANTOS CARVALHO 262307273-SP
 SARA MARISTELLA DAVI DE CARVALHO 291226-TO
 SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS 13461395-SP
 SELMA CRISTINA DOS SANTOS 21476180-SP
 SHEILA APARECIDA BARBOSA 352884150-SP
 SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA 330581594-SP
 SHIRLEY APARECIDA DE CAMPOS 261121376-SP

Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI

RUA DO ROSÁRIO, 67

CENTRO

GUARULHOS SP

Cargo - 003 Agente de Desenvolvimento Infantil III

Data - 020907

Horário - 1000 h

Sala - 001

nome	documento
CARINA SOUTO GUEIROS PEREIRA	295982871-SP
CARINE LUCIA APARECIDA DA CUNHA ANDRADE	328529941-SP
CARLOS CESAR NARCISO SOARES	423062256-SP
CARMEM SANTOS REIS	368223103-SP
CAROLINA CANEDO VICARI	299998678-SP
CASSIA MARIA ROSSETTO	17457780-SP
CASSIA REGINA DOS SANTOS LOURENCO	22036347-SP
CATIA DA SILVA BELO	405341179-SP
CATIA REGINA DE LIMA	255899695-SP
CELIA DA SILVA MORAES	20960603-SP
CELINA BRITO TEIXEIRA	889316686-BA
CIBELE DE OLIVEIRA PONCE	325020292-SP
CIDELMA XAVIER LIMA	291002389-SP
CILENE SANTOS	223342221-SP
CINTIA APARECIDA DE FARIA SANTOS SOUZA	328750359-SP
CINTIA APARECIDA MUNHOZ DA SILVA	358475958-SP
CINTIA DE AMORIM FREITAS	413417931-SP
CLEIA DE AGUIAR LIMA RODRIGUES	280964353-SP
CLEIDE ZAVATINI	28732395-SP
CLEONICE DA SILVA VASCONCELOS	232010924-SP
CLEUNICE ROSA MARQUES	412718017-SP
CONCEICAO NOGUEIRA FERREIRA	11302316-SP
CRISTIANE MESTRE DOS SANTOS	191941037-SP
CRISTINA SILVA ROLOFF	307611395-SP
DAIANA DOS SANTOS LEITE	416307115-SP
DANIELA CRISTINA VENTURA SILVA	39960097-SP
DANIELA VIEIRA DE MENDONCA	300103736-SP
DANIELLA PANDJARDJIAN	248709719-SP
DANILA LUANA LOPES DA SILVA	402980396-SP
DARLENE LEIA QUIRINO DOS SANTOS	341494744-SP
DEISE FERNANDES DA SILVA	326204520-SP
DIGIANI DOS SANTOS LEMOS	449265328-SP
DOILVA RODRIGUES DA SILVA	238939558-SP
EDILEUZA MARIA DA SILVA	16506733-SP
EDNA ESTER ANGULO ANTEZANA	22335014X-SP
EDNA MARIA SEBASTIAO CARDOSO	20993037-SP
ELAINE MELO DE MESQUITA MARTINS	20770921-SP
ELAINE RODRIGUES DE CAMARGO	287487246-SP
ELAINE TELES LETZEL	30116602X-SP
ELIANA ALVES GASPARG	343945149-SP

Data - 020907

Sala - 002

nome	documento
MANUELA JESUS PIMENTEL	899674100-BA
MARA REGINA DOS SANTOS	281882733-SP
MARA ROSELI TORO	13489649-SP
MARCIA DE MORAES HIRATA	19465430-SP
MARCIA PADILHA	19897288-SP
MARCIA RAMOS DA SILVA	21227842-SP
MARCOS JOSE DA ROSA	400434817-SP
MARCOS PAULO DE MACEDO	414573225-SP
MARGARIDA BATISTA BRITO	102109680-SP
MARIA ALVIM DA SILVA	M3191321-MG
MARIA ANELIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	380526773-SP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA	11153293-SP
MARIA AUXILIADORA APOLONIO DA SILVA	505109256-SP
MARIA CRISTINA DE SOUZA MELLO	21753196-SP
MARIA CRISTINA LEITE DOS SANTOS OLIVATO	143552818-SP
MARIA DA CONCEICAO LOPES	12503478-SP
MARIA DAS GRACAS DA SILVA LOPES	290756157-SP
MARIA DAS GRACAS DA SILVA PINHEIRO	13009376-SP
MARIA DAS GRACAS DE JESUS SANTOS	195140047-SP
MARIA DAS GRACAS FERREIRA COLOMBO	171295924-SP
MARIA DAS GRACAS MELO DE MORAIS	84460349-SP
MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA	19399091X-SP
MARIA DE LOURDES DA SILVA	182847354-SP
MARIA DE LOURDES DINIZ	253796441-SP
MARIA DO CARMO FERNANDES	11563006-MG
MARIA DO SOCORRO ANDRADE FEITOSA LEAO	441635504-BA
MARIA IZILDA CORREA ALVES	86676608-RJ
MARIA JOSE ALEXANDRE DE MORAES	142575872-SP
MARIA JOSE BASTOS BISPO	362080823-SP
MARIA JOSE DE FREITAS	361466213-SP
MARIA JOSE DE LIMA MORENO	113386709-SP
MARIA RAIMUNDA DE SOUSA	366488119-SP
MARIA RIVANILDA DE OLIVEIRA SOUSA	332790307-SP
MARIA SALETE DE SA DA SILVA	152708741-SP
MARIA VALDEREZA SANTOS FONSECA SELVIO	350058775-SP
MARIANA DOURADO SALVATERRA DEGRANDI	338456089-SP
MARIELBE CARDOSO LEAO DOS SANTOS	M7927724-MG
MARILDA PEREIRA QUINTANS	17947997-SP
MARINALVA SANTANA ARAUJO	5527639-BA
MARINALVA SOARES DOMINGUES	81017418-SP

Data - 020907

Sala - 003

nome **documento**
 SIDNEIA LUCIA MARTINS 191920149-SP
 SILENE MOREIRA DOS SANTOS 18689023-SP

SILMARA ANDREIA GARCIA	239969315-SP
SILVANA HELENA CINTRA	124204831-SP
SILVANA MARIA SOARES DE MIRANDA	346882278-SP
SILVIA RAMOS DA FONSECA PEREIRA	27471615X-SP
SILVIA REGINA ALVES DA CRUZ	715016903-SP
SILVIA SATIE SATO	268120237-SP
SIRLENE CARDOSO COELHO	28325994-SP
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	233767393-SP
SOLANGE DE VASCONCELOS CAVALCANTE	500460620-SP
ROC	21180227X-SP
SOLANGE GONCALVES SILVA	166287787-SP
SONIA SOARES GIGANTE SAMPAIO	174671659-SP
SUELI DA SILVA GOMES	91355412-SP
SUELI FRANCO COSTA	291932022-SP
SUELI RODRIGUES DE SOUZA	185306469-SP
SUELI SOARES CARNEIRO ROTH	252043558-SP
SUELY DA SILVA PIRES CELIO	410439332-SP
TALITA LIMA CHAMPI	330219546-SP
TATIANA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS C	

Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI

RUA DO ROSÁRIO, 67

CENTRO

GUARULHOS SP

Cargo - 003 Agente de Desenvolvimento Infantil III

Data - 020907

Horário - 1100 h

Sala - 001

nome	documento
ELIANA BANDEIRA DE BRITO SILVA	328526265-SP
ELIANA SILVA BARBOSA	22718564X-SP
ELIANE DA SILVA MOREIRA GORZILLO	338983697-SP
ELIANE DOS SANTOS	375139114-SP
ELIANE MACEDO DOS SANTOS	282362381-SP
ELINEISE RODRIGUES DE ARAUJO MENDES	348522873-MG
ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA	22577057-SP
ELISANGELA CANDIDO DA SILVA	271472029-SP
ELISANGELA MANGUEIRA DE SOUZA	288589506-SP
ELISETE APARECIDA BARBOSA	3884887-MG
ELIZABETH REGINA SANTOS DIAS FERNANDES	200710175-SP
ELZA CARNEIRO DA SILVA	154018910-SP
ERICA ALVES GASPARG	343945137-SP
ERICA MACEDO DE LIMA	346712543-SP
ERIKIA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA	337647604-SP
ESTELA MARIS BEZERRA MIRO CARDOSO	186860420-SP
ESTER ELIANE DE CAMPOS	438

VANESSA MAJER DOS SANTOS	298398163-SP
VANESSA PEREIRA DA ROCHA LIMA	338474080-SP
VANESSA RAMOS DA SILVA	436469625-SP
VANESSA SANTOS DE SOUZA	456929265-SP
VANUSA SILVA RAMOS	475784868-BA
VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA SAMPAIO	16647017-SP
VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	144583951-SP
VIVIAN DE OLIVEIRA ALBERTI	439455856-SP
VIVIANA SIQUEIRA DE SOUZA	26760905X-SP
VIVIANE DA SILVA HASEYAMA	239135325-SP
VIVIANE DA SILVA SALVAIA	325976004-SP
WELITON GONCALVES RODRIGUES	263129196-SP
YARA JANE ARAUJO BISPO	170038312-SP
ZENIA PATRICIA BARBOSA PINHEIRO	12076878-MG
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 039 Professor Adjunto de Educação Básica I	
Data - 020907	Horário - 1300 h
Sala - 001	
nome	documento
ADRIANA PALMA RIBEIRO VENDRAMINI	222528539-SP
ALICE DE ARAUJO SILVA MOTA	264634020-SP
ALINE ALVES DE MELO	322097459-SP
ALINE DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	320155158-SP
ALINE DENISE DE MELO SOUSA	29332928X-SP
ALINE MARTINEZ DE SOUZA	351922489-SP
ANA GERTRUDIS FLORES MALDONADO	39352999X-SP
ANA LUCIA ARAUJO ROMERO	19755599-SP
ANANIAS MARTINS DA SILVA	20365503-SP
ANDREIA DE ALMEIDA	82881522-PR
ANDREIA RODRIGUES MELINSKI	298832598-SP
ANDREIA SILVA DE ARAUJO FACHINI	325963034-SP
ANGELICA COSTA OLIVEIRA	337643337-SP
ANGELICA SILVEIRA DE CASTRO	333610271-SP
BEATRIZ CRISTINA COIADO SILVA ESCALEIRA	338142198-SP
CAROLINA GOMES ALVES	442378579-SP
CAROLINE CASSIANA SILVA DOS SANTOS	324574009-SP
CELIA MARIA SCHIRIPA GATTI	124478888-SP
CELIA REGINA DA SILVA	256539856-SP
CICERO JOSE GUIMARAES	227716504-SP
CRISTIANE APARECIDA LOPES FRIAS	181801413-SP
CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	285163577-SP
CRISTINA SANCHEZ ALMEIDA	236804054-SP
CRISTINA VITORINO DA ROS	175916354-SP
DEBORA BATISTA COSTA	413417980-SP
DEISE LUCIA MARTINS DE NOVAIS	193178989-SP
DORELI ALVES GALVAO	389211540-BA
DYANA CLAUDIA OLIVEIRA HONORIO DA SILVA	305307289-SP
ELISIA ISABEL DE SOUZA	261321158-SP
ELOISA MARIA DE OLIVEIRA	420178612-SP
ERICA APARECIDA GARRUTTI	33075161X-SP
ESTER LEAL JANUARIO	20139040-SP
FERNANDA SANTANA GREGORIO	350636771-SP
FLAVIA NUNES RIBEIRO	33764682X-SP
GILDA SHIMIZU SCHAACK	349883439-SP
GRACIELLA APARECIDA COELHO	276355611-SP
HARYTA RAMOS DE MATTOS	437396812-SP
INDIRA ARRUDA PINEDA CASTELLANOS	285900158-SP
IRACEMA CERDAN GALVES	337637349-SP
IRANEIDE GONCALVES CARNEIRO	350351788-SP
Data - 020907	Horário - 1300 h
Sala - 002	
nome	documento
IVONE DANTAS FARIAS	349644809-SP
JACKELINE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	253170862-SP
JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA	34480804X-SP
JANAINA FERRATO ELIAS	40872156X-SP
JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES	272636745-SP
JOSEANE OLIVEIRA BARBOSA	459338055-SP
JULIANA CIPRIANO DA SILVA	298277773-SP
JULIANA DE CARVALHO	265502196-SP
JULIANA MANSO PRESTO	436903131-SP
JULIANA PEREIRA COTRIM	298823159-SP
JULIANA SCUDILIO RODRIGUES	429081959-SP
KATIA CILENE MARTINS	238648588-SP
KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	456878877-SP
KEYLA JULIANA MORETI DE FARIA	429581373-SP
LINEI LANA JOAQUIM	287086483-SP
LIVIA PIZAURO SANCHEZ	435774980-SP
LUCIA CARVALHO DE OLIVIERA	259223384-SP
LUCIANA CRISTINA PEREIRA	330585277-SP
LUCIANA DE SOUZA CHAGAS	348450230-SP
LUCIANA MIDORI MOCHIZUKI HIGUTI	264852849-SP
LUCIANE SANTOS VAZ	414324110-SP
LUZIA ELENA TOLEDO BROTERIO	15914550-SP
MAINA QUEIROZ DOS SANTOS	33139568X-SP
MARCIA MORAES DO NASCIMENTO	177809930-SP
MARIA ANTONIETA MARRA	50185767-SP
MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA	10639436-MG
MARIA FERNANDA TEIXEIRA	332126961-SP
MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS NORKIVICIUS	230395752-SP
MICHELE DA SILVA VIEIRA	321565666-SP
MICHELLE ALEGRE TOFOLI	265350633-SP
OTAVIANO BATISTA LEAL	384189118-SP
PALOMA MAGALHAES E SILVA	374653574-SP
PAOLLA JAMILLA DEUSDEDIT	304077173-SP
PATRICIA DOS SANTOS FERMINO	302555511-SP
PATRICIA SOARES	458713053-SP
PAULA DIAS ROCHA DOS SANTOS	264047643-SP
PAULA MARQUES DE AQUINO	273694054-SP
PRESCILA COUTINHO PEREIRA DE SOUZA	134743507-SP
PRISCILA CARDOZO DE OLIVEIRA	433279448-SP
PRISCILA WAGNER PEREIRA	230008768-SP
Data - 020907	Horário - 1300 h
Sala - 003	
nome	documento
RAQUEL SILVERIO GUIMARAES	402777402-SP
RENATA PICOLO CADIMA	215981716-SP
RICARDO MOREIRA MELO	308707047-SP
ROSANGELA ALVES ALMEIDA DOS SANTOS	19285704-SP
SAMANTHA DOS REIS PEREIRA	443100603-SP
SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO	231131719-SP
SARA CRISTINA MARQUES	455126203-SP
SARA MELO DA SILVA	348450710-SP
SIMARA LUCIA PONTES	303173282-SP
TAMIRIS REGINA ASSUMPÇÃO DE SOUZA	408067585-SP
TARCISIO VIEIRA DE ALMEIDA	264329788-SP
THAIS NEGRO RAMOS	284768844-SP
VANESSA MAIA GARCEZ	429639399-SP
VANESSA SANTANA	354784869-SP

VANI DE SOUZA NASCIMENTO	15680249-SP
WILLIE LUIZ DOS SANTOS	344266552-SP
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 040 Professor de Educação Básica I - Arte Musical	
Data - 020907	Horário - 0800 h
Sala - 010	
nome	documento
VANESSA LEME AMANCIO	409173897-SP
VIRGINIA BARBOSA	215921529-RJ
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 040 Professor de Educação Básica I - Arte Musical	
Data - 020907	Horário - 0900 h
Sala - 004	
nome	documento
ANTONIO LEOPOLDO GERADES	343714085-SP
DIEGO AMARAL DAMACENO	4322636-GO
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 040 Professor de Educação Básica I - Arte Musical	
Data - 020907	Horário - 1000 h
Sala - 004	
nome	documento
DIOGO DE VASCONCELOS EMIDIO	348146541-SP
EDER VICENTE DE LIMA	124829132-SP
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 040 Professor de Educação Básica I - Arte Musical	
Data - 020907	Horário - 1100 h
Sala - 005	
nome	documento
FABIO DE OLIVEIRA BIZARRIA	271055078-SP
GLAUCIA VALERIA DE OLIVEIRA	278585693-SP
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 040 Professor de Educação Básica I - Arte Musical	
Data - 020907	Horário - 1300 h
Sala - 006	
nome	documento
SABRINA MIRANDA DE OLIVEIRA	4013709-GO
SIMEIA DE MATOS OLIVEIRA	174007553-SP
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 040 Professor de Educação Básica I - Artes Cênicas	
Data - 020907	Horário - 1400 h
Sala - 005	
nome	documento
JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	297380412-SP
LUCIA ROSA LIMA	3543450-GO
OSVALDO BRAGA MARCONDES	170007133-SP
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 041 Professor de Educação Básica I - Artes Cênicas	
Data - 020907	Horário - 0800 h/1300
Sala - 008/004	
nome	documento
ANTONIO DELFINO	98956036-SP
EMERSON ALCALDE DE JESUS	303116407-SP
FABIO VIANA COSTA	323354658-SP
FLAVIA MARIANA DA SILVA	297242192-SP
GISELE INACIO DA SILVA	325406595-SP
INACIO VEIGA	21154124-SP
JENYFFER GONCALO PONTES	33263260X-SP
LARISSA MAGAGNINI DE SOUZA	41700119X-SP
LINDINALVA BARBOSA DE SOUZA DOIN	199529553-SP
LUCIANA HILST SELLI	291101938-SP
MAGALI MARIA GEARA LUIZ ALVES	9228622-SP
MARCOS MEDEIROS DANTAS	M8816334-MG
MARIANA ORRICO BOSCOV	439550385-SP
PATRICIA ANGELICA FERREIRA	238945510-SP
PRISCILA KIBELKSTIS	261307472-SP
SIMONE CARLETO	227725748-SP
VERIDIANA FIGUEIRA DE ANDRADE	338569868-SP
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 042 Professor de Educação Básica I - Artes Plásticas	
Data - 020907	Horário - 0800 h
Sala - 009	
nome	documento
LUCIMARA LEITE DA SILVA	266141018-PR
LUCIMARY DOMINGUES WISSINIEVSKI	1643554-PA
MARCEL LINCOLIN BUENO	400155679-SP
MARCIA REGINA DE MOURA	178461647-SP
MARINA YUMI KOGA	346295105-SP
MARISA MORAIS DOS SANTOS	218865946-SP
NANCI BERGER	59341488-SP
NATALIA CABRERA FLORES VALIM	288861826-SP
PAOLA PIDLESKI	285724538-SP
PRISCILA RODRIGUES PEREIRA	330232691-SP
SANDRO DA SILVA BRAGA	18981827-SP
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 042 Professor de Educação Básica I - Artes Plásticas	
Data - 020907	Horário - 1300 h
Sala - 005	
nome	documento
ALESSANDRO ANTONIO DA SILVA	239513563-SP
CINARA REIS LIMA PEREIRA	289849123-SP
CRISTIANE MIDORI CATO	308062176-SP
DEBORA BARROS OLIVEIRA DE LIMA	257179975-SP
FABIO VICENTE BATISTA DE MORAES	17584172X-SP
FERNANDA HELOISE LALLO SARTORI	439681947-SP
HELEIA JONIA KOHLER DE ARAUJO DURAN	214249396-SP

JAILDA FRANCO	227717181-SP
JORGE LUIZ ALVES DE FARIA	154022810-SP
JOSE ROBERTO DA SILVA	19553487-SP
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 043 Professor de Educação Básica I - Educação Física	
Data - 020907	Horário - 1200 h
Sala - 001	
nome	documento
ADALGIZA CARDOSO CAMPOY ESPELHO	191991594-SP
ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCISCO	261351400-SP
ADRIANA FABRI DIAS SAITO	230404480-SP
ADRIANA MEDEIROS BARBOSA DA CONCEICAO	418987245-SP
ADRIANA MEJIA DE OLIVEIRA	275840049-SP
ADRIANNE DIMBERIO	287209441-SP
ADRIANO BAPTISTA BAMBINI	300936424-SP
ADRIANO CORREIA PELEGRINE	334542376-SP
ADRIANO DA SILVA GOMES	335139334-SP
ADRIANO REIS DA SILVA	233846803-SP
ALAN FERREIRA COTRIM	298823160-SP
ALAN THIAGO MARCELINO FELICISSIMO	292807041-SP
ALBERTO STEPHAN FERREIRA	229025572-SP
ALESSANDRA APARECIDA ALVES MOTA	22888911X-SP
ALESSANDRA CRISTINA GARCIA	277849366-SP
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	255057192-SP
ALESSANDRA KALLY CIARDI BARBOSA	200361259-SP
ALESSANDRA MASSON BARONIAN	297549650-SP
ALESSANDRA MORCELI PERINE	199625827-SP
ALESSANDRO CORREA	231879775-SP
ALESSANDRO JORGE GONCALVES	326855178-SP
ALEX DE PAULA	291000812-SP
ALEX NAVARRO SOARES	337399074-SP
ALEX SILVA COSTA	439478947-SP
ALEXANDRA MARIA SALOME DE BRITTO	256221765-SP
ALEXANDRE DINIZ	234279606-SP
ALEXANDRE DOS SANTOS	278098514-SP
ALEXANDRE DUARTE DE MORAES	326081860-SP
ALEXANDRE LEONARDI	157646610-SP
ALEXANDRE MARIANO SANTOS DEIROLLI	273942037-SP
ALEXANDRE PIVATO NUNES	297325292-SP
ALEXANDRE SILVA DE ANDRADE	44445049X-SP
ALEXIS CAIO MODESTO ALVES	204103435-SP
ALINE DOS SANTOS	306616026-SP
ALINE MULLER GONDIM	438429400-SP
ALINE SENNA DA SILVA	283646962-SP
ALINE SILVA DANTAS DE OLIVEIRA	325022690-SP
ALINE SOARES DE MEDEIROS	41341792X-SP
AMANDA VIEIRA CEZAR	241024583-SP
ANA CAROLINA PEDROSO DA SILVA	345567742-SP
Data - 020907	Horário - 1200 h
Sala - 002	
nome	documento
CLAUDIA IGARASHI LARA	264937867-SP
CLAUDIANE SOARES RODRIGUES	309181999-SP
CLAUDIO ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	336158993-SP
CLAYTON JOSE DA SILVA OLIVEIRA	262635343-SP
CLEBER OLIVEIRA DE SOUZA	249805042-SP
CLEBER RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	211870183-SP
CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	179066717-SP
CRISLEI ZATTA	4075797268-RS
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA RAIMUNDO	243537645-SP
CRISTIANE DA SILVA PRADA	258183718-SP
CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	484276657-SP
CRISTIANE MAKIDA	351261242-SP
CRISTIANO DE SIQUEIRA FERREIRA	113365498-RJ
CRISTIANO JOSE DA SILVA	251643761-SP
CRISTINA SOUZA DA ROSA	62063629-PR
CYRO MASSAMI NEZU CLEMENTINO DA SILVA	340638709-SP
DANIEL BELARMINO DA SILVA	344399904-SP
DANIEL BOCCHINI	440742778-SP
DANIEL ELIZEU GUIDI JR	2888933657-SP
DANIEL LAURITO S. GUEDES	304761084-SP
DANIEL PRADO RODRIGUES	457609588-SP
DANIEL YOSHIO NISHIMATSU	330827790-SP
DANIELA COUTINHO CAMPREGHER	291928225-SP
DANIELA TEIXEIRA DO AMARAL	338296256-SP
DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA	343586320-SP
DANIELE MOURA DE MELO	27471372X-SP
DANIELLE ZARANTONIELLO LIMA	324755806-SP
DANILA DAMASCO DE OLIVEIRA	263750644-SP
DANILO RODRIGUES DA SILVA	457093110-SP
DAVI TAVARES ABRAAO DA SILVA	294830704-SP
DEBORA NUNES SILVA	346098816-SP
DEIDE RODRIGUES DA COSTA	326677008-SP
DENIS CEZAR DE LIBERO DA SILVA	298829125-MG
DENIS DANTAS DO CARMO	285070368-SP
DIEGO DE CASTRO UCHA	33117916X-SP
DIEGO GOMES DE AGUIAR FREITAS	331516652-SP
DIEGO LAUDANO ROCHA	27601716X-SP
DILENE LISBOA DE ANDRADE SILVA	308048039-SP
DOUGLAS DA SILVEIRA FERNANDES	215827983-SP
DOUGLAS FLORENCIO DA SILVA	18163080-SP
Data - 020907	Horário - 1200 h
Sala - 003	
nome	documento
FLAVIA ARAUJO LIMA	429261925-SP
FLAVIA GAROFOLO DE SALES	320745028-SP
FLAVIA MARIA BICUDO MEDEIROS	407762401-SP
FLAVIA TRAVEZIM	158870499-SP
FLAVIANA CORDEIRO DE MELO	418064684-SP
FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	437919110-SP
FLORA DE SOUSA LIMA	91519186-PR
FRANCIS GONCALVES TEIXEIRA	281338747-SP
FRANCISCO JOSE DE LIMA NETO	276548139-SP
FRANCISCO LOPEZ BERNAL FILHO	192037961-SP
FRANCISLENE CARVALHO ROSSO	231987547-SP
FREDERICO RODRIGUES PORTO	31630781803620-GO
GABRIEL ALVES ARAUJO	297660354-SP
GABRIEL AMORIM DA SILVA DECARLI ROQUIM	342651687-SP
GABRIEL FELLIPE DE BARROS	412084041-SP
GABRIELA LOUREIRO NUNES	434183040-SP
GERALDA MAGELA BARBOSA	140946226-SP
GERLANE SORAYA MONTEIRO DA SILVA	213220726-SP
GILBERTO BARBOSA DA SILVA	351053888-SP
GILBERTO MARCOS DOS SANTOS	180907700-SP
GILDO JOSE DOS SANTOS	320075576-SP
GISELE DE SOUZA SIMAO	410772938-SP
GISELE DEJESUS SOUZA	273424257-SP
GISELE OLIVEIRA DE ANDRADE	402670322-SP
GISELE SIMONE BERNARDES	323213182-SP

VALQUIRIA GOMES DOS SANTOS	438327834-SP
VANESSA CORREIA DE QUEIROZ	350264429-SP
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 043 Professor de Educação Básica I - Educação Física	
Data - 020907	Horário - 1500 h
Sala - 001	
<i>nome</i>	<i>documento</i>
ANA CAROLINA RECHE CLEMENTE SOARES	352049960-SP
ANA CRISTINA DA COSTA REBOLCAS DO NASCIM	384598195-SP
ANA CRISTINA DOS SANTOS	305737053-SP
ANA MARIA DE LIMA BARROS	186892585-SP
ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO	257370547-SP
ANA PAULA GARCIA	453904567-SP
ANA PAULA MEDEIROS DE ALMEIDA	258303293-SP
ANDERSON AMARO	335191472-SP
ANDERSON CLAYTON DA SILVA	417620810-SP
ANDERSON DE LUCENA	282353240-SP
ANDERSON JOAO BASSI	266318125-SP
ANDERSON MARCELO LIGRAMANTE	327361967-SP
ANDERSON MEDEIROS DE PAULA	336240764-SP
ANDERSON SOUZA RAMOS	450839369-SP
ANDRE ALCANTARA ARAUJO	326205688-SP
ANDRE APARECIDO DE ALMEIDA	298403043-SP
ANDRE BRITTO DE ARAUJO	429139329-SP
ANDRE DA COSTA BRANCO	258511746-SP
ANDRE GONCALVES RAMOS	285445832-SP
ANDRE JONATAS BARBOSA	346310118-SP
ANDRE LUIS MENDES	234701407-SP
ANDRE LUIZ DA SILVA	441746767-SP
ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA	329507709-SP
ANDRE PARADISO KATAGUIRI	298773405-SP
ANDRE RIBEIRO LEMOS	249893101-SP
ANDRE ROMANO BARROSO	356638923-SP
ANDREA DA SILVA SANTOS	344813757-SP
ANDREA FREITAS CASTELLO BRANCO	124982273-RJ
ANDREA MARLISE ZARANSKI PEREIRA	279125409-SP
ANDREA RABELO DA SILVA	404614681-SP
ANDREA VIRGINIA LOPES	250358463-SP
ANDREA DA SILVA	262041236-SP
ANDREA DOS SANTOS VIERA	423064848-SP
ANDREA MARQUES FONSECA SOCIO	207632509-SP
ANDREA VENDRUSCOLO	209965848-SP
ANDREZ FACETO GONZALEZ	24648648X-SP
ANDREZA HADLER	7440226-SP
ANDREZA JOYCE DE LIMA	257195877-SP
ANGELO STEFANINI MENDES	239101777-SP
ANNE CARINE FORTE LOMBARDI	289937048-SP
Data - 020907	Horário - 1500 h
Sala - 002	
<i>nome</i>	<i>documento</i>
DULCINEIA APARECIDA ANDRIOLI	290450512-SP
EDER ARAUJO MIRANDA	301451424-SP
EDER FURTADO GOMES	22789957X-SP
EDESIO TIAGO CAMILO GURGEL	308326064-SP
EDEVALDO CARRASCHI	204561383-SP
EDILSON PEREIRA DA SILVA	268551868-SP
EDNEIA BARAUNA LEITE	428673909-SP
EDNER PAULO SEVERO DIAS	346606019-SP
EDNEY FELIX DE OLIVEIRA	412240336-SP
EDSON ALCANTARA MATOS KORNETOFF ARAUJO	322098014-SP
EDSON CARLOS DOS SANTOS	255641424-SP
EDSON DOS SANTOS BRITO JUNIOR	32341560X-SP
EDSON RIBEIRO SANTOS	418448656-SP
EDUARDO AYABE	168704080-SP
EDUARDO DOS SANTOS	230919224-SP
EDUARDO GERI	216825891-SP
EDUARDO HENRIQUE GOMES	205093486-SP
EDUARDO SOARES LOURENCO JUNIOR	20762382X-SP
EDUARDO VELA LOMBARDI DE MORAES	288248855-SP
ELAINE DE CASSIA BENEDITO	242823944-SP
ELAINE MORAES	138171348-SP
ELIAS PROFETA RIBEIRO JUNIOR	255558600-SP
ELIMAR MARTINO GONCALVES	408444460-SP
ELISABETE APARECIDA RODRIGUES	302713293-SP
ELISABETE OLIBONI DE CARVALHO	229894719-SP
ELISANDRA SIQUEIRA DE SOUZA	331684780-SP
ELISANDRO ARAUJO MIRANDA	331881846-SP
EMANUELA APARECIDA SANTANA COITO	279233504-SP
EMERSON DE SOUZA MACHADO	328412600-SP
EMERSON ESPINOZA KERCEO	14866975X-SP
EMERSON REINALDO TACER	254748545-SP
EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	400074035-SP
EMERSON TOLINTINO	299467624-SP
ERACLITON VIANA DE SOUZA	166662264-SP
ERALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	300092003-SP
ERCULES GARCIAS DE CARVALHO	338740119-SP
ERIC MARTINS	328773050-SP
ERICA APARECIDA TEIXEIRA COSTA ROCHA	13355056-MG
ERICK EMANUEL DE ARAUJO SANTOS	323844492-SP
ERIKA DE OLIVEIRA SILVA	304813187-SP
Data - 020907	Horário - 1500 h
Sala - 003	
<i>nome</i>	<i>documento</i>
IBSEN WILDE DALLA DEA JUNIOR	168806654-SP
ILTONJORGE DE ASSIS ROQUE	19288489X-SP
IRIS BATALHA DA SILVA	403674517-SP
ISAIAS JOSE DA SILVA	451204645-SP
ISIS CRISTINA DE MEDEIROS	287080183-SP
IVONAR PINTO DA CRUZ CIMETTA	407001281-SP
IZILDINHA BARBOSA LEITE DALANORA	182869763-SP
JACQUELINE CORDEIRO DA SILVA	345864463-SP
JANAINA DANTAS DA SILVA	345376171-SP
JANDERSON APARECIDO TIETZ	15403685-SP
JANE LIMA FERREIRA FONSECA	182792870-SP
JAQUELINE APARECIDA DIAS DE FRANCA	412780161-SP
JAQUELINE MAGALHAES	125592991-SP
JEAN ALVES DE SOUZA	273576380-SP
JEANI MARIA PEIXOTO SOUZA	502722952-ES
JEFFERSON LUIS GRILLO BEZERRA	336242098-SP
JEFFERSON RODRIGUES DE MORAIS	307163623-SP
JESSICA MONDEVAIM FAUSTINO	438852321-SP
JHONNY ULISSES DE LIMA	445399880-SP
JOAO MODESTO JUNIOR	441767527-SP
JOAO PAULO OLIVEIRA LEITE	42172397X-SP
JOAOJOSE ALVES NETO	286399052-SP
JOLIANA PIONTKOWSKA MACHADO	408460027-SP
JONATAS SANTOS BENTO	291437254-SP

JORGE DOS SANTOS ALMEIDA GONCALVES	336228922-SP
JORGE JOSE DE LUNA NASCIMENTO	123177741-SP
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	32618031X-SP
JOSADAQUE DE SOUSA	239123074-SP
JOSE ALFREDO BACKI JUNIOR	216831052-SP
JOSE ANTONIO DA SILVA	182074948-SP
JOSE MARIA DA COSTA	59506994-PR
JOSE MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	425823374-SP
JOSEFA ALMEIDA SOUSA LIRA	20593299X-SP
JOSIVALDO DE SOUZA LIMA	374178094-SP
JULIA DE OLIVEIRA GALLI	236372439-SP
JULIANA BALESTRA	301181457-SP
JULIANA EVANGELISTA PEREIRA	32263202X-SP
JULIANA LEDIER DE CAMARGO	192778778-SP
JULIANA NOGUEIRA ANTUNES	459541250-SP
JULIANE APARECIDA BORDIN	298487214-SP
Data - 020907	Horário - 1500 h
Sala - 004	
<i>nome</i>	<i>documento</i>
MARCOS ANTONIO REIS	176992431-SP
MARCOS APARECIDO LARCHER PIRES	176818668-SP
MARCOS HENRIQUE BARRETO SAMPAIO	304413896-SP
MARCOS MASSATOSHI ITO	309984348-SP
MARCOS PAULO TINTI	341296983-SP
MARCOS RIBEIRO DAS NEVES	28775831X-SP
MARCOS ROCHA BUENO DE GODOY	228878962-SP
MARCOS ROGERIO CACCIATORI	291923197-SP
MARIA ANGELA GUEDES DE SOUZA	14429166-SP
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	13189108-SP
MARIA CLAUDIA ALVES DE FREITAS	438820447-SP
MARIA LUCIA FABIANO DA SILVA	330588126-SP
MARIA REJINEIDE GOMES DO NASCIMENTO	324925244-SP
MARIA SOCORRO SANTOS LIMA	223330887-SP
MARIANA FONSECA MARTINS	442066612-SP
MARIANA FRASSATI	436871981-SP
MARIANA MARDEGAN DE LIMA	401360180-SP
MARIANA OLIVEIRA SILVA	332793023-SP
MARILENE GONCALVES SANTOS	263586091-SP
MARINALVA DOS SANTOS LEITE OLIVEIRA	184947406-SP
MARISTELA DEPPRA GRILLO	131891108-SP
MARLON APARECIDO GOMES	229436559-SP
MAURICIO DIOGO DE MELLO	225632597-SP
MAURICIO MOLINA COGO	197415106-SP
MAURICIO VIVIAN	409998588-SP
MAURO CESAR BELLINI	287845175-SP
MAURO KENJI UWAGOYA	263461014-SP
MAURO RENATO DE ANDRADE	164073437-SP
MAYCON HENRIQUE FRANCA SILVA	320637025-SP
MAYRA LOURENCO DA COSTA	340642658-SP
MICHELE FERREIRA MARQUES BENEDITO	243687734-SP
MICHELE TONASSO LINARES	303673874-SP
MICHELLA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	337951998-SP
MICHELLE DOS SANTOS REZENDE	239979552-SP
MICHELLE RUBIA GOMES DE PAULA	37838093X-SP
MICHELLI DOS SANTOS SILVA	286374997-SP
MIGUEL GUSTAVO DOS SANTOS BOBADILHA	283392599-SP
MILENA DA SILVA ADELAIDE	344238866-SP
MILENA VAMPREY MANCONARO	454831298-SP
MILLENE OLIVEIRA CAMARGO	402207038-SP
Data - 020907	Horário - 1500 h
Sala - 005	
<i>nome</i>	<i>documento</i>
REYNALDO ELPI FERNANDES FILHO	16180940-SP
RICARDO AMANCIO	377975461-SP
RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	194363004-SP
RICARDO COLLI COSENTINO	259523094-SP
RICARDO DE OLIVEIRA	266619411-SP
RICARDO DE SOUZA CRUZ	415487109-SP
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	427441699-SP
RILDIVANIA ALVES MONTEIRO	275765040-SP
RITA DE CASSIA SAMPAIO SUDRE	220885333-SP
ROBERT MENNEL	278283184-SP
ROBERTA AVILA ROMAO	329832389-SP
ROBERTA FRANIA FERREIRA	43599394X-SP
ROBERTA MIYUKI TOLEDO DE AMORIM	23585654X-SP
ROBERTA SANTOS ARDALIO	262044419-SP
ROBERTO CEZAR CURCIO	281501725-SP
ROBSON ALMEIDA DE MELO	309591466-SP
ROBSON MOREIRA DE FREITAS	207407782-SP
RODRIGO AFONSO QUEIROZ	301962005-SP
RODRIGO CAMARGO PROENCA	352391893-SP
RODRIGO DE GOUVEIA AFONSO CAMARGO	258708542-SP
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	261962693-SP
RODRIGO TADEU COLLAVITE	422637373-SP
ROGERIO CANOVA SAN MARTIN	268312643-SP
ROGERIO COUCEIRO	420685121-SP
ROGERIO DE OLIVEIRA MASSAVELLI	277763472-SP
ROGERIO FELIPPE BELLO	232332290-SP
ROGERIO JOSE INOCENCIO	297666381-SP
ROMULO EDUARDO DOS SANTOS	70825767-PR
RONALDO BARBOSA DE ALMEIDA	455837363-SP
RONDINELLI LIMA PRADO	295578427-SP
ROODNEY GOMES NAZARETH	167286432-SP
ROSANA FATIMA ROMEU	18011448-SP
ROSELI DE LUNA	245672114-SP
ROSELI SANDRA SILVA	243294487-SP
ROSEMEIRE DA SILVA	146574084-SP
ROSEMEIRE GONCALVES	178371014-SP
RUBENS DOMINGUES	18530053-SP
RUBENS SANTOS MARTINS	248524914-SP
RUTE SOUZA RAMOS	427437337-SP
SABINE MENDOZA LIMA DOS SANTOS	291435403-SP
Data - 020907	Horário - 1500 h
Sala - 006	
<i>nome</i>	<i>documento</i>
VANESSA CRISTINA CHAGAS	417812425-SP
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	437638789-SP
VANESSA GADELHA SARAIVA DO AMARAL	438407866-SP
VANESSA MOREIRA SOATI	28516546X-SP
VANESSA OLBERA DE JESUS	258725369-SP
VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	296947611-SP
VANESSA PEREIRA DE ARAUJO	333567250-SP
VANESSA RODRIGUES COUTO	435488934-SP
VANESSA VIEIRA CALO DE LIMA	25639667X-SP
VANESSA VILAS BOAS ALFREDO	322505112-SP
VERIDIANA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	203688740-SP
VICTOR RIBEIRO GODOY	336553122-SP
VICTORIO LANDOLFI NETO	23609266-SP
VINICIUS AGNELLOS SILVA	436080953-SP
VIVIAN DE CASTRO VISCARDI	43992425X-SP
VIVIAN HUMANES RUBIO	32712670X-SP
VIVIANE GUEIROS RAMOS	429208790-SP

VIVIANE LUZIA DE ABREU	40030353X-SP
VIVIANE PULIDO FRANCA	156814754-SP
VIVIANE QUEIROZ DA SILVA	443064088-SP
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 043 Professor de Educação Básica I - Educação Física	
Data - 020907	Horário - 1600 h
Sala - 001	
<i>nome</i>	<i>documento</i>
ANTONIO EDUARDO GOMES GERMINO	410432751-SP
ANTONIO NEVES GUSMAO	333827958-SP
ANTONIO SILVIO SANTOS GONCALVES	272081887-SP
ARNALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	12951909-SP
ATHIANE VIANA TAVARES	290701090-SP
BEATRIZ MENDES FERREIRA	429082654-SP
BENEDITO SABINO NETO	339827580-SP
BRENO FRANCESCONI FELICIO	338913956-SP
BRUNO DA COSTA SILVA VENANCIO	286996509-SP
BRUNO DA SILVA MARCOLINO	274718625-SP
BRUNO GOULART BULGARELLI	328662148-SP
BRUNO MAURICIO DE SANTANA	443371039-SP
BRUNO ROLO	1281340-GO
CAMILA ANGELO BAROTTI CUSTODIO	442022025-SP
CAMILA DORAIDE SILVA	32359359X-SP
CAMILA DOS SANTOS BOBADILHA	283392605-SP
CAMILA ERICKA ANDRADE DE MELO	431540913-SP
CAMILA JAQUELINE DIAS FERREIRA	274026624-SP
CAMILA LIMA BARBOSA	336834007-SP
CAMILA ROSA DA SILVA	400396592-SP
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	456263895-SP
CARLOS AZEVEDO DE OLIVEIRA	232458753-SP
CARLOS CESAR DA SILVA	234920026-SP
CARLOS EDUARDO DA SILVA	196112527-SP
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	339547790-SP
CARLOS EDUARDO DE SOUSA	33245373X-SP
CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA	242812831-SP
CAROLINA SANT ANA SIMOES	437386910-SP
CAROLINE MATIAS DA FONSECA	286396075-SP
CASSIA AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	324003493-SP
CASSIO FRANCISCO BORGIO	415330555-SP
CATHIENE PAULA DOMINGOS	247280744-SP
CELIO RSENDE MESQUITA	230826489-SP
CIBELE ALVES MACHADO	18009983-SP
CILENE MARIA LOMBARDI DE SOUZA	202047805-SP
CINDY CAROLINA SANTOS	31184147-SP
CINTHIA GUIMARAES LIMA FEITOSA	283654090-SP
CINTIA MENEZES MARCOLI	225634922-SP
CLAUDEMIR CANDIDO SOARES	58398179-SP
CLAUDEMIR DA CUNHA LIMA	24515761X-SP
Data - 020907	Horário - 1600 h
Sala - 002	
<i>nome</i>	<i>documento</i>
ERIKA REGINA NASCIMENTO PEREIRA	255177604-SP
ESEQUIEL CRISTIANO PINTO PINHEIRO DE SOUZA	258674179-SP
ESTELA DALVA MARTINS	18838438-SP
ETTORE MARQUES DE SOUZA	328531285-SP
EUGENIO SILVA FONTES	438430955-SP
EVANDRO ZOTTINO DE ANDRADE	249886248-SP
EVERSON SERVILHA	25844230X-SP
EVERTON ARRUDA IRIAS	308937508-SP
EVERTON REBECCA DOS SANTOS	300975715-SP
FABIA BRAZ CORREIA	262850618-SP
FABIA FREIRE DA SILVA	20994194-SP
FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA	34021479X-SP
FABIANO ALVES DE SIQUEIRA	241761086-SP
FABIO AGNELLOS SILVA	300524225-SP
FABIO ALVES XAVIER	299732162-SP
FABIO BARCELOS CONTRERA	306381771-SP
FABIO FERNANDO DE ARAUJO	235371324-SP
FABIO GONCALVES FRAGA	186344818-SP
FABIO NASCIMENTO JACOB	281050879-SP
FABIO SANTOS	293190999-SP
FABIO SILVA DOS SANTOS	279021653-SP
FABRICIO GAMBETTA CARMONA	262624552-SP
FABRICIO MOMBERG DE CAMARGO	

WILLIAN OLIVEIRA TERAMOTO	432931594-SP
WILSON ALVES DE BRITO	284605542-SP
WILSON CARVALHO LIMA	263603155-SP
WILSON MADRID JUNIOR	296356402-SP
WILSON PINHEIRO JUNIOR	287335343-SP
YARA LETICIA DA SILVA ABREU	2944669631-SP
ZILDA SALVINA DE SOUZA	226318217-SP
ZULEICA APARECIDA MARQUES	266836331-SS
Prédio - 0101 COLÉGIO TORRICELLI	
RUA DO ROSÁRIO, 67	
CENTRO	
GUARULHOS SP	
Cargo - 044 Professor de Educação Básica I - Matemática	
Data - 020907	
Sala - 001	
nome	documento
ACHILLES SACCO DE OLIVEIRA JUNIOR	11705344-SP
ADELINA APARECIDA SANTIAGO	M7878811-MG
ADRIANO RAMOS DA SILVA	351045442-SP
ADY DIENIERE DA SILVA ABE	219684611-SP
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA	9673670-SP
AILAIDE LIMA SILVA	220253584-SP
ALENCAR MARCOS DE NEGREI	21293919-SP
ALESSANDRO ROBERTO FLORENCIO DA SILVA	293552228-SP
ALEX SILVA DE OLIVEIRA	416829764-SP
ALEXANDRE JOSE COIMBRA DE ALMEIDA	18532213-SP
ALEXANDRE MESSIAS PAGANI AMARAL	348132499-SP
ALICE CRISTINA SANCHEZ DA SILVA	427781668-SP
ALINE RIBEIRO DE LIMA	273587262-SP
ANA PAULA DE SOUZA	337551856-SP
ANA PAULA HOFFMANN	458552057-SP
ANDERSON BEZERRA PEREIRA	291930967-SP
ANDERSON CYPRIANO CIOTTI	444075550-SP
ANDERSON DOS SANTOS	266832088-SP
ANDREA ALVES FERREIRA SILVA	266835089-SP
ANDREA CRISTIANE DE CASTRO	
CUYABANO CO	197228045-SP
ANDREA LETICIA GONCALVES	30893474X-SP
ANDREA MARIA DA SILVA	301451126-SP
ANGELINA DE FATIMA CINTRA	339447928-SP
ANTONIO CARLOS DE JESUS	171036062-SP
ANTONIO JESUS DOS ANJOS SANTOS	321474533-SP
AURORA ERCILIA FALOPA	9747394-SP
BARBARA IGNEZ ALMEIDA DE PAULA	45802944-SP
BEBIANE CASSIA DA SILVA	432919727-SP
CAMILA DANGEL DE OLIVEIRA	289321323-SP
CARINA CARLOS RIBEIRO	295816636-SP
CARLA CARINA SANTOS DE CARVALHO	287658570-SP
CARLOS ALEXANDRE BALTAZAR	291137209-SP
CARLOS EDUARDO THEOPHILO	142568715-SP
CARLOS JOSE KHOURI DE CAMPOS	300739540-SP
CARLOS SANTO ESTABILE SANCHES	223515759-SP
CATIA SANTOS NASCIMENTO DE SANTANA	341197099-SP
CECILIA LUCIA P. A. ANDRIGHETTI	69219370-SP
CELIA REGINA DE ALMEIDA	174184104-SP
CELSO MIRANDA	18418297-SP
CICERO CANDIDO DA SILVA SOBRINHO	327061121-SP
Data - 020907	Horário - 0800 h
Sala - 002	
nome	documento
CINTHYA CAMILA BERA DA SILVA	298989244-SP
CINTIA DE SIQUEIRA FARIAS	340640558-SP
CISLANE SILVA JACINTO	15355055-SP
CLARICE FERNANDES MOURA	15147560-SP
CLAUDIA CONCEICAO RAMOS TOLEDO	270399513-SP
CLAUDIA RIBEIRO DE AGUIAR	283337102-SP
CLAUDIA RODRIGUES CHAVES	19393758-SP
CLAUDIO RODRIGUES DE AGUIAR	3353106-SP
CLAYTON SOUZA BARRIENTO	326677240-SP
CLEANY VIANA DE MAGALHAES	308836273-SP
CLEONICE MARQUES DE BRITO SOUZA	266837396-SP
CLEUSA ALEXANDRINA FONSECA DE JESUS	21837925-SP
CLOVIS CALASANS RODRIGUES	201255741-SP
CRISTIANE DE SANTANA MATOS	287551660-SP
CRISTIANO BEZERRA	299194218-SP
DANIEL KENJI NAKANISHI	294120786-SP
DANIELA REGINA FERNANDES CASSIANO	321838403-SP
DANIILA BRIGIDA SANTANA	342245132-SP
DANILO SILVA ROCHA	441288935-SP
DAVI JERONIMO DE ATAIDE	14774829X-SP
DAVID DE OLIVEIRA RESENDE JUNIOR	431266013-SP
DEBORA APARECIDA DE MELO MENINO	30557954X-SP
DENIS GONCALVES SAPATIERI	257531373-SP
DENISE MARIANA PORTO VIEIRA MOREIRA	341908915-SP
DEVANIL INACIO	203831779-SP
DIAMANTINA ROSA PALUMBO	15898011-SP
DIEGO MARTIN TEIXEIRA	33310948X-SP
DIEGO MUBARACK DE MELO	437283185-SP
DONIZETI APARECIDO XAVIER	11955145-SP
DOSILIA ESPIRITO SANTO BARRETO	299390408-SP
EDCLEIDE DOS SANTOS GOMES ARAUJO	231318510-SP
EDEN CARLOS DE SOUZA	254548830-SP
EDILSON SALSUEIRO	14183809-SP
EDNA DE ALMEIDA SEIXAS CARVALHO PENA	3635676X-SP
EDNA SOARES BARBOSA	8868359-SP
EDNILSON DE JESUS VALENTIM CARVALHO	177334903-SP
EDSON JUNIOR MONTEIRO	20740459-SP
EDSON LUIZ ALVES	18010040-SP
EDSON LUIZ PLATEIRO	183118881-SP
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	201132679-SP
Data - 020907	Horário - 0800 h
Sala - 003	
nome	documento
EDUARDO AMANCIO DA SILVA SANTOS	289849184-SP
EDUARDO LOPES DE SOUZA	336945449-SP
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	14006490-SP
EDVALDO BATISTA REZENDE	197367422-SP
ELAINE DA SILVA LEITE	33230386X-SP
ELAINE SARTORTI SALERNO	8072408861-RS
ELIANA MARIA VENANCIO	33759630X-SP
ELIANE GOMES DUARTE	329139678-SP
ELOA RAMOS	16943562-SP
ELZA MARIA DE ARAUJO	19331287-SP
EMILIANE SANDES FERREIRA	455960574-SP
ENIO FRANCISCO CEZARIO	325969772-SP
ESCOLASTICA CARDOSO DA SILVA	223347346-SP
EVELYN DREWICZ DE CARVALHO COUTINHO	332720093-SP
FABIANA CAZARIN DIAS	294776990-SP
FERNANDO LOPES SIQUEIRA	286396257-SP
FLADEMIR CARLOS DOS SANTOS	334341206-SP
FLAVIO CARDOSO FLEURY	343131456-SP
FRANCISCO COSTA SOUZA	294726834-SP

FRANCISCO DE ASSIS FAGUNDES DE OLIVEIRA	246159881-SP
FRANCISCO EVANGELISTA SOBRINHO	6337517-SP
FRANCISCO FERDINAND FEITOSA DA SILVA	996640-PI
GEANE PIMENTEL DE SOUZA FRAZAO	293598848-SP
GILMAR DUARTE PEREIRA	398701453-SP
GILVANIA ALVES DA SILVA	288859212-SP
GISELE ROCHA DE ANDRADE	463883056-SP
GISELY DE SOUZA CRUZ	444140724-SP
GISLEIDE HELENA DA SILVA	344919201-SP
GIVANILDA LUZINETE DE SOUZA MELO	230378894-SP
GLAUCIA CARREIRA FERREIRA DA SILVA	139786661-SP
HELIO CARDOSO DE OLIVEIRA	96133600-SP
HERBERT MAVEL DE LIMA	278591474-SP
IARA MARIA DEMARCHI	171299450-SP
ICARO SILVA BATATINHA	288858219-SP
IGOR DOS SANTOS DA CUNHA	39016723X-SP
ILNAR ALVES DA SILVA DA COSTA	307334740-SP
IRANI VALETA GONCALVES	172131510-SP
ISAIAS DE MOURA OLIVEIRA	126958804-SP
ISLAN DOS SANTOS MOREIRA	293885400-SP
JAIR GOMES PIRES	337004808-SP
Data - 020907	Horário - 0800 h
Sala - 004	
nome	documento

JAIR MELO	227187659-SP
JEFFERSON DOS SANTOS MARQUES	470169175-SP
JEFFERSON WRASEK GALHARDO	225827943-SP
JEZODAAQUE QUINTANS	29511776X-SP
JOAO BOSCO DA SILVA	13247679-SP
JOAO HONORATO ALVES SOBRINHO	16936691-SP
JOAO LAZARO DE MATTOS VIANA	203672495-SP
JOAO ROBERTO DE LIMA SANTOS	338449747-SP
JOEL FERREIRA DA SILVA	162252390-SP
JOSE APARECIDO DA SILVA	225636700-SP
JOSE APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	506484634-SP
JOSE CARLOS DA SILVA	14006026-SP
JOSE LIMA GUEDES	18180296-SP
JOSEVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	218659969-SP
JOSIAS LIMA VIANA	262288035-SP
JOSUE MAURINO	224684942-SP
JUAN TORRES	340392915-SP
JULIANA DA SILVA PRADO PEREIRA	351709472-SP
JULIANA VIOLA GOMES	285142756-SP
JULIANE PEREIRA RAMOS	423423757-SP
JULIO CESAR CALEFFI	105859709-SP
JULYANA MARTINS LEIVA	345376468-SP
KAROLINA RODRIGUES PIRES	267371780-SP
LAURO APARECIDO GROTI	112562073-SP
LEANDRO COSTA DOS SANTOS	302557234-SP
LEANDRO ROSA	27090623X-SP
LEDIR ISABEL BELOTTI PEREZ	127209438-SP
LEONARDO HIDEYOSHI UEDA	284929189-SP
LEONARDO SILVA PINHEIRO	436378322-SP
LEONARDO SILVESTRE NEMAN	95244935-RJ
LEONOR DE AVEIRO DOS SANTOS	99066233-SP
LESLIE FERREIRA LANSKY	357504586-SP
LETICIA INOCENCIO DOS SANTOS	338985074-SP
LIDYANE AFONSO DE ASSIS	422678156-SP
LIDUMILA PADOVEZI	405915093-SP
LUCIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA	6469242-PE
LUCIANA APARECIDA FUMES	303913058-SP
LUCIANA APARECIDA SILVA DAVI	21867126X-SP
LUCIANA MANDU DE LIMA	435968944-SP
LUCIANA PAULA RAMPAZZO	229458713-SP
Data - 020907	Horário - 0800 h
Sala - 005	
nome	documento

LUCIANO DA CRUZ BATISTA	268081062-SP
LUCIANO FERREIRA LOPES	264626217-SP
LUCINEI DALIBERTO VIDAL DOS SANTOS	15504905-SP
LUIS SANDRO RIBEIRO SILVA	244480114-SP
LUIZ ANTONIO MARTINS	199638457-SP
LUIZ CARLOS BATISTA	167277492-SP
LUIZ MANOEL RIBEIRO	10889185-SP
MANOEL DOS SANTOS COSTA	171993834-SP
MARANILCE FERNANDES LEME	17236268-SP
MARCELA VIEIRA DA COSTA	30390267X-SP
MARCELO ANTONIO NASCIMENTO DE AZEVEDO	18868382-SP
MARCELO FANTINI	403086000-SP
MARCELO MENEZES DA CRUZ	220421936-SP
MARCELO SILVA SANTANA	230403803-SP
MARCIA ANDRADE RODRIGUES	326101007-SP
MARCIA CECILIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	40887451X-SP
MARCIA DE OLIVEIRA GONCALVES CAPITANI	216816282-SP
MARCIA GRIGORIO	270759864-SP
MARCIA PINHEIRO DA SILVA	233719556-SP
MARCO ANTONIO MATRONI	17700002-SP
MARCO RODRIGO DA SILVA ASSIS	306666637-SP
MARCOS HENRIQUE GOMES	152771402-SP
MARCOS LOPES BORGES	297361430-SP
MARCOS MAROJA	171559812-SP
MARCOS PINHEIRO RIBEIRO	17491718-SP
MARCOS ROBERTO DE GODOY	230416044-SP
MARGARETH SAYAMA FREITAS MORITAKA	83598492-SP
MARIA APARECIDA DE ARAUJO	281891953-SP
MARIA APARECIDA PEREIRA	455554602-SP
MARIA APARECIDA ROSA SILVEIRA	176997830-SP
MARIA CLAUDIA VIEIRA PINTO	253245114-SP
MARIA GORETI DO CARMO EVANGELISTA	169389558-SP

TORNA PÚBLICO			
1 – A decisão proferida nos recursos impetrados, referente à pontuação da redação, conforme segue:			
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA FERNANDA TEIXEIRA	0208778-2	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
MARIA LUCILEIDE DOS S NORKIVICIUS	0208821-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
PAULA MARQUES DE AQUINO	0209111-9	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
PRISCILA WAGNER PEREIRA	0209152-6	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO

2 - As manifestações referentes aos recursos impetrados serão encaminhados pela Fundação VUNESP aos candidatos via correio ou correio eletrônico.

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1 Este edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Guarulhos, para o período de **8/11/2007 a 7/11/2008**, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, instituída com base no Capítulo 5,

MARIA IRENICE ROSA MACHADO	191527208-SP
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	177002128-SP
MARIA MARINES FERRER CAMPOS	22718810X-SP
MARIANA ZACCHI LOPES SILVA	33995582X-SP
MARILZA SOARES DA SILVA	173307681-SP
MARINELIA ALVES RIOS DE ANDRADE	373323293-SP
MARISA CORAZZA SILVA	156834923-SP
MARIVALDO DOS SANTOS SOUZA	297109819-SP
Data - 020907	Horário - 0800 h
Sala - 006	
nome	documento
MARTA NONATO SILVA	289685163-SP
MARTHA SILVA DE SOUZA	275911184-SP
MATHEUS DE MATOS SOARES	422970116-SP
MATILDE GOLFETO PEREIRA DE ASSIS	91345418-SP
MAURICESAR MOURA DA SILVA	171010267-SP
MAURILIO SILVA DE MIRANDA	272900552-SP
MAURO PAULA FERNANDES	143945403-SP
MICHEL ANDERSON RODRIGUES DE PAULA	428816447-SP
MISLENE AZEREDO BATISTA	336356444-SP
MOACIR DOS SANTOS JUNIOR	266834966-SP
MONIQUE PEREZ RUIZ	253152653-SP
NATALIA MOLINA ALVES DO NASCIMENTO	331682199-SP
NATAN FERREIRA	17254889-SP
NELSON FRANCISCO DE JESUS FILHO	256689258-SP
NEWTON SOLDA	81799573-SP
NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	175399013-SP
ORLANDO DOS SANTOS CRUZ	272001739-SP
PATRICIA APARECIDA GOMES	339848984-SP
PATRICIA CAMILA DA SILVA	12277094-MG
PATRICIA IWATO GONCALVES	439649511-SP
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	279371391-SP
PAULA FRISONI MOREIRA	338290254-SP
PAULO CESAR MARTINS DO NASCIMENTO	327128756-SP
PAULO EUGENIO NOGUEIRA DA SILVA	249897301-SP
PAULO ROBERTO CONSTANTINO JUNIOR	229489321-SP
PRISCILA LAINI PEREIRA	322858549-SP
PRISCILA LEITE DOMINGUES	339027162-SP
PRISCILLA SHIZUE BABA	27315719X-SP
PRISCILLA CONCEICAO GIL BRAZ	271015925-SP
RALPH ALFREDO ENCARNAÇÃO	43820444X-SP
RAQUEL IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	444005560-SP
REBECA ANTONIA RANGEL BAPTISTA	354763556-SP
RENATA ERCILIA MENDES NIFOCI	354330858-SP
RENATO ARAUJO ALVES	13777421-SP
RENATO DA SILVA NETO JUNIOR	221870301-SP
RENEE PEREIRA DE SOUSA	142566299-SP
RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	17418652-SP
RITA MARIA DE CASTRO PEREIRA	1293801-PI
RIVALDO GONCALVES MENDES	185310333-SP
ROBERTO EUGENIO DE SOUZA	162746830-SP
Data - 020907	Horário - 0800 h
Sala - 007	
nome	documento

ROBERTO WAGNER CARDOZO	93980097-SP
RODRIGO CALSONE	272799750-SP
RODRIGO CESAR RAMALHO	341123638-SP
RODRIGO GOMES CAMACHO	250837171-SP
ROGERIO DA MATA PEREIRA	1136693645-BA
ROGERIO DE ALMEIDA BARBOSA	232325674-SP
ROGERIO MARCELO FERREIRA	25566940-SP
ROSA ENCHN	192212060-SP
ROSANA DA COSTA NUNES GALAN	17699583-SP
ROSANA OLIVEIRA SANTOS	288865558-SP
ROSELENE AMARAL DIAS	295776560-SP
SEBASTIAO MAURO RAMOS	271309064-SP
SERGIO AKYO MAKAREWICZ IWASAKI	264303970-SP
SERGIO RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS	197734364-SP
SERGIO YOSHIKASU USHIRO	103194630-SP
SHEILA EVANGELISTA DOS SANTOS	286126497-SP
SILVANIA APARECIDA PAULA SOUZA	246224526-SP
SIMONE QUINTANILHA	264034259-SP
SOLANGE APARECIDA SOARES DE BRITO	20897201-SP
SONIA REGINA JOSEFIK	94166523-SP
TADEU BARBOSA DA SILVA	288461903-SP
VAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA	188372295-SP
VALDIVINO GOMES DE CASTRO	19552259-SP
VALERIA CRISTINA CARVALHAIS	17419058X-SP
VALTER ALVES DA SILVA	14527131-SP
VANDERLEI NUNES BARBOSA	339197109-SP
VANDERLIM PINHEIRO DE OLIVEIRA	209135141-SP
VANESSA DA SILVA	32223167X-SP
VANESSA LOPES BORGES PEREIRA	405664011-SP
VANESSA REGINA	248906495-SP
VANESSA SANTOS DE AQUINO	423163504-SP
VANIA CACCIATORI DI LAURO	16180538-SP
VANIA ROSA LIMA SILVA	199618367-SP
VANIA SOUSA PONCIANO	264035677-SP
VITORIA MARIA NOBREGA PRADO	60099148-SP
WALDECI MENDES DOS SANTOS	230546298-SP
WALDIR SOALHEIRO SEGURA	5094452-SP
WILLIAN DA SILVA CORDEIRO	14952305-SP
WILLIAN DIAS GAMA	281044806-SP

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 02/2007-SE
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital de abertura nº 01/2007-SE, para preenchimento de vagas na função de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**,

TORNA PÚBLICO			
1 – A decisão proferida nos recursos impetrados, referente à pontuação da redação, conforme segue:			
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA FERNANDA TEIXEIRA	0208778-2	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
MARIA LUCILEIDE DOS S NORKIVICIUS	0208821-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
PAULA MARQUES DE AQUINO	0209111-9	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INDEFERIDO
PRISCILA WAGNER PEREIRA	0209152-6	PROFESSOR ADJ	

EM Anísio Teixeira;
EM Carlos Franchin (Vereador);
EM Cassiano Ricardo;
EM Graciliano Ramos;
EM Inez Rizzatto Rodrigues;
EM Manuel Bandeira;
EM Nelson de Andrade;
EM Parque Jurema;
EM Amadeu Pereira Lima; e,
EM Vicente Ferreira da Silveira.
Setor 8:
CMEI Carolina Maria de Jesus;
CMEI Helena Antipoff;
CMEI Mauro Roldão Neto;
CMEI Parque Jandaia;
EM Dorcelina de Oliveira Folador;
EM Gracira Marchesi Trama (Professora);
EM Herbert de Souza (Betinho);
EM Ione Gonçalves de Oliveira de Conti;
EM Jardim das Olivias;
EM Jardim Guaraci;
EM Jardim Guaracy II;
EM Sophia Fantazzini Cecchinato;
EM Tizuko Sakamoto; e,
EM Zilda Furini Fanganiello.

2.6 A escolha dos representantes para compor a CIPA poderá tanto recair em servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, exceto aquele nomeado em comissão, sem vínculo, que somente poderá ser indicado pelo empregador.

3. DO REGISTRO DO CANDIDATO

3.1 A inscrição para o registro do candidato será gratuita e estará aberta durante o expediente normal, das 9h às 16 h, no período de 4/09/2007 a 18/09/2007, no posto único de inscrição, na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo, pelos membros da Comissão Eleitoral.

3.2 O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, até o máximo de 02 (duas) opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto a sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

3.3 Os casos de registros homônimos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que privilegiará sempre a inscrição realizada em primeiro lugar.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição o candidato deverá apresentar:
a. requerimento, fornecido no local da inscrição, dirigido à Comissão Eleitoral, onde conste o nome ou apelido com o qual pretende concorrer na eleição; e,
b. declaração de qualificação, igualmente fornecida no local da inscrição, onde o candidato prestará informações, assumindo total responsabilidade pela veracidade das mesmas.

4.2 No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante de deferimento. Nos casos de indeferimento, o interessado poderá recorrer, no prazo máximo de 24 horas, a partir do ato da inscrição. No dia 20/09/2007 será fixado, no Departamento de Ensino Escolar, o resultado final, não cabendo mais recursos.

4.3 Não poderão se inscrever servidores: 1. admitidos por prazo determinado ou que se encontrem em período de experiência (celetista) ou Estágio Probatório (estatutário); 2. que estejam respondendo a processo administrativo; 3. que estejam prestando serviços em outra secretaria municipal; 4. ocupantes de cargo comissionado de livre provimento; 5. que tenham sido eleitos e reeleitos para a CIPA da Educação nas eleições de 2005 e 2006; e, 6. em afastamento sem renovação ou licença-caixa.

5. DO SISTEMA ELEITORAL

5.1 As eleições da CIPA serão realizadas no dia 4/10/2007 durante o expediente normal e no horário das 9 h às 19h, nos seguintes locais (unidades sedes):

Setor Sede

- 1 EM Crispiniano Soares – Av. Bom Clima, 175 – Bom Clima
- 2 EM Svaa Evans (vereador) – Av. Benjamin Harris Hunnicutt, 1780 - Vila Itapoan
- 3 E M Evanira Vieira Romão – Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1410- Vila Augusta
- 4 EM Amador Bueno – Rua Maria Eliza, 10 – Jardim Tamasia - Taboão
- 5 EM Bárbara Andrade Tenório de Lima – Quadra 4, 85 - Inocoop
- 6 EM Carlos Drumond de Andrade – Rua Marcial Lourenço Seródio, s/n – Cidade Seródio
- 7 CMEI Undina Capellari Nunes (Missionária) – Avenida Morada Nova, 150 – Jardim Otawa
- 8 EM Jardim das Olivias – Rua Inês, s/n – Jardim das Olivias

Unidades

Administrativas Departamento de Ensino Escolar – Rua Abílio Ramos, 122- Macedo – Sala da CIPA/CAE

5.2 O servidor que deixar de votar deverá apresentar justificativa de próprio punho à chefia imediata, a qual encaminhará, via memorando, até 11/10/2007, a relação nominal, dos servidores que justificarem ausência, à Comissão Eleitoral da CIPA da Educação.

5.3 Todas as candidaturas registradas e deferidas no período referido no item 4.2, na Secretaria de Educação – Departamento de Ensino Escolar, concorrerão aos votos dos servidores lotados nas unidades que compõem a região por onde foi registrada a sua candidatura.

5.4 Cada uma das unidades listadas no item 2.5 assumirá inteira responsabilidade pelos trabalhos de eleição visando a escolha de seus representantes para a CIPA; incluindo a organização dos servidores para a votação, bem como a liberação para os deslocamentos.

6. DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA

6.1 O voto será direto e secreto, sendo seu sigilo assegurado mediante as seguintes providências:

- a. uso de cédula única contendo o nome ou o pseudônimo dos candidatos de cada setor, colocados de forma vertical, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Eleitoral;
- b. verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos membros da mesa receptora; e,
- c. emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

7. DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1 O processo eleitoral será coordenado e dirigido pela Comissão Eleitoral.

7.2 Os trabalhos da Comissão Eleitoral terminarão com a publicação dos resultados da eleição.

7.3 É vedado o registro de membro da Comissão Eleitoral na eleição, como candidato a representante da CIPA pelos trabalhadores.

8. DA PROPAGANDA

8.1 A propaganda do candidato representante dos trabalhadores na CIPA, somente será permitida após o deferimento da candidatura pela Comissão Eleitoral, podendo estender-se até o dia anterior à votação.

8.2 A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação aos trabalhadores, restringindo-se a questões de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, nas unidades que compõem o setor em que o candidato estiver registrado.

8.3 A critério da Comissão Eleitoral, poderá ser cancelado o registro da candidatura do servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou, ainda, que violem o disposto no item precedente deste Edital.

8.4 O ofendido poderá formular, por escrito, denúncia contra a propaganda do candidato.

8.5 A denúncia será julgada pela comissão eleitoral nas 24 (vinte e quatro) horas subseqüentes à sua apresentação.

9. DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

9.1 As unidades-sede de cada região terão 1 (uma) mesa receptora de votos que funcionará durante o horário de votação.

9.2 Constituem a mesa receptora de votos: um Presidente, um primeiro e um segundo mesário.

9.3 Nenhum candidato poderá integrar a mesa receptora de votos.

9.4 Os integrantes da mesa receptora de votos serão indicados no prazo de 10 (dez) dias antes da eleição, pelos gestores da Unidade Escolar conforme item 5.1.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 O candidato poderá fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.

10.2 Os membros da mesa receptora decidirão, por maioria de votos, sobre o protesto do candidato.

10.3 Da decisão da mesa receptora caberá recurso à Comissão Eleitoral, que decidirá de imediato.

10.4 A decisão da Comissão Eleitoral é definitiva e irrecorrível.

11. DO ATO DE VOTAR

11.1 Observar-se-á, na votação, o seguinte:

- a. o servidor apresentará, aos membros da mesa receptora de votos, um documento de identidade (carteira de trabalho, RG ou carteira funcional);
- b. o mesário localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviço no setor;
- c. não havendo dúvida sobre a identidade do servidor, o Presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura em relação própria, entregando-lhe a seguir a cédula devidamente rubricada, encaminhando-o ao local da votação.
- d. o servidor assinalará com um "X" o quadrilátero correspondente, dobrando a cédula e depositando-a na urna; e,
- e. o servidor só poderá votar na unidade-sede do seu setor, em candidato nele registrado.

12. DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

12.1 Às 19 horas encerrar-se-á a votação e o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

- a. vedará a urna;
- b. determinará ao 1º mesário que proceda a lavratura

da ata da eleição; e,

c. entregará a urna sob sua responsabilidade no Departamento de Ensino Escolar na sala da CIPA/CAE no mesmo dia.

13. DA CONTAGEM DOS VOTOS

13.1 Serão nulas as cédulas:

- a. que não corresponderem ao modelo oficial; e,
- b. que não estiverem devidamente rubricadas.

13.2 Serão nulos os votos:

- a. quando forem assinalados dois ou mais quadriláteros; e,
- b. quando assinalado fora do quadrilátero próprio, gerando dúvida quanto à manifestação da vontade do eleitor.

14. DA APURAÇÃO

14.1 A apuração será realizada no dia 5/10/2007, a partir das 9 horas, pela comissão eleitoral e ocorrerá na Secretaria de Educação – Departamento de Ensino Escolar, na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Sala da CIPA/CAE.

14.2 Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, terá início a contagem dos votos. Após o término da contagem será lavrada uma ata resumida, na qual constarão:

- a. número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;
- b. número de votos nulos; e,
- c. total geral de votos obtidos na mesa apuradora.

14.3 Concluída a contagem dos votos a mesa apuradora afixará, no próprio local, a primeira via do Boletim de Apuração; onde serão consignados: o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

14.4 O Boletim de Apuração será assinado pelo Presidente da Mesa e pelos Mesários.

14.5 A segunda via do Boletim de Apuração será enviada à Comissão Eleitoral, logo após a conclusão dos trabalhos pela mesa apuradora.

14.6 Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas, para arquivo em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recontagem de votos.

15. DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO

15.1 Qualquer interessado poderá exercer fiscalização nos trabalhos da mesa apuradora.

15.2 O candidato poderá impetrar recurso, por escrito, dirigido ao presidente da mesa apuradora, caso considere-se prejudicado na contagem dos votos.

15.3 Da decisão do Presidente da mesa caberá recurso escrito à Comissão Eleitoral.

16. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

16.1 Os candidatos mais votados, na ordem decrescente de votos, serão considerados eleitos membros titulares da CIPA.

16.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos: terá preferência aquele que contar com maior tempo de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Guarulhos.

16.3 Prevalecendo o empate, a preferência recairá sobre o mais idoso.

16.4 Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos.

16.5 Os 18 (dezoito) servidores eleitos, representantes titulares dos trabalhadores, escolherão de comum acordo, o Vice-Presidente da CIPA, no último dia do treinamento referido no item 18.1.

16.6 O presidente da CIPA será designado pelo Secretário Municipal de Educação dentre os 18 (dezoito) representantes titulares indicados, nos termos do item 5.11 da NRS.

16.7 O secretário da CIPA será indicado, de comum acordo, pelos representantes (eleitos e indicados) quando da realização da primeira reunião ordinária.

17. DA POSSE

17.1 A posse dos representantes da CIPA ocorrerá no dia 08/11/2007, no Auditório da Secretaria da Educação – Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo, às 14 horas.

18. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

18.1 Todos os servidores eleitos, na condição de titulares e suplentes, deverão frequentar o TREINAMENTO PARA MEMBROS DA CIPA, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e currículo básico determinado pela NRS.

18.2 O curso será ministrado em local a ser definido pelo SESMT (AS 15), e sua frequência será obrigatória atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão decididos pela Comissão Eleitoral, com base na NRS.

19.2 No caso de um ou mais setores não apresentarem candidatos suficientes para preencher as 2 (duas) vagas mencionadas no item 2.2, a

Secretaria de Educação preservará o princípio de paridade, indicando seus representantes em igual número ao de eleitos.

19.3 A qualquer tempo, verificada irregularidade na candidatura, o mandato do cipeiro será suspenso e seu suplente assumirá a vaga.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: José João Macedo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado 13/07 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, torna público à população em geral, conforme deliberação deste Conselho, que o registro da Instituição Cáritas São José e demais solicitantes de **renovação** terão seu registro prorrogados até a publicação de nova resolução de critérios de registro.

Quanto aos novos registros, os mesmos serão encaminhados à comissão de controle social para análise.

Comunicado 14/07 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, torna público à população em geral, o **extrato de termos** do FUMCAD – Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE TERMOS – FUMCAD

a) TERMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio nº 10/07-FUMCAD

Processo 55/07

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

E INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ

Projeto: Circo Escola Cidade Seródio

Meta Mensal: 200 Crianças e adolescentes

Valor Municipal/Ano: R\$ 187.000,00

Vigência até 31.12.07

b) TERMOS DE ADITAMENTO

Termo de aditamento nº 01/07-FUMCAD ao Termo de Convênio nº 05/07-FUMCAD

Processo: 43/07

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

E INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA & VIDA

Objeto: Acréscimo de valor

Valor Municipal: R\$ 41.000,00

Vigência até 31/12/07

Termo de Aditamento nº 01/07-FUMCAD ao Termo de Convênio nº 10/07-FUMCAD

Processo 55/07

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

E INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ – ICC

Objeto: Aumento de meta

Valor Municipal: R\$ 93.500,00

Vigência até 31.12.07

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 001/2007-CFSS

de 30 de agosto de 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3311, de 21 de março de 1988;

RESOLVE:

1 - NOMEAR nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei Municipal nº 3311 de 21 de março de 1988, como Tesoureiro do Conselho do Fundo Social de Solidariedade:

WALTER MOREIRA DE ALMEIDA

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

EDITAL 14/07-SC2

A Diretora do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, **Solange B. R. de Barros, CONVOCA** a partir de 29/08/2007 para integrar a Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, o suplente **Samuel Moreira de Mello (Instrumento: violino)**, para substituir, por não comparecimento, o suplente **Wesley Crispim Alves (Instrumento: violino)**.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2008 2009
Construindo a cidade que queremos

Compareça à reunião da sua região
De 31 de julho a 18 de setembro

No Orçamento Participativo você conversa diretamente com a Prefeitura e ajuda a decidir as prioridades para sua região. Haverá sempre uma reunião próxima à sua casa. Compareça.

Mais informações: www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

PORTARIA Nº 72/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 27, incisos I a III da Lei Municipal n.º 6.056/05, c.c. o artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal;

Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 0686/2007-IPFPMG.

APOSENTA:

Servidor (a): MARIA HELENA DE FARIA (código 12459);
Cargo: Agente de Fiscalização G, lotada na SF2 da Prefeitura Municipal de Guarulhos;

Proventos: Proporcional ao padrão de seu cargo, correspondente a 82,79% (oitenta e dois inteiros e setenta e nove centésimo percentuais).

Guarulhos, 29 de agosto de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

PORTARIA Nº 073/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 11 da Lei Municipal n.º 6.056/05; Considerando o Decreto Municipal nº 24687 de 28 de agosto de 2007, que estabelece normas para a realização do recadastramento dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Guarulhos e suas autarquias e da Câmara Municipal de Guarulhos, inclusive os inativos e pensionistas, inscritos perante o Instituto de previdências dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, para fins previdenciários, e dá outras providências e;

Tendo em vista o disposto no artigo 1º do parágrafo 2º do referido decreto, **RESOLVE:**

1 – Definir, com a presente portaria os postos para recepção dos documentos para a execução dos serviços do Recadastramento, conforme segue:
Posto 1: IPREF – Av. Salgado Filho, 1920 – Santa Mena – das 9h às 16h30
Posto 2: Secretaria de Administração – Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 -Vila Augusta – das 9h às 16h30
Posto 3: ESAP – Av. Bom Clima, 106 – 1º andar – Bom Clima – das 9h às 16h30
Posto 4: Câmara Municipal – Rua João Gonçalves, 598 – 3º andar, sl. 148 – Centro (dias 12 e 13 de setembro – das 9h às 16h30)
Posto 5: SAAE Ponte Grande – Av. Guarulhos, 2753 – Ponte Grande (de 24 a 28 de setembro – das 7h às 11h)

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos produzirão-se-ão a contar de 29 de agosto de 2007.

Guarulhos, 29 de agosto de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

PORTARIA Nº 074/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 24, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 6.056/05 c.c. o artigo 40, § 1º, inciso I Constituição Federal, e na orientação Normativa MPS nº 001/2007;

Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 1414/2006-IPFPMG.

APOSENTA:

Servidor (a): HATUE LUIZA NAKASHIMA DE BRITO (código 01332);

Cargo: Oficial Legislativo II, da Câmara Municipal de Guarulhos;
Proventos: 92,33% (noventa e dois inteiros e trinta e três centésimos por cento) do padrão de seu cargo, calculados sobre a média contributiva apurada.

Guarulhos, 30 de agosto de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

PORTARIA Nº 075/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 24, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 6.056/05 c.c. o artigo 40, § 1º, inciso I Constituição Federal, e na orientação Normativa MPS nº 001/2007;

Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 1274/2006-IPFPMG.

APOSENTA:

Servidor (a): SILVIO MUNHI GIGANTE (código 6186);

Cargo: Agente de Segurança, da Câmara Municipal de Guarulhos;
Proventos: : Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 30 de agosto de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

PORTARIA Nº 076/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 24, parágrafos 1º e 6º da Lei Municipal n.º 6.056/05 c.c. o artigo 40, § 1º, inciso I Constituição Federal, e na orientação Normativa MPS nº 001/2007;

Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 1274/2006-IPFPMG.

APOSENTA:

Servidor (a): FERNANDO PRESTES DE CAMARGO (código 01217);

Cargo: Médico da Prefeitura Municipal de Guarulhos;
Proventos: : Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 30 de agosto de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

PORTARIA Nº 077/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/1998;

Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo administrativo n.º 10274/2007-PMG, em cumprimento à ordem judicial nos autos do processo nº 422/2004 da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos.

APOSENTA:

Servidor (a): FERNANDO PRESTES DE CAMARGO (código 01217);

Cargo: Médico da Prefeitura Municipal de Guarulhos;
Proventos: : Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 30 de agosto de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

SAAE

PORTARIANº 21.156

de 16 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01 e 5.726/01, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 01/08/2007;

Senhor Eduardo Rocha de Assis;

Para o cargo em comissão: Encarregado de Setor, lotado no DCF/DARH/SEARH/Setor de Folha de Pagamento; Vaga: revogação da nomeação do Senhor Nelson Leme dos Santos Junior.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de agosto dois mil e sete.

PORTARIANº 21.158

de 24 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,

REVOGA, a contar de 31/07/2007, as Portarias n.º 19.835/2001 e 19.836/2001, no que diz respeito aos funcionários Senhores Sergio Antonio Felix dos Santos e Nelson Leme dos Santos Junior, respectivamente.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e quatro de agosto de dois mil e sete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 21.159

de 30 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º 3945/2007 - SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria nº 21.147/2007.

PORTARIANº 21.161

de 30 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4434/2007,

CONCEDE, excepcionalmente, ao servidor **Fabio Akio Nagano**, Assistente de Administração – Nível "A" (Agente Administrativo), **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 03/09/07 a 02/09/2008.

PORTARIANº 21.162

de 30 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01 e 5.726/01, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 01/08/2007;

Senhor Nelson Leme dos Santos Junior;

Para o cargo em comissão: Chefe de Seção, lotado no DCF/DARH/Seção de Atendimento Médico e Odontológico;

Vaga: revogação da nomeação do Senhor Sergio Carlos Felix dos Santos.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em trinta de agosto dois mil e sete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10, da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50, da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:
CRETOR: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/000476.

OBJETO: Execução de serviços de coleta, análise e controle da qualidade da água produzida ou distribuída pelo SAAE, e ainda, as relacionadas às suas atribuições e atividades, constantes do Edital de Tomada de Preços nº 017/2003.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.147,50 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento afetará o desenvolvimento das atividades do setor.

CRETOR: HIDRO K ENGENHARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002592.

OBJETO: Prestar serviços técnicos de engenharia e consultoria ambiental, objetivando a elaboração de estudos para obtenção da licença prévia do sistema de esgotamento sanitário Várzea do Palácio, no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.172,00 (vinte e seis mil, cento e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Elaboração de estudos, projetos e detalhamentos complementares para atendimento das

exigências relativas ao licenciamento ambiental de instalação do sistema de esgotamento sanitário Várzea do Palácio.

CRETOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 125,93 (cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos),

R\$ 31.588,81 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/8/2007 - 3/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionará grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

CRETOR: TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003794.

OBJETO: Contratação de assinatura anual da revista "Isto É".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Para consulta e arquivo de assuntos pertinentes à autarquia.

CRETOR: CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2004/004502.

OBJETO: Serviços de retirada do lodo gerado pelos efluentes da ETA Cabuçu, compreendendo a retirada, armazenamento e transporte, bem como, depositá-los em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos fiscalizadores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Atender a legislação vigente quanto ao tratamento da ETA Cabuçu, enviando o lodo por ela gerado a um aterro sanitário licenciado pela CETESB.

CRETOR: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005108.

OBJETO: Locação de salas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Realização de reuniões para o desenvolvimento de atividades da autarquia.

CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.481,66 (oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CRETOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001713.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 85.049,32 (oitenta e cinco mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CRETOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), R\$ 2.187,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2007 - 2/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CRETOR: CONEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002219.

OBJETO: Fornecimento de acessórios para flange, extremidades, junta de desmontagem e gilbault, filtro, redução, curvas e luvas de correr em ferro fundido dúctil e tubos e flanges de aço carbono.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Material de uso exclusivo para a instalação de válvulas atuadas e medidores magnéticos de vazão, nas seguintes unidades: Reservatório R-1, Reservatório R-2, Reservatório Jd. Lenize, Booster Uirapuru e Booster Bonsucesso.

CRETOR: JAUSOLDA COMERCIAL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003655.

OBJETO: Aquisição de arame para solda MIG e eletrodo para soldagem.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.532,50 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para os serviços de manutenção de solda. A falta deste material prejudica os serviços dos setores da manutenção.

CRETOR: QUEIROZ E LAUTENSHLAGER ADVOGADOS.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004023.

OBJETO: Serviços técnicos especializados, de consultoria jurídica, na área de direito público.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.067,50 (oito mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Para atuar na defesa da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CRETOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006327.

OBJETO: Locação de imóvel para transferência das unidades instaladas no Centro Operacional Gopouva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006327.

OBJETO: Locação de imóvel para transferência das

unidades instaladas no Centro Operacional Gopouva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001726.

OBJETO: Aquisição de luvas de ferro fundido conforme especificado no anexo I do Edital regulador.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.232,00 (nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/9/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelas equipes de ligação de água e esgoto dos Departamentos de Obras e de Manutenção da autarquia.

CRETOR:

CAMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador Paulo Carvalho, no uso de suas atribuições legais e conforme decisão proferida às fls. 469 do Processo Administrativo nº. 1.134/06, de 29/06/2.006 **HOMOLOGA** o resultado final classificatório do concurso de acesso interno dos servidores titulares de cargos efetivos desta Edilidade, produzindo assim seus efeitos legais, nos termos das Resoluções de nºs 369; 379; 380 e 383 e Atos da Mesa nºs 173 e 174.

Câmara Municipal de Guarulhos, 04 de abril de 2.007.

PAULO CARVALHO

- Presidente -

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso

Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação Nome

708º Moacir Ferreira
709º Jose Carlos Abreu de Siqueira
710º Claudio Donizetti Ferrari
711º Juarez Joaquim de Carvalho
712º Moaci Pedro de Souza
713º Carlos Aurino Miguel da Silvas
714º Mauricio Garcia Gomes
715º Marisa Moraes dos Santos
716º Ricardo Cassio da Silva
717º Adalberto Ibrahim
718º Deborah da Silva Tarcha
719º Carlos Alberto Braguim
720º Douglas Alexandre Martins
721º Lucia Maria Cardoso dos Santos
722º Claudemir dos Santos Molina
723º Carlos Lopes bandeira
724º Ronaldo Gonçalves

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Nome

72º Douglas Avelino dos Santos

Cargo: Calceiteiro

Classificação Nome

7º Edilson dos Santos
8 Antonio Alberto Liata Valente

Cargo: Contador

Classificação Nome

3º Antonio José Pires

Cargo: Desenhista

Classificação Nome

1º Thiago Perez Sávio
2º José Alcântara de Moura

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação Nome

36º Ronaldo de Moraes Rita
37º Anna Margareth Melo

Cargo: Motorista

Classificação Nome

13º Marcelo Aparecido Torciano
14º Carlos Alberto Facchini

Cargo: Orientador

Classificação Nome

64º Mônica Furuya Piffer

Cargo: Vigia

Classificação Nome

20º Pedro Wellington Serafim dos Santos
21º Marcelo Alves da Silva
22º Claudio Marques Sobrinho
23º Valdecino Martinho de Sousa
24º Lucas Ferreira da Silva
25º Luciano Gimenes
26º Utilan Brandão Lima

Guarulhos, 31 de agosto de 2007.

Carlos Chnaiderman
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 003/2007

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE PROGRAMADOR

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº 003/2007, torna Pública a Classificação Final para o cargo de Programador.

PROGRAMADOR

Inscrição	Nome	Documento	Total de Pontos	Classificação
52	Bruno Leonardo de Souza Sales	266406848	82	01º
2108	Lucas Fernando de Moraes Oliveira	437638698	79	02º
1508	Eduardo Mariano da Silva	293556490	78	03º
1934	Herbert Pavani Bamonde	306328918	75	04º
359	Marcos Vinicius Jaldim Sanches	353192995	74	05º
130	Alexandre Aparecido dos Santos	3775627520	73	06º
298	Edras de Moraes da Silva	348477120	70	07º
862	Victor Hugo Garcia Caetano	295956872	70	08º
1847	Carlos Eduardo Nobrega Freitas	438845870	68	09º
2241	Celso Ricardo da Costa Gomes	418855176	58	10º
456	Robert Alexandre Torres	343121689	56	11º

Conforme determina o mesmo Edital, os recursos deverão obedecer ao disposto no capítulo X a seguir transcrito:

X. DOS RECURSOS

1. O(s) Recurso(s) deverá (ão) ser **protocolado(s)** na **PROGUARU** - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Armanda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 8:00h às 17:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

1.1 Os recursos contra indeferimento da inscrição e resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

1.2 Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva, Resultado da Prova Objetiva, Resultado da Prática e Resultado da Prova de Títulos serão avaliados pela CONESUL e encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso.

1.2.1 No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.

2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento

que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

2.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

3. Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal.

4. A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 31 de agosto de 2007.

Rosângela Felipe

Presidente da Comissão Organizadora

O PROCESSO SELETIVO 001/2007

ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE JORNALISMO

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna pública o resultado da Prova Objetiva de português, matemática e informática do processo seletivo nº 01/2007 para estagiários do curso de Jornalismo.

Nicholas Novo Rivali	33211502-				Ausente
Paula Andregheto	339815012				Ausente
Paulo Henrique Mendes	45580343-	10	5	8	23
Priscila Crolezo Zuini	437160142	9	9	7	25
Raul Fernandes De Moraes Teixeira	32182007-	9	9	9	27
Rubens Fernandes Nogueira Filho	43749609-				Ausente
Rubens Machado Santos	348717929				Ausente
Sarah Kelly Mattos Passentin	43766630-	7	9	9	25
Thiciane Christine Santana Silva	424206407	4	7	6	17
Water Trabasso Junior	325704351				Ausente
Willans Aparecido Ribeiro	30119959	5	5	5	15

IMPORTANTE:

8- DOS RECURSOS

8.1 – Será admitido recurso.

8.2 – O recurso deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Proguaru, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do evento que lhes disser respeito.

9- A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

9.1 – Será gerada e divulgada a lista final dos candidatos aprovados pelo site www.proguaru.com.br

9.1.1. – A classificação se dará por ordem decrescente do resultado final.

9.1.2. – Em caso de empate terá prioridade:

a) O candidato que tiver maior nota na Prova de Português e Matemática;

b) O candidato que tiver maior nota na Prova de Informática;

c) E em persistindo o empate, aquele que tiver maior idade.

Guarulhos, 31 de agosto de 2007.

Rosângela Felipe

Presidente da Comissão Organizadora

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$ 3.290,27 (três mil, duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de equipamentos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: ACCERT COMUNICACAO & PUBLICIDADE LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.

VALOR: R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A não publicação dos atos de interesse contraria legislação em vigor que torna obrigatória a publicação dos atos de interesse contraria legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.

CREDOR: AKITEM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ELETRO ELETRONICO LT

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.

VALOR: R\$ 1.218,00 (um mil, duzentos e dezoito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria problemas no esquema de segurança da empresa, prejudicando a execução de serviços relevantes a municipalidade.

CREDOR: B.BARATÃO O BÁSICO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de cimento.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a execução de obras de grande interesse da municipalidade.

CREDOR: CLIMATIZACAO MACRINI LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de manutenções preventivas e assistência técnicas para condicionadores de ar.

VALOR: R\$ 325,92 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção dos serviços de manutenção necessários em condicionadores de ar desta empresa, prejudicando seus funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.

CREDOR: CLODOALDO BATISTA RODRIGUES

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de aquecedores nas unidades escolares deste município.

VALOR: R\$ 1.936,08 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de aquecedores nas unidades escolares municipais, que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de brita graduada simples.

VALOR: R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de brita graduada simples.

VALOR: R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de ferramentas.

VALOR: R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2007.

OBJETO: Fornecimento de brita graduada simples.

VALOR: R\$ 22.357,50 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2007 e 01-02-03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de material para obras.

VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material, prejudicando a realização de obras de grande importância para a municipalidade.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 387/2007

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.

VALOR: R\$ 251,20 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos funcionários da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL VALFERRO LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.

VALOR: R\$ 1.039,50 (um mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material, prejudicando a realização de obras de grande importância para a municipalidade.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A

PROCESSO: 359/2007

OBJETO: Fornecimento de GLP para a cozinha.

VALOR: R\$ 2.274,75 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do GLP, necessário para o preparo das refeições dos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: DELTA INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALI

PROCESSO: 047/2007

OBJETO: Aquisições de sucos.

VALOR: R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 4.467,31 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa, que são utilizados para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: EDITORA JORNAL DOS CONCURSOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Publicação de anúncio referente concurso a ser realizado pela empresa.

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento ocasionaria problemas na realização de concurso público, prejudicando os trabalhos realizados por esta empresa, que são de interesse da municipalidade.

CREDOR: HS COMERCIAL LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, prejudicando a realização de obras de interesse da municipalidade.

CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Máster Manager.

VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção do sistema de RH da empresa, ocasionando transtornos em nossa rotina administrativa, prejudicando serviços de interesse para a comunidade.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na aquisição de ferramentas por esta empresa que serão utilizadas para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI
PROCESSO: 077/2007
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R\$ 1.048,50 (um mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de guias de concreto necessárias para atender a demanda de obras e serviços realizados por esta empresa que são de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: INSTITUTO TOMOGRAFICO DE GUARULHOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Realização de exames médicos.
VALOR: R\$ 926,40 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na realização de exames médicos necessários aos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
PROCESSO: 190/2007
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de peixes.
VALOR: R\$ 4.179,60 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos utilizados na alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP
PROCESSO: 457/2006
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis e outros.
VALOR: R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais descartáveis e outros necessários para as atividades cotidianas do restaurante que serão utilizados para atender os funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante int
CREDOR: J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: JOLUMA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 482,50 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos utilizados na realização de obras consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: MARCOS OZORIO ALARMES - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.
VALOR: R\$ 2.635,44 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados para a realização de serviços informatizados de interesse da comunidade.
CREDOR: MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na entrega de equipamentos de informática, necessários para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: NETMAKE SOLUCOES EM INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 441/2007
OBJETO: Fornecimento de licença e treinamento de uso de software.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na suspensão da licença de uso dos softwares adquiridos,

causando prejuízo aos serviços pretados pela Informática e prejudicando o trabalho prestado a municipalidade
CREDOR: ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
PROCESSO: 553/2006
OBJETO: Aquisição de café.
VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de café, causando transtornos na composição do desjejum alimentar dos funcionários desta empresa, que prestam serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: P.D.D. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria transtornos na realização de serviços da Mecânica, considerados de relevante interesse público.
CREDOR: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 523,82 (quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria transtornos na realização de serviços da Mecânica, considerados de relevante interesse público.
CREDOR: PALUG INOX COMERCIAL LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.
VALOR: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: RETIFICADORA DE MOTORES SUZANO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos utilizados na realização de serviços considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: SAO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 333/2007
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários).
VALOR: R\$ 17.182,34 (dezesete mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de vale transportes aos funcionários desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: SISTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIATEC DE COPIADORAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquina copiadora.
VALOR: R\$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção da máquina de cópias da empresa, que é utilizada para a realização de serviços administrativos considerados de relevante interesse público.
CREDOR: TERRA PRETA REFORMADORA, COM. DE PNEUS E COMPONENTES AU
PROCESSO: 206/2007
OBJETO: Execução de serviços de recapagem de pneus.
VALOR: R\$ 7.570,10 (sete mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução dos serviços, prejudicando a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças utilizadas na manutenção dos veículos que são utilizados na realização de serviços de interesse da municipalidade.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

PROCESSO: 286/2007
OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhão Ford F-12000
VALOR: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças de reposição necessárias para o caminhão F-12000 desta empresa que é utilizado para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: WORK FORCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO: 449/2006
OBJETO: Serviço de distribuição de desjejum e recolhimento dos utensílios nas diversas obras da empresa localizadas em diferentes regiões do Município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção dos serviços contratos que é de grande importância para esta empresa para a efetuação de serviços de interesse público.
Guarulhos (SP), 31 de agosto de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 419/2007**, torna público a classificação da **Tomada de Preços nº 010/2007**, que trata da contratação de empresa para a Construção de uma unidade escolar Municipal no Jardim Jacy - Pimentas, neste Município. Fica **CLASSIFICADA em 1º lugar** a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA**.
Processo Administrativo nº 363/2007, torna público a classificação da **Tomada de Preços nº 009/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem e pavimentação na Rua Tomasina, Rua Ipanema, Rua Palmeira, Rua Tanque d' Arca e na Rua Cerro Azul - Cidade Soberana, Bairro São João, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: Cerq. Torres Constr. Terrapl. e Pav. Ltda.**, 2º lugar: Potenza Engenharia e Constr. Ltda. e em 3º lugar: Soemeg Terrapl. pav. e Cosntr. Ltda.

O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis. Os processos encontram-se disponíveis para vistas no Setor de Compras, sito à Av. Arminde de Lima, 1000 - Vila Progresso - Guarulhos - SP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2007**, que trata da aquisição de cimento, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2007**, que trata da aquisição de carne bovina, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto no **lote 01** à favor da empresa **IOOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**, e nos **lotes 02 e 03** à favor da empresa **FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2007**, que trata da aquisição de carne de frango, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **COMERCIAL BOMFRAN DE ALIMENTOS LTDA**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2007**, que trata da aquisição de canaleta meia cana de concreto, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **PREMOLDALIT COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviço com carreta cavalo mecânico, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **COOPER ALTERNATIVA - COOP. TRAB. TRANSP. CARGAS E PASSAGEIROS EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS E SIMILARES**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2007**, que trata da aquisição de ferro, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA**.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 277/2007, torna público o **Contrato nº 146/2007**. **Concorrência Pública nº 009/2007**. **Objeto:** construção de quadras poliesportivas. **Contratada:** Samara S.A - Incorporação e Construção. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 2.637.047,02 - **assinado:** 28/08/07.

Processo nº: 361/2007, torna público o **Contrato nº 147/2007**. **Pregão Eletrônico nº 087/2007**. **Objeto:** aquisição de materiais descartáveis. **Contratada:** Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 16.257,10 - **assinado:** 24/08/07.
Processo nº: 384/2007, torna público o **Contrato nº 151/2007**. **Pregão Eletrônico nº 092/2007**. **Objeto:** aquisição de areia média lavada. **Contratada:** Plussport Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 475.936,00 - **assinado:** 27/08/07.
Processo nº: 181/2007, torna público o **Contrato nº 152/2007**. **Concorrência Pública nº 007/2007**. **Objeto:** construção de um Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental no Jardim Centenário - Pimentas. **Contratada:** Construtora Interpav Ltda. **Prazo:** 08 meses. **Valor:** R\$ 2.356.398,28 - **assinado:** 27/08/07.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 203/2006 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 085/2006 - **Contratada:** Molise Construções Ltda. **Objeto:** execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, muros de arrimo, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua Cacimbina e Minador Negro no Loteamento Jardim dos Pimentas, Pimentas. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 24,43% no valor de R\$ 53.064,62 (cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha as fls. 782 a 784 dos autos e Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em mais 90 dias - **assinado em:** 27/08/07.
Processo Administrativo nº 205/2006 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 125/2006 - **Contratada:** Molise Construções Ltda. **Objeto:** execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, muros de arrimo em concreto armado e alvenaria, muro de arrimo em gabião e escadaria hidráulica no Loteamento Jardim Brasil, Pimentas. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em mais 90 dias - **assinado em:** 28/08/07.
Processo Administrativo nº 046/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 018/2007 - **Contratada:** Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** aquisição de cestas básicas. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 56,59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) a unidade a partir de 18/06/2007 - **assinado em:** 29/08/07.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 181/2007, torna público o termo de retificação ao Contrato nº 152/2007 - **Empresa Contratada:** Construtora Interpav Ltda. **Objeto:** construção de uma Emef e CEI no Jardim Centenário - Pimentas. Fica retificado o contrato supra mencionado, como segue:
Onde se lê: R\$ 2.356.398,28 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Leia-se: R\$ 2.356.398,28 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).
Processo Administrativo nº 046/2007, torna público o termo de retificação ao Aditivo nº 001 do Contrato nº 018/2007 - **Empresa Contratada:** Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** aquisição de cestas básicas. Fica retificado o termo aditivo supra mencionado, como segue:
Onde se lê: 29 de setembro de 2007.
Leia-se: R\$ 29 de agosto de 2007.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, de contratar com inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, caput da Lei 8.666/93 a empresa CMT - Consórcio Metropolitan de Transportes para o fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo, no valor estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) pelo prazo de 12 meses. - **Processo Administrativo nº 489/2007**. Data do Ratifico 28/08/07.
Torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente para a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, visando ao fornecimento de vales-refeição e vales-alimentação para os funcionários da empresa pelo período de três meses. **Empresa contratada:** Banco VR S/A. **Valor estimado:** 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). **Processo Administrativo nº 496/2007**. Data do Ratifico 30/08/2007.

Guarulhos, 30 de agosto de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Pres. Comissão de Licitações

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Endereços dos pontos e informações: 6475-7860

